



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº180 | Caderno Único | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.680, de 25 de setembro de 2023.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, e suas alterações; CONSIDERANDO a solicitação do MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE, buscando junto à Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH a disponibilidade de veículo para compor o insuficiente efetivo de viaturas da Guarda Municipal, com a finalidade do enfrentamento e combate aos crimes locais, a proteção à população, bens, serviços e instalações no município; CONSIDERANDO a existência na SRH de veículo disponível para a doação solicitada; CONSIDERANDO o que consta no NUP nº 29001.000034/2023-71. DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a doação para o MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE, do bem relacionado no ANEXO UNICO vinculado a este Decreto.

Art. 2º – O bem móvel de que trata o art. 1º deste Decreto será doado pela SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH.

Art. 3º – A doação deste bem móvel dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, como donatário ao MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GÓVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, RESPONDENDO

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA SEXEC/SEPLAG

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº35.680 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	ESTADO	VALOR ESTIMADO DO BEM	Nº TOMBO
01	TOYOTA HILUX	HYQ 7687	8AJFR22GX84530114	00981579221	Regular	RS 9.534,00	S/N

*** * *** *

DECRETO Nº35.681, de 25 de setembro de 2023.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 507.402.210,70 PARA REFORÇO DE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP-CE, entre projetos e atividades, para viabilizar a contratação de empresa para prestar os serviços relativos às etapas do concurso público para a 2ª turma da Polícia Civil do Ceará e realização de concurso público para o sistema de segurança pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, para atender despesas com divulgação das atividades legislativas, cabeamento estruturado, rede sem fio, videomonitoramento, serviços de manutenção e prestação de serviços de computação na modalidade nuvem pública; serviços de modernização de processos, incluindo a disponibilização de infraestrutura física e tecnológica; insumos, serviços e mão de obra especializada; aquisição de equipamentos e insumos para o projeto de cozinhas solidárias; necessidade de renovação de parte da frota de veículos e motos; reparos e adaptações necessárias ao pleno funcionamento da estrutura física do prédio sede do poder legislativo e seus anexos; desenvolvimento e implantação do diário oficial do poder legislativo dentre outras. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para atender necessidades das coordenadorias de eventos e publicidade da Casa Civil. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE, para aquisição de mobiliário para auditório e unidades administrativas, equipamentos e TI, condicionadores de ar, contratação de estagiários através do convênio de cooperação técnica entre o CEE e SPS. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para efetuar pagamento de concessão do programa de formação do patrimônio do servidor público – PASEP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para promoção da oferta de serviços de assistência jurídica integral e gratuita e fortalecimento do atendimento jurídico e psicosocial de mulheres em situação de cárcere e seus familiares. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para atender demanda de pagamento de bolsas aos agentes rurais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para cumprimento das obrigações de pagamento de tarifas bancárias de arrecadação até o final de 2023, amortização da dívida pública estadual e cumprimento das obrigações de pagamento dos seguros dos servidores do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para atender despesa com aquisição de mobiliário e equipamentos para o campus da UVA em São Benedito. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, entre projetos e atividades, para apoio e expansão das ações finalísticas, voltadas para o ensino, pesquisa e extensão universitário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC, entre projetos e atividades, para atender repasses de recurso para indenização por decisão judicial do Edital Ceará Junino de 2019. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN, entre projetos e atividades, para aquisição de 30 (unidades) de notebook processador, através da ata de registro de preço nº 2022/22011, pregão eletrônico nº 20210013, para atender a demanda do sistema penitenciário cearense, em razão da necessidade de modernização do parque de equipamentos de TIC da secretaria da administração penitenciária, sendo os equipamentos utilizados em eventos, em mutirões de atendimento jurídico e de saúde, bem como treinamentos e cursos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PREVIDENCIA – PREVID, entre projetos e atividades, para efetuar o pagamento da folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FAADEP, para atender manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para fornecimento das carteiras de usuários e da utilização dos serviços de saúde. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FÉAS, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e material permanente para unidades de acolhimento institucional de idosos e atender Cartão Mais Infância Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIARIO – FERMOJU, para pagamento de auxiliares da justiça e serviços de correios vinculados ao 1º grau de jurisdição. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, entre projetos e atividades, visando futuras regionalizações para aquisição de produtos para revenda. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, atender Bolsas de Trabalho, atender despesas com terceirização em diversas unidades da rede SESA. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPCE, em função de repasse para execução do programa de microcrédito produtivo e atender Programa Ceará Credi 2023. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, para aquisição de ambulância para o Corpo de Bombeiros Militar, aquisição de equipamentos (kit de necropapiloscopia, notebooks, equipamentos de videomonitoramento, cabine de segurança biológica, freezers e scanner de mesa, veículos, reforma de unidades e material de consumo). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para atender serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças danificadas em impressoras de grande porte (plotters), equipamento de alto custo que impacta positivamente a infraestrutura tecnológica.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	CÉLIO STUDART BARBOSA
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamento importado para geoprocessamento e caracterização tecnológica de minérios, no âmbito do projeto Geonutec - Projeto de fomento à infraestrutura de apoio à produção de rochas ornamentais industriais, modernização das instalações administrativas e laboratoriais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para efetuar o pagamento de despesas com retenções patronais em contratação de palestrantes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PMCE, entre projetos e atividades, para manutenção das unidades da Polícia Militar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA – SAP, entre projetos e atividades, para apoio à execução de alternativas penais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para viabilizar ações para implantação do parque tecnológico do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para atender o sistema de esgotamento sanitário e para pagamentos dos desembolsos da Cagece, referentes a convênios e termos de cooperação e ampliação dos serviços de abastecimento de água. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas de atender despesas dos contratos de gestão do Cine São Luís, Porto Dragão, escolas de artes e ofício Thomas Pompeu Sobrinho, Vila da Músicae Projeto - Fundação Casa Grande Patrimônio Cultural do Cariri. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para aquisição de gêneros alimentícios para atender às escolas da rede pública estadual, a realizar melhorias da infraestrutura das escolas estaduais de ensino médio em tempo integral, realizar contratação e capacitação de professores para escolas de ensino médio integrado à educação profissional executado por meio de contrato de gestão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para pagamento de aluguel social as famílias impactadas pela obra de implantação do VLT Parangaba – Mucuripe, efetuar pagamento de consultoria relacionada a execução de trabalhos referentes aos programas e projetos desenvolvidos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES – SEM, entre projetos e atividades, para pagamento de contratos de terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, para cofinanciar Municípios que possuem Creas já implantados e em funcionamento e que ofertam o PAEFI e os demais serviços socioassistenciais de proteção especial de média complexidade do sistema único da assistência social – SUAS e aquisição de veículo para auxiliar o projeto defensoria em movimento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DÉSENVOOLVIMENTO AGRARIO - SDA, entre projetos e atividades, para apoio à produção agroecológica de alimentos, atender ações na área do desenvolvimento agrário (cortes de terra) e projeto São José para o contrato de gestão, apoio à implementação de sistema de abastecimento de água. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SSPDS, para atender despesas com a operação ENEM, aquisição de mobiliário, TV's para a nova sede da SSPDS. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, atendimento aos empreendimentos de implantação de infra-estruturas públicas para o Complexo do Pecém para realização de pagamento após decisão judicial e elaboração do Masterplan For Business do HUB de H2V no Ceará. CONSIDERANDO a necessidade suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, para repasse mensal do benefício, de acordo com a coleta de materiais recicláveis do catador, atestado pela associação/cooperativa pagamento de auxílio catador. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, entre projetos e atividades, para pagamento da contratação de auditoria externa independente, realizar instalação de uma estação elevatória de abastecimento de água do porto das dunas-aquiraz, referente aos serviços



remanescentes da obra iniciada pela Setur no âmbito do prodetur e em conclusão pela Cagece. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATEGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - SUPESP, entre projetos e atividades, para aquisição de sistema de dados solução DMSS composta de cessão de licença de SOFTWARE DMSS, mecanismo analítico que permite a execução de uma ampla gama de análise de dados. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, entre projetos e atividades, para efetuar pagamento de perfuração de poços, limpeza, bombeamento e instalação de poços em todo o Estado do Ceará, implantação de sistema adutor canal do trabalhador do complexo ITAPEIM. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ, entre projetos e atividades, para viabilizar o pagamento da contribuição patronal referente a dezembro e ao décimo terceiro salário e efetuar pagamento de adicional por tempo de serviço. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGF, para atender despesas com contratação de serviço de mão de obra terceirizada, folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ, entre projetos e atividades, para ajustes e atualizações de valores indenizatórios pagos a magistrados e servidores ativos em folha, pagamento de serviços em tecnologia da informação, pagamento de benefícios indenizatórios, tendo em vista que o pagamento de juízes leigos será custeado pelo Fermoju. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Assembleia Legislativa, da Casa Civil, do Conselho Estadual de Educação, do Departamento Estadual de Trânsito, da Defensoria Pública Geral do Estado, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundo Estadual da Cultura, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, do Fundo Previdenciário - Prevíd, do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Especial de Reaparelhamento Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, do Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Cultura, Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria das Mulheres, da Secretaria da Proteção Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Pesquisa e Estratégia, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Procuradoria Geral do Estado, da Procuradoria Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça, no valor total de R\$ 507.402.210,70 (QUINHENTOS E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E DÉZ REAIS E SETENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação	R\$ 1,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	2.000.000,00	22.000.000,00	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJCE	19.402.475,71	19.402.475,71	
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	3.000.000,00	3.000.000,00	
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	867.100,00	867.100,00	
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADEP	0,00	8.500.000,00	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	364.399,43	364.399,43	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETTRAN	1.229.758,47	1.229.758,47	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	550.080,00	550.080,00	
POLÍCIA MILITAR	PMCE	3.000.000,00	3.000.000,00	
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	16.000,00	16.000,00	
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESPEC	100.000,00	403.000,00	
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATEGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	134.000,00	134.000,00	
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	498.184,00	2.489.184,00	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGF	993.000,00	2.253.529,75	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	11.292.054,00	11.292.054,00	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	0,00	999.617,29	
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	166.500,00	166.500,00	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	537.888,90	2.769.138,90	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	90.000,00	90.000,00	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	6.500.000,00	30.500.000,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	11.521.543,68	27.740.075,42	
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	834.676,89	834.676,89	
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	24.000,00	24.000,00	
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHÍDRA	10.000,00	4.263.961,71	
CASA CIVIL	CASACIVIL	3.050.000,00	6.756.238,70	
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	10.000,00	10.000,00	
FUNDAGUE UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	650.000,00	3.737.000,00	
FUNDAGUE UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	150.000,00	150.000,00	
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	46.000,00	3.426.356,14	
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	25.000,00	475.000,00	
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	151.190.529,75	137.700.000,00	
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	9.587.993,00	9.660.572,13	
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	2.390,00	2.390,00	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	PREVID	33.357.392,00	33.357.392,00	
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	500.000,00	117.000.000,00	
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	2.371.700,40	4.628.103,94	
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	175.000,00	175.000,00	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	462.853,57	3.630.234,05	
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	24.341,50	24.341,50	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	0,00	504.782,00	
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ	SEDET/FIMPCE	7.500.000,00	0,00	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	0,00	2.050.000,00	
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	SET/FIMPCE	0,00	40.500.000,00	
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	200.000,00	200.000,00	
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	0,00	525.248,67	
2.500.9100000 - Recursos não vinculados de impostos		34.642.800,76		
2.501.1100006 - Dividendos CAGECE - SETUR		450.000,00		
1.544.9200000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF - Excesso - SEDUC		10.000.000,00		
1.552.9200000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Excesso - SEDUC		6.000.000,00		
1.605.9200000 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem - FUNDES		16.218.531,74		
2.570.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - UEECE		987.000,00		
2.599.9200000 - Outros Recursos Vinculados à Educação - UEECE		2.100.000,00		
2.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP		1.191.000,00		
1.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Excesso - FIMPCE		33.000.000,00		
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FAADEP		8.500.000,00		
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FSPDS		800.000,00		
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FASSEC		116.500.000,00		
2.761.9100000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Superávit - CIDADES		72.579,13		
2.761.9100000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Superávit - FEAS		905.820,48		
1.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Excesso - NUTEC		2.600.000,00		
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SAP		999.617,29		
TOTAL		507.402.210,70	507.402.210,70	



Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações orçamentárias, conforme os anexos III e IV, e do excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº35.681, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 507.402.210,70

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					22.000.000,00
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					3.500.000,00
01.031.259 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE. 20740 - Criação, Produção e Divulgação das Ações da Assembleia Legislativa.					2.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		2.000.000,00
01.031.259 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE. 21233 - Promoção da Sustentabilidade e da Responsabilidade Social no Âmbito da ALECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.500.000,00
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					18.500.000,00
01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20632 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.150.000,00
01.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10939 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	8.350.000,00
		INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	7.650.000,00
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					19.402.475,71
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					16.584.855,71
02.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20012 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.640.000,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20147 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicional - TJ (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.944.855,71
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					2.692.620,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 15504 - Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	1.985.580,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 15510 - Modernização da Infraestrutura de TI - 2º Grau (PROMOJUD - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	707.040,00
04100091 - PRESIDÊNCIA					125.000,00
02.061.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 15516 - Desenvolvimento e Implantação de Modelo de Gestão - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	125.000,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					867.100,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					867.100,00
14.126.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA. 10296 - Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	94.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	82.000,00
14.422.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA. 20142 - Promoção da Oferta de Serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	750.000,00
14.422.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA. 30054 - Fortalecimento do Atendimento Jurídico e Psicosocial de Mulheres em Situação de Cárcere e seus Familiares.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	23.100,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					364.399,43
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					364.399,43
26.783.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10448 - Apoio à Ampliação e Melhoria de Obras de Infraestrutura, Logística e Edificações Públicas no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 10172 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	3	264.399,43
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					550.080,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					550.080,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10222 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00



ORGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10210 - Aparelhamento das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.					32.080,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		32.080,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10223 - Modernização das Estruturas das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.					493.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1		493.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					3.000.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					3.000.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20271 - Manutenção das Unidades da Polícia Militar.					3.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		3.000.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					16.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					16.000,00
06.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20803 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PEFOCE.					16.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		16.000,00
10100008 - ACACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					403.000,00
10100008 - ACACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					403.000,00
06.122.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 10498 - Realização de Concurso Público para o Sistema de Segurança Pública.					403.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		403.000,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					134.000,00
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					134.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 15398 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.					134.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		134.000,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					2.253.529,75
13100001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					2.253.529,75
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20355 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGE.					993.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		993.000,00
03.122.257 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO. 20521 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGE.					1.260.529,75
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		1.260.529,75
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					11.292.054,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					11.292.054,00
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20939 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ.					8.738.994,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		8.738.994,00
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20998 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - PGJ.					2.553.060,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0		2.553.060,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					999.617,29
18100013 - COORDENADORIA DE ALTERNATIVAS PENAIS					999.617,29
06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 20295 - Apoio à Execução de Alternativas Penais.					999.617,29
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1		999.617,29
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					2.769.138,90
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					803.102,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola					21.852,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		21.852,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 18397 - Aquisição de Sementes e Mudas.					781.250,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		781.250,00
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					23.001,27
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10298 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos.					23.001,27
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		23.001,27
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					1.037.500,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.					114.465,07
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		114.465,07
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.					186.363,62
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		186.363,62
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.					4.545,45
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		4.545,45



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	114.125,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	134.261,39
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	71.239,47
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	45.235,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	185.785,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	103.535,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	22.650,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	45.235,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.060,00
21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL					412.500,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	212.500,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10542 - Estruturação do Acesso à Terra Através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	60.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10542 - Estruturação do Acesso à Terra Através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	20.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10542 - Estruturação do Acesso à Terra Através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	120.000,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					493.035,63
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10509 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	4	178.157,78
20.605.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10523 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	4	63.784,17
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10594 - Fortalecimento Institucional e Apoio à Gestão (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	4	251.093,68
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					30.500.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					30.500.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	2.500.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	3.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10152 - Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	10.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	3.000.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 10167 - Apoio aos Alunos nas Atividades Curriculares.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	4.000.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 18415 - Contratação e Capacitação de Professores para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Executado por meio de Contrato de Gestão.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	8.000.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					834.676,89
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					25.000,00
13.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21003 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SECULT.					25.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	25.000,00
27100013 - COORDENADORIA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO					325.824,08
13.392.422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA.					80.000,00
11381 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil - Secult.					
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		80.000,00
13.392.422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA.					50.000,04
20062 - Manutenção das Ações da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho - EAOTPS.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		50.000,04
13.392.422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA.					195.824,04
20668 - Manutenção das Ações da Vila da Música Solibel.					
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		195.824,04
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ					483.852,81
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					274.283,96
20696 - Manutenção e Promoção das Ações do Cineteatro São Luiz.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		274.283,96
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					209.568,85
20701 - Manutenção e Promoção do Porto Dragão.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		209.568,85
30000000 - CASA CIVIL					6.756.238,70
30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					2.230.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					395.000,00
21413 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - - SEAPO					
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		395.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					580.000,00
21430 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CASA CIVIL.					
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		580.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					335.000,00
21433 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (FOLHA NORMAL) - SEDIV					
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		335.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					340.000,00
21436 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (FOLHA NORMAL) -SEIR					
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		340.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					300.000,00
21439 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (FOLHA NORMAL) - SRI					
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		300.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					280.000,00
21442 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (FOLHA NORMAL) -SEJUV					
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		280.000,00
30100004 - COORDENADORIA DE EVENTOS					2.000.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					2.000.000,00
11245 - Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		2.000.000,00
30100007 - COORDENADORIA DO CERIMONIAL E PROTOCOLO					300.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					300.000,00
20585 - Serviços Protocolares e Cerimonial Público.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		300.000,00
30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE					750.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					250.000,00
11288 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Cultura.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		250.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					500.000,00
11294 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Saúde.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		500.000,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					750.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					280.000,00
11306 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		280.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					470.000,00
11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		470.000,00
30100015 - SECRETARIA EXECUTIVA DE REGIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO					726.238,70
04.121.242 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS.					726.238,70
19995 - Implantação da Estrutura de Governança da Plataforma do Ceará 2050.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		726.238,70
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					10.000,00
31100001 - Gabinete do SECRETÁRIO					10.000,00
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
11177 - Apoio à Criação do Parque Tecnológico do Ceará.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	1		10.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					475.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					475.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.695.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11317 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades Turísticas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	450.000,00
23.695.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11311 - Realização de Campanhas Publicitárias de Divulgação do Destino Turístico Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	10.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11298 - Gestão do Programa (PROSATUR).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					137.700.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					137.700.000,00
28.844.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00002 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	130.000.000,00
28.846.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 20223 - Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.500.000,00
28.846.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 20224 - Manutenção e Funcionamento dos Sistemas Administrativos e Informatizados.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					9.660.572,13
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					9.660.572,13
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10717 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - Comp. I).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.761.9100000	0	72.579,13
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	8.641.518,25
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10369 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	945.474,75
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					4.628.103,94
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					461.450,40
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10055 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPS.					231.450,40
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11478 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	231.450,40
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11478 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	80.000,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30003 - Estruturação de Instalações Físicas de Instituições Sem Fins Lucrativos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	150.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					2.000.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10231 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).					2.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		2.000.000,00
47100005 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS					500.000,00
14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11564 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra os Grupos Vulneráveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	500.000,00
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS					799.320,54
14.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10916 - Apoio à Realização de Capacitações e Eventos de Prevenção ao uso de Álcool e outras Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	799.320,54
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					78.000,00
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 20756 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PPDDH).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	78.000,00
47100013 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SAN					789.333,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10950 - Atendimento às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no Espaço Viva Gente.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	689.333,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 18443 - Apoio a Projetos do Programa de Cooperação Federativa - PCF.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					175.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					175.000,00
08.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20906 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.					175.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	175.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					504.782,00
56100001 - Gabinete do Secretário					504.782,00
22.661.344 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM. 11492 - Atração de Indústrias.					4.782,00
25.662.711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 18490 - Apoio a Implantação da Política do Hidrogênio Verde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	4.782,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	500.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					2.050.000,00
18.541.726 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 18372 - Implementação de Serviços Ambientais.					2.050.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.050.000,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					200.000,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21407 - Manutenção da Casa da Mulher.					200.000,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	525.248,67
69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					525.248,67
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21455 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE.					368.120,00
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 31258 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	368.120,00
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 31259 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	110.913,41
12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31266 - Aperfeiçoamento das Atividades no Âmbito da Unidade Escolar					30.520,26
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0		15.695,00
					15.695,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					258.071.017,41

ANEXO DO DECRETO Nº35.681, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					3.000.000,00
04200071 - SECRETARIA JUDICIÁRIA					3.000.000,00
02.122.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20539 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau).					3.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1		3.000.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					8.500.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					8.500.000,00
14.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20265 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FAADEP.					8.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1		8.000.000,00
14.422.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA. 20101 - Promoção da Oferta de Serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita - FAADEP.					500.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1		500.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 26.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00014 - Pagamento de Concessão do Pasep - DETRAN.					1.229.758,47
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1		1.229.758,47
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 18472 - Modernização da Frota do CBMCE.					2.489.184,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1		522.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 11166 - Reaparelhamento Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar - FSPDS.					400.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1		400.000,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ 06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 10855 - Reaparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar.					122.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1		122.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 10855 - Reaparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar.					985.184,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1		255.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 10857 - Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio da Polícia Militar.					73.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1		73.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 20393 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio da Polícia Militar do Ceará.					400.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1		400.000,00
06.126.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 20225 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim na Área de TI do Colégio da Polícia Militar do Ceará.					30.184,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200014 - FSPDS - PERÍCIA FORENSE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	30.184,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					669.000,00
30066 - Investimento na Melhoria das Unidades de Perícia Forense (Fundo de Segurança).					669.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	669.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					313.000,00
10750 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	313.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					166.500,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					166.500,00
06.126.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					166.500,00
11524 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para as Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.712.9200000	1	166.500,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					90.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					90.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					60.000,00
10653 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	60.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	30.000,00
10653 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.					30.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					27.740.075,42
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					10.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					10.000,00
10242 - Implantação do Hospital Estadual Universitário (PROEXMAES II - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200084 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS					2.377,91
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					2.377,91
15370 - Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.377,91
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST					251.074,40
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					225.074,40
20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	225.074,40
10.542.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					26.000,00
20244 - Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	26.000,00
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					885.802,20
10.126.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					885.802,20
11219 - Implantação e Estruturação Física e Tecnológica para o Centro de Gestão das Informações em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	885.802,20
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					5.245.588,83
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.160.913,52
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.160.913,52
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.700.000,00
20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.605.9200000	1	1.700.000,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.384.675,31
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.384.675,31
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					11.262,76
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					10.190,76
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	10.190,76
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.072,00
18425 - Aquisição e Instalação de Material Permanente nas Áreas de Atenção à Saúde no Combate a Covid-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	1.072,00
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					18.072,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					18.072,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	18.072,00
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					171.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					171.000,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	171.000,00
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - RODOLFO TEÓFILO)					1.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.000,00
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	1.000,00
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					1.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.000,00
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	1.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOC					332.821,50
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					83.821,50
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	02 - CENTRO SUL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	83.821,50
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					135.000,00
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	135.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					114.000,00
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	09 - SERTÃO CENTRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	114.000,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU					4.200,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					4.200,00
20070 - Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.					4.200,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.200,00 4.895.009,55 291.059,82
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	291.059,82 35.810,49
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20313 - Formação de Especialista por meio de Residência Médica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.376.739,24 4.376.739,24
10.571.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21293 - Qualificação do Conhecimento em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	191.400,00 191.400,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.155.730,96 165.523,82
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	91.239,34 91.239,34
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	127.442,67 127.442,67
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.665,60 14.665,60
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.824,51 6.824,51
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.340,28 4.340,28
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	78.675,76 78.675,76
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.065,72 6.065,72
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	184.160,86 184.160,86
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	117.916,77 117.916,77
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	124.280,25 124.280,25
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	65.963,64 65.963,64
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20082 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de Contrato de Gestão.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	3.168.631,74 3.168.631,74
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.823.254,25 90.680,51
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	44.933,29 44.933,29
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	71.419,46 71.419,46
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	417.857,38 417.857,38
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	233.912,51 233.912,51
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20081 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de Contrato de Gestão.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	1.964.451,10 1.964.451,10
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.925.789,30 33.962,40
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	33.962,40 14.541,50
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	67.262,72 67.262,72
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.					408,35



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	408,35
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	408,35
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	408,35
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	81.727,37
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	38.068,93
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	72.435,69
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20080 - Manutenção do Hospital Regional do Sertão Central executado por meio de Contrato de Gestão.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	1.616.565,64
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	62.596,86
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.474,32
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.554,43
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.468,43
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	78.673,59
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	141.580,44
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21064 - Manutenção do Hospital Regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	1.013.380,32
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	281.284,04
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.113,84
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	07 - MACIÇO DO BATORITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	87.039,98
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	81.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20066 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Administradas por Contrato de Gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	1.077.750,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	258.080,72
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	65.850,38
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	07 - MACIÇO DO BATORITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	108.034,08
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20079 - Manutenção do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara Executado por meio de Contrato de Gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	1.750.330,85
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21065 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	1.597.780,31
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21254 - Apoio na Assistência de Cuidados Prolongados na Desospitalização.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	341.099,17
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA 13.391.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE. 11495 - Promoção dos Editais dos Ciclos de Tradição Popular.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	24.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11057 - Construção de Adutoras para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	4.263.961,71
					4.263.961,71
					1.752.361,71
					1.752.361,71



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					10.000,00
11065 - Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					1.132.000,00
11074 - Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.132.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					1.369.600,00
11249 - Perfuração de Poços Realizados pela SOHIDRA para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.369.600,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					3.737.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					3.737.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					650.000,00
20286 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNECE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	650.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					3.087.000,00
20379 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas da UECE, voltadas para o Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.570.2200082	1	986.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.570.2200082	1	1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.599.9200000	1	250.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.599.9200000	1	1.850.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					150.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					150.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					150.000,00
10679 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	150.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					3.426.356,14
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					3.426.356,14
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					780.356,14
10743 - Apoio à Modernização da Infraestrutura das Unidades de Serviço e C,T&I.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	780.356,14
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					46.000,00
10770 - Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	46.000,00
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					2.600.000,00
10779 - Modernização da Infraestrutura para Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	2.600.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					2.390,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					2.390,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.390,00
10108 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.390,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					33.357.392,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					33.357.392,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL					33.357.392,00
20055 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200004	1	33.357.392,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					117.000.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					117.000.000,00
10.301.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					600.000,00
20226 - Assistência Médica.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	600.000,00
10.301.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					200.000,00
20226 - Assistência Médica.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	200.000,00
10.301.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					30.200.000,00
20226 - Assistência Médica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	30.200.000,00
10.301.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					1.000.000,00
20228 - Assistência em Exames.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	1.000.000,00
10.301.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					200.000,00
20228 - Assistência em Exames.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	200.000,00
10.301.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					30.500.000,00
20228 - Assistência em Exames.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	30.500.000,00
10.301.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					500.000,00
20231 - Assistência em Psicologia.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
10.302.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	200.000,00
20227 - Assistência Hospitalar.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	500.000,00
10.302.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					300.000,00
20227 - Assistência Hospitalar.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	300.000,00
10.302.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					53.000.000,00
20227 - Assistência Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	53.000.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.630.234,05
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.630.234,05
08.128.121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					179.310,00
10986 - Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	179.310,00
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					262.853,57
11038 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas.					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08.242.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11039 - Manutenção das Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	262.853,57 200.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10635 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	200.000,00 905.820,48
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11004 - Promoção de Capacitações para Profissionais dos Serviços Socioassistenciais de Alta Complexidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.761.9100000	0	600.000,00 905.820,48
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11466 - Apoio Financeiro para o Centro de Referência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	1.482.250,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO 47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO 11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 11117 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	24.341,50 24.341,50 24.341,50
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ 59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ 11.333.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 31230 - Repasse para Execução do Programa de Microcrédito Produtivo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.669.9200000	1	40.500.000,00 40.500.000,00 40.500.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.500.000,00
		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.759.1200070	1	33.000.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					249.331.193,29

ANEXO DO DECRETO Nº35.681, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					2.000.000,00
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					2.000.000,00
01.031.259 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.					2.000.000,00
20336 - Veiculação das Ações do Parlamento Cearense.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					19.402.475,71
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					14.125.000,00
02.061.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					125.000,00
15502 - Aprimoramento dos Sistemas de Gestão - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	125.000,00
02.122.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					14.000.000,00
20131 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - TJ (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	14.000.000,00
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					2.692.620,00
02.126.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					2.692.620,00
15504 - Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	2.692.620,00
04100141 - SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA					2.584.855,71
02.061.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					2.584.855,71
20433 - Pagamento de Juízes Leigos - TJ (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.584.855,71
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					867.100,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					867.100,00
14.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					750.000,00
21241 - Concessão de Benefícios Assistenciais - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	750.000,00
14.422.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	23.100,00
10295 - Estruturação Física dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico.					23.100,00
14.422.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	94.000,00
20058 - Atendimento Itinerante em Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	94.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					364.399,43
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					364.399,43
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					100.000,00
10177 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Sul.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	264.399,43
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					264.399,43
10605 - Expansão do VLT Parangaba-Mucuripe - Ramal Aeroporto.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	264.399,43
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					550.080,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					550.080,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					10.000,00
10222 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					5.000,00
10203 - Reforma das Edificações da SSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					493.000,00
10220 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	493.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					22.080,00
10220 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	22.080,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					10.000,00
15434 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	10.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					10.000,00
15435 - Aparelhamento de Novas Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	10.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					3.000.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					3.000.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20261 - Manutenção e Funcionamento da Frota Veicular da Polícia Militar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ 10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20180 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim das Unidades de Perícia Forense.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.000,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ 10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
06.128.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 20413 - Realização de Cursos de Formação Continuada.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ 10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	134.000,00
06.126.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 20452 - Manutenção da Área de TI da SUPESP.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
06.183.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 10472 - Ampliação das Instalações da SUPESP.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.500,00
06.183.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 20454 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SUPESP.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	100.000,00
06.183.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 30029 - Estruturação da Supesp ? (PreVio_COMP II)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	16.500,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 13100001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 03.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20849 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGJ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	993.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA 15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA 03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20939 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	11.292.054,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR 20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	44.853,27
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	4	136.590,80
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10561 - Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	4	237.152,50
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10553 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	4	89.737,79
20.608.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 18391 - Implantação de Sistema de Reuso de Água (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	4	29.554,54
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO 12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10141 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	5.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10156 - Desenvolvimento de Ações voltadas para a Articulação Curricular das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	500.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10595 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	500.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10651 - Pagamento de Bolsa para Profissionais em Atividade de Educação Complementar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	500.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA 27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA 13.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20940 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	25.000,00
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20645 - Manutenção e Promoção das Ações do Museu da Imagem do Som do Ceará - MIS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	729.676,89
27100013 - COORDENADORIA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO 13.392.422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA. 11385 - Implementação do Programa de Apoio à Pesquisa em Arte - PROARTE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	80.000,00
30000000 - CASA CIVIL 30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20863 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.750.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11271 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.000.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11284 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Convivência Social do Governo do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	500.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11286 - Apoio às Ações Governamentais na Área do Turismo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR 31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11177 - Apoio à Criação do Parque Tecnológico do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	7	10.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO 23.695.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11311 - Realização de Campanhas Publicitárias de Divulgação do Destino Turístico Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	10.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11265 - Certificação da Qualidade dos Serviços Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ 28.843.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00003 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	130.000.000,00
28.846.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00073 - Repasse Financeiro ao Fundo Prevvidenciário - PREVID.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.700.000,00
40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG 04.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00011 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.490.529,75
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10717 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - Comp. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	3.464.655,78
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	659.051,81
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	1.297.798,76
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	2.495.473,50
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	724.538,40
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10369 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	945.474,75
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 12.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11192 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	100.000,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11192 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	70.000,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11192 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	632.250,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11192 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	40.000,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11192 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	70.000,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11192 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	70.000,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11192 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	70.000,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11192 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	70.000,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11192 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	70.000,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11192 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	25.000,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11192 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.					75.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	75.000,00	
12.363.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					70.000,00
11192 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	70.000,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					20.000,00
11192 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	20.000,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					100.000,00
11192 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	100.000,00
4710002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					811.450,40
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					811.450,40
10231 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	811.450,40
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					78.000,00
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA.					78.000,00
20453 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	78.000,00	
4710004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					175.000,00
4710004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					175.000,00
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					175.000,00
20815 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	175.000,00
6200000 - SECRETARIA DAS MULHERES					200.000,00
6210001 - SECRETARIA DAS MULHERES					200.000,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					200.000,00
21407 - Manutenção da Casa da Mulher.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					213.201.898,08

ANEXO DO DECRETO Nº35.681, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					3.000.000,00
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					3.000.000,00
02.122.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					650.000,00
11147 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	650.000,00
02.122.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					670.000,00
11147 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	670.000,00
02.122.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					810.000,00
11147 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau).	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	810.000,00
02.122.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					870.000,00
11147 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	870.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					1.229.758,47
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					1.229.758,47
26.782.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.229.758,47
20341 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.229.758,47
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					498.184,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					185.184,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					40.000,00
10855 - Reaparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	40.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					30.184,00
20393 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio da Polícia Militar do Ceará.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	30.184,00
06.126.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					30.000,00
10859 - Reaparelhamento e Modernização da Infraestrutura de TI do Colégio da Polícia Militar.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	30.000,00
06.126.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					60.000,00
10859 - Reaparelhamento e Modernização da Infraestrutura de TI do Colégio da Polícia Militar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	60.000,00
06.126.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					20.000,00
10859 - Reaparelhamento e Modernização da Infraestrutura de TI do Colégio da Polícia Militar.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	20.000,00
06.126.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					5.000,00
10859 - Reaparelhamento e Modernização da Infraestrutura de TI do Colégio da Polícia Militar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	5.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					313.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					313.000,00
15397 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	313.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					166.500,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					166.500,00
06.183.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					166.500,00
11530 - Aprimoramento de Estratégias de Inteligência no Âmbito do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.712.9200000	1	166.500,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					90.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					90.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					90.000,00
10653 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	90.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					11.521.543,68
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					20.449,91
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					20.449,91
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.449,91
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST					332.821,50
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					332.821,50
20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	332.821,50
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					4.798.331,69
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.249.368,51
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.					



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.249.368,51
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	187.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.361.963,18
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	81.190,76
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	81.190,76
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA 10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	102.000,00
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	2.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11235 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	100.000,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	4.200,00
20069 - Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.200,00
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	1.072,00
18425 - Aquisição e Instalação de Material Permanente nas Áreas de Atenção à Saúde no Combate a Covid-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	1.072,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.895.009,55
20325 - Desenvolvimento de Projetos de Educação Profissional em Saúde.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20390 - Qualificação da Supervisão das Residências em Saúde.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	317.610,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20390 - Qualificação da Supervisão das Residências em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20390 - Qualificação da Supervisão das Residências em Saúde.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.128.210,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20390 - Qualificação da Supervisão das Residências em Saúde.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	61.520,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20390 - Qualificação da Supervisão das Residências em Saúde.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	27.600,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20390 - Qualificação da Supervisão das Residências em Saúde.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20390 - Qualificação da Supervisão das Residências em Saúde.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	89.160,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20390 - Qualificação da Supervisão das Residências em Saúde.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	80.080,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20390 - Qualificação da Supervisão das Residências em Saúde.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	75.940,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20390 - Qualificação da Supervisão das Residências em Saúde.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	66.880,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20390 - Qualificação da Supervisão das Residências em Saúde.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.420,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20390 - Qualificação da Supervisão das Residências em Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	179.950,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20435 - Formação de Especialista.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.288.677,11
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20511 - Promoção de Ações de Capacitação em Gestão do Trabalho e da Educação no SUS.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	27.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20511 - Promoção de Ações de Capacitação em Gestão do Trabalho e da Educação no SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	109.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20511 - Promoção de Ações de Capacitação em Gestão do Trabalho e da Educação no SUS.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20511 - Promoção de Ações de Capacitação em Gestão do Trabalho e da Educação no SUS.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	52.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20511 - Promoção de Ações de Capacitação em Gestão do Trabalho e da Educação no SUS.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20511 - Promoção de Ações de Capacitação em Gestão do Trabalho e da Educação no SUS.					6.500,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		6.500,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20511 - Promoção de Ações de Capacitação em Gestão do Trabalho e da Educação no SUS.					5.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20511 - Promoção de Ações de Capacitação em Gestão do Trabalho e da Educação no SUS.					5.500,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.500,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20511 - Promoção de Ações de Capacitação em Gestão do Trabalho e da Educação no SUS.					5.500,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.500,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20511 - Promoção de Ações de Capacitação em Gestão do Trabalho e da Educação no SUS.					5.500,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.500,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20511 - Promoção de Ações de Capacitação em Gestão do Trabalho e da Educação no SUS.					34.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		34.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20512 - Produção e Publicação Técnica e Científica.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20523 - Apoio à Implantação dos Centros de Simulação Realística na Rede de Saúde Escola.					320.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		320.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20568 - Projeto de Implantação do Núcleo de Teleducação.					10.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20577 - Formação de Docentes.					70.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		70.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20693 - Implementação da Rede de Pesquisa e Inovação em Saúde.					9.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		9.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21090 - Implementação de Ações para Desenvolvimento da Rede Saúde Escola.					10.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21274 - Promoção de Ações Educativas para a Prática Social em Saúde.					9.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		9.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21277 - Promoção da Extensão em Saúde.					20.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		20.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21277 - Promoção da Extensão em Saúde.					20.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		20.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21288 - Qualificação da Educação Permanente.					43.950,45
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		43.950,45
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21289 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.					299.785,09
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		299.785,09
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21290 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde.					45.771,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		45.771,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21294 - Promoção do Projeto Político Pedagógico da ESP.					48.139,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		48.139,00
10.364.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21291 - Promoção dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos Superiores das Instituições de Ensino Superior - IES.					20.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		20.000,00
10.571.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21297 - Implementação do Centro de Inteligência em Saúde.					30.686,90
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		30.686,90
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	152.552,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.					600,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	151.991,67
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	125.991,67
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		26.000,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE 10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	73.122,40
					36.561,20



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.					36.561,20
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		36.561,20
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 15371 - Contribuição para a Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE 10.301.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 18368 - Apoio ao Programa Cuidar Melhor Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	885.802,20
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA 13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE. 11496 - Promoção do Edital Cinema e Vídeo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	24.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11062 - Elaboração de Estudos Geofísicos Preliminares à Perfuração de Poços (locação de poços).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ 31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20285 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNECE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	650.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ 31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10679 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	150.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ 19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10740 - Modernização da Estrutura Física e Tecnológica das Unidades de C.T.&I.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	46.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ 46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ 04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10108 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.390,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID 46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID 99.997.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20133 - Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.1200004	1	33.357.392,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ 46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ 10.302.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. 20227 - Assistência Hospitalar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 20532 - Manutenção das Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de Gestão Direta.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	500.000,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO 47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO 11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 11117 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.	05 - LITORAL NORTE	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.669.9200000	1	462.853,57
11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 11117 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.669.9200000	1	462.853,57
11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 11117 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.669.9200000	1	462.853,57
11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 11117 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.669.9200000	1	2.068,00
11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 11117 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.669.9200000	1	13,10
11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 11117 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.669.9200000	1	11.111,60
11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 11117 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.669.9200000	1	2.667,50
56200010 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ 56200010 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ 11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 18456 - Repasse para Financiamento do Custo do Programa de Microcrédito Produtivo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.500.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					59.232.963,22



segurança e proteção da Autoridade, às cidades de Crato/CE, Icó/CE e Salgueiro/PE, no período de 08/07/2023 a 14/07/2023, concedendo-lhes o direito à 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil.CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°033/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	MAJ PM	III	08/07/2023 a 11/07/2023	A serviço da Casa Militar no município de Crato/CE e Icó/CE Fortaleza-CE/Crato-CE /Icó-CE/ Salgueiro/ PE/Fortaleza-CE	4	77,10	*****	308,40	*****	*****	781,53
ANDRÉ LUIZ SOARES COSTA	ST PM	V	11/07/2023 a 14/07/2023	A serviço da Casa Militar no município de Crato/CE e Icó/CE Fortaleza-CE/Crato-CE /Icó-CE/ Salgueiro/ PE/Fortaleza-CE	2 e 1/2	189,25	*****	473,13	*****	*****	600,20
LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR	1º SGT PM	V	08/07/2023 a 11/07/2023	A serviço da Casa Militar no município de Crato/CE e Icó/CE Fortaleza-CE/Crato-CE /Icó-CE/ Salgueiro/ PE/Fortaleza-CE	4	61,33	*****	245,32	*****	*****	600,20
JOÃO PAULO ESTEVAM LIMA	3º SGT PM	V	11/07/2023 a 14/07/2023	A serviço da Casa Militar no município de Crato/CE e Icó/CE Fortaleza-CE/Crato-CE /Icó-CE/ Salgueiro/ PE/Fortaleza-CE	2 e 1/2	141,95	*****	354,88	*****	*****	600,20
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	SD PM	V	08/07/2023 a 11/07/2023	A serviço da Casa Militar no município de Crato/CE e Icó/CE Fortaleza-CE/Crato-CE /Icó-CE/ Salgueiro/ PE/Fortaleza-CE	4	61,33	*****	245,32	*****	*****	600,20
JOSÉ CARLOS FERREIRA AGOSTINHO JUNIOR	CAP PM	III	11/07/2023 a 14/07/2023	A serviço da Casa Militar no município de Crato/CE e Icó/CE Fortaleza-CE/Crato-CE /Icó-CE/ Salgueiro/ PE/Fortaleza-CE	2 e 1/2	189,25	*****	473,13	*****	*****	781,53
FELIPE SILVA AZEVEDO	CAP PM	III	08/07/2023 a 11/07/2023	A serviço da Casa Militar no município de Crato/CE e Icó/CE Fortaleza-CE/Crato-CE /Icó-CE/ Salgueiro/ PE/Fortaleza-CE	4	77,10	*****	308,40	*****	*****	781,53
FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA	1º SGT PM	V	11/07/2023 a 14/07/2023	A serviço da Casa Militar no município de Crato/CE e Icó/CE	2 e 1/2	189,25	*****	473,13	*****	*****	600,20

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 109/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANDERSON GOIS CARVALHO, matrícula 3000008-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Secretaria da Diversidade, a viajar a cidade de Tamboril – CE, no período de 14 a 16 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 106/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: EMPRESA DAYSIANE GOMES DAVID-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.058.063/0001-40, com sede na Rua Suliano, nº 111, Jóquei Clube, CEP: 60.510-103, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Daysiane Gomes David, brasileira, portadora do CPF nº 020.894.183-54, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “LUCYANNO MELLO E FORRÓ TBT”. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Inauguração da Primeira Etapa do Sistema Adutor Tauá – Sertão dos Inhamuns”, do(a) cantor(a)/grupo musical “LUCYANNO MELLO E FORRÓ TBT”, no dia 25 de agosto de 2023, no município de Tauá - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 217, de 14 de novembro de 2019, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 06938673/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.13.33 9039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de agosto de 2023 SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Daysiane Gomes David - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 107/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: empresa PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.309.246/0001-91, com sede na rua Princesa Isabel, nº 2002, A, Benfica, Fortaleza-CE, CEP 60.015-035, representada pelo Sr. Paulo Bernardo Benevides Costa, brasileiro, portador do CPF nº 527.796.613-72, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “CACIMBA DE ALUÁ”. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, em decorrência da “Solenidade de Formalização da Adesão aos Programas do Governo Federal: Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Escola em Tempo Integral”, do(a) cantor(a)/grupo musical “CACIMBA DE ALUÁ”, no dia 28 de agosto de 2023, em Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 06938703/2023 FORO:



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, agência 645-9, conta corrente 36222-0 em nome da contratada, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Paulo Bernardo Benevides Costa - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, nº 200, Vila União – CEP: 60.410-840, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 02/2020; Nos termos do Processo nº 30032.000259/2023-49; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 4.1. da cláusula quarta do contrato nº02/2020, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA 4.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 09/09/2023 até 08/09/2024, por ser considerado de natureza contínua, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual permanece inalterado em R\$ 17.464,80 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 09/09/2023 até 08/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 28 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Francisco Agnaldo Nogueira Lima - Gestor do Contrato; Adriano de Castro Perdigão - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua 45, nº 1611, Conjunto dos bancários/conjunto Planalto da Barra, CEP: 60.348-310 – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 03/2020; Nos termos do Processo nº 30032.000258/2023-02; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 4.1. da cláusula quarta do contrato nº02/2020, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA 4.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 09/09/2023 até 08/09/2024, por ser considerado de natureza contínua, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual permanece inalterado em R\$ 17.628,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 09/09/2023 até 08/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 28 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Francisco Agnaldo Nogueira Lima - Gestor do Contrato; Daniel Teodosio Cardoso - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº050/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº043/2022, de 06/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/07/2022, que designou a servidora **APOLÔNIA GOMES LEMOS**, ocupante do cargo de GERENTE, Símbolo DNS-3, da Gerência Administrativa, matrícula nº 000234-1-8, como GESTORA DO CONTRATO Nº 001/2021, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, a partir de 01 de setembro de 2023. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220006 IG Nº1181910000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220006 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da(s) área(s) de Conservação e Limpeza, Cozinha, Elétrica, Auxiliar Administrativo e Psicologia. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14992022, até o dia 06/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** * *** *

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230002 IG Nº1267133000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230002 de interesse da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos e material permanente – aparelhos, equipamentos, utensílios médico- odontológico, laboratorial e hospitalar**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10672023, até o dia 09/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** * *** *



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006
IG Nº1273734000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230006 de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, cujo OBJETO é: **Execução dos serviços de supervisão e acompanhamento das obras, programa de educação ambiental e plano de identificação e resgate do patrimônio arqueológico e paleontológico** da Barragem Jucá, no município de Parambu–CE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11642023, até o dia 06/10/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230014 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamentos/Consumo de TI e Instrumentos de Medição para Combustíveis**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12692023, até o dia 09/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230149
IG Nº1273373000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230149, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de serviços especializados em horas/ano de Médico Ginecologista e Obstetra**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1492023, até o dia 06/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230959**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230959 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9592023, até o dia 06/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231143**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231143 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11432023, até o dia 06/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231267**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231267 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12672023, até o dia 06/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231373**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231373 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13732023, até o dia 06/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231390**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231390, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13902023, até o dia 06/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231426**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231426, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14262023, até o dia 06/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231439**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231439 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14392023, até o dia 09/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231490**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231490 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14902023, até o dia 09/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221949**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 02 e 08 da Licitação nº 19492022-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da Empresa BRAZTECH MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, não ter atualizado as certidões solicitadas. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0586/2023-Comprasnet, de interesse da SEMACE cujo OBJETO é **Aquisição de pneus, novos e de primeiro uso, para veículos de modelos DUCATO, RANGER, GOL, ECOSPORT, CAMINHÃO E MICROONIBUS**, a fim de atender as necessidades da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 7202023 -Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONERTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES À SSPDS, INSTALADOS EM COORDENADORIAS NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1118/2023 – Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTA E MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SUAS COORDENADORIAS VINCULADAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231079**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10792023- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20230029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Resultado Final do Regime Diferenciado de Contratações Nº 20230029 de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará- SEDUC, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como **VENCEDOR** do

certame o **CONSÓRCIO PORTOS CSK & SALES ENGENHARIA** (constituído pelas empresas PORTOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CSK LTDA e SALES ENGENHARIA LTDA) com o percentual de desconto de 27,95% (vinte e sete vírgula noventa e cinco por cento) e perfazendo o valor global de R\$ 13.676.504,41 (treze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e um centavos) e classificadas por ordem de percentual de desconto em 2º lugar- CONSTRUTORA CONCRETO LTDA percentual de desconto de 26,50%; 3º lugar- CONSTRUTORA VETOR LTDA percentual de desconto de 25,65%; 4º lugar- CONSÓRCIO CONSTRUTOR-ESCOLA (constituído pelas empresas V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA) percentual de desconto de 25,00%; 5º lugar- ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA percentual de desconto de 24,10%; 6º lugar- DOMO CONSTRUÇÕES LTDA percentual de desconto de 24,00%; 7º lugar- KG CONSTRUÇÕES LTDA percentual de desconto de 22,20%; 8º lugar- CONSTRUTORA ASTRAL LTDA percentual de desconto de 22,15%; 9º lugar- CONSÓRCIO SAMFER-3A (constituído pelas empresas SAMFER EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA e 3A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA) percentual de desconto de 22,10%; 10º lugar- JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA percentual de desconto de 22,00%; 11º lugar- LMX EMPREENDIMENTOS LTDA percentual de desconto de 22,00%; 12º lugar- FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA percentual de desconto de 20,10%; 13º lugar- CONSÓRCIO CETUS A & V (constituído pelas empresas A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CETUS CONSTRUTORA LTDA) percentual de desconto de 19,47%; 14º lugar- FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA percentual de desconto de 18,00%; 15º lugar- CONSTRUTORA PLATÔ LTDA percentual de desconto de 16,50%; 16º lugar- ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA percentual de desconto de 15,30%; 17º lugar- R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA percentual de desconto de 15,10%; 18º lugar- GSETE ENGENHARIA LTDA percentual de desconto de 14,00%; 19º lugar- OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA percentual de desconto de 13,00%; 20º lugar- CGL CONSTRUTORA LTDA percentual de desconto de 12,50%; 21º lugar- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA percentual de desconto de 10,20%; 22º lugar- BWS CONSTRUÇÕES LTDA percentual de desconto de 8,00%; 23º lugar- DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA percentual de desconto de 7,00%; 24º lugar- CONDUCTO ENGENHARIA LTDA percentual de desconto de 6,50%; 25º lugar- SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA percentual de desconto de 5,25%; 26º lugar- PLANA EDIFICAÇÕES LTDA percentual de desconto de 5,00%; 27º lugar- CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI LTDA percentual de desconto de 3,00%; 28º lugar- CONSTRUTORA FEITOSA LTDA percentual de desconto de 0,00%. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional N° 20230001 (CPN), originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM – CMR (MODELO 03) – 02 UNIDADES NOS MUNICÍPIOS DE MUCAMBO E ALCÂNTARAS NO VALE DO ACARAÚ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE POLOS REGIONAIS: VALE DO JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ, comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60(sessenta) dias** até 01/12/2023 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/10/2023. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 02/10/2023. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°007/CIDADES/2019

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 007/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAREMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.000871/2023-21, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I, C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Elizeu Charles Monteiro, PREFEITO DE ITAREMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°221/2021

I - **ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 221/2021/SOP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880/2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – Aptº. 502 – Guararapes; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com endereço na Rua: Francisco Gonçalo, nº 97, Q-05, LT-03, bairro Pires Façanha, Eusébio, Ceará, CEP: 61.775-070, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada Contratada, representada neste ato por seu administrador, Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 99010457711, e do CPF nº 574.671.023-72, residente e domiciliado em Eusébio – Ceará, na Rodovia CE-040, nº 2131, Alphaville Pires Façanha, CEP: 61.760-000; V - ENDEREÇO: com endereço na Rua: Francisco Gonçalo, nº 97, Q-05, LT-03, bairro Pires Façanha, Eusébio, Ceará, CEP: 61.775-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Cláusula Oitava, item 8.1, letra i) do Contrato nº 221/2021, tudo em conformidade com o Processo nº 05444863/2023, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epografado tem por finalidade o **acréscimo de serviços ao Contrato n°221/2021/SOP**, cujo objeto consiste na Construção das Vias de Acesso do Complexo Religioso e Estátua da Beata Benigna, no Município de Santana do Cariri - Ce. 1.2 – O instrumento contratual sofrerá um acréscimo de serviços no percentual de 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento), correspondente ao valor de R\$ 421.123,19 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e vinte e três reais e dezenove centavos), tudo em conformidade com o Parecer Técnico acostado às fls. 43/46 e as Planilhas anexadas às fls. 50/80.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 421.123,19 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e vinte e três reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 20/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



VIPROC: 07488238/2022
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº011/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 07488238/2022 INTERESSADO: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ASSUNTO: D.E.A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CONTRATO Nº 011/2020; SACC: 1118134; CNPJ: 73.694.788/0001-57; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DE 10 ARENINHAS TIPO II, LOTE 01, REGIONAIS I E III, EM FORTALEZA-CE – ANTÔNIO BEZERRA – REAJUSTE DA MEDICAO - 04.º - PERÍODO (21/11/2020 A 20/12/2020) NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR: R\$ 2.023,54 (Dois mil, vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONCALVES DE AGUIAR PAULA; Em Fortaleza, 14 de setembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 14 de s'de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0096/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0096/2022 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DANIEL GOMES FELIPE – ME**; V - ENDEREÇO: Igatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitação e Contratos da Cagece - Processo nº0143000217202300-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação dos prazos de vigência por mais 18 (dezoito) meses e execução por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.449.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02 de fevereiro de 2024, para terminar em 01 de agosto 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 5 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Daniel Gomes Felipe, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
 DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0052/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0052/2023 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 106, item 3 do RLC/Cagece-2021 - Processo nº 8042.00857/2023-50-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a repactuação salarial do Contrato em referência, com alteração do valor mensal para R\$ 1.299.500,54 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos), para o período de 20/03/2023 a 15/09/2023. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,13%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.797.003,24 (sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, três reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 04 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
 DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0166/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSÓRCIO MANUTENÇÃO ALDEOTA** (constituído pelas empresas: INCO CONSTRUÇÕES LTDA, líder do consórcio e CCC ENGENHARIA LTDA). OBJETO: Execução de Serviços Técnicos de Manutenção nos Sistemas de Água e Esgoto da Unidade de Negócio Metropolitana Leste – UNMTL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20230011 - Contrato nº 0166/2023 - Processo nº 0805.000203/2022-74-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios (Fonte 70). DATA DA ASSINATURA: 6 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Cláudia Elizângela T. Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece; João Claudener Leal Cruz, Representante do Consórcio e Carlos Cristiano Leal Cruz, Representante da CCC.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
 DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº0741/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 00176909/2023, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/01/2023, a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS ALVES CAMILO PINTO**, matrícula nº 3007618-4, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 28 para a referência 29. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
 PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº0774/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 07248822/2022, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 22/07/2022, o docente **ROGER OLIVEIRA SOUSA**, mat. nº 3006241-8, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, da referência E, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
 PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº0777/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 00065481/2023, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/01/2023, a servidora **JANETE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 3007558-7, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 28 para a referência 29. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
 PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº0948/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 11073187/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 23/11/2022, a servidora **GERLENE LOPES DE SOUZA MOREIRA**, matrícula nº 3008168-4, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
 PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 0724882/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 14.481,94 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 14.481,94 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) ao servidor **ROGER OLIVEIRA SOUSA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 14 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°204/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-0-0, desta secretaria, a **vijar** às cidades de Crato, Juazeiro do Norte e Mauriti, no período de 07/08 a 11/08/2023 a fim de Realização de duas capacitações em Planejamento e Execução do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com doação Simultânea nos municípios de Crato e Juazeiro do Norte; Acompanhamento e participação de Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Mauriti, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 377,79 (trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), com acréscimo de 20% por viagem a Juazeiro do Norte, nos dias 09/08 e 10/08/2023 de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°234/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SIDNEY LOPES RAMOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300006-7-6, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Crateus, Sobral e Itapipoca, no período de 4 a 6/9/2023 a fim de realizar Capacitação e Implantação do Programa Garantia Safra 2023/2024, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 212,02 (duzentos e doze reais e dois centavos), acrescido de 5% (cinco por cento) ao dia 4/9/2023 por viagem a Crateus e 20% (vinte por cento) ao dia 5/9/2023 por viagem a Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°237/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Pasta, a **vijar** às cidades de Campinas-SP e Porto Alegre-RS, no período de 03 a 06/09/2023, a fim de participar da Missão Técnica desta Secretaria para Vistoria de Maquinários Agrícolas em São Paulo e Rio Grande do Sul, onde na oportunidade visitarão: a Fábrica da Agritech Lavrale – SP, o Cinturão Verde/SP, uma Fábrica de Implementos/SP e a Massey Ferguson/RS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30% Campinas-SP, nos dias 03 a 05/08/2023 e 50% Porto Alegre-RS, no dia 06/08/2023, no valor total de R\$ 774,17 (setecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Campinas-SP / Porto Alegre-RS / Fortaleza, no valor de R\$ 6.591,36 (seis mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 7.698,51 (sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°239/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Itapipoca, no período de 1 a 2/9/2023 a fim de participar da Feira da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°105/2021

I - ESPÉCIE: 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA DANIEL GOMES FELIPE - ME, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DANIEL GOMES FELIPE - ME**, CNPJ nº 08.746.086/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Lavor, 411, São Sebastião, Iguatu/CE, CEP nº 63.500-220; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65, I, “b” e § 1º e art. 57, II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06012290/2023 e Parecer Jurídico nº. 1071/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **suplementar o valor e a meta do presente contrato, respectivamente**, em R\$ 879.279,14 (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e catorze centavos), e, em 44 sistemas de irrigação, passando à 472 sistemas de irrigações, bem como a prorrogação da sua vigência até 02 de dezembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 879.279,14 (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e catorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO N°. 105/2021, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA (CONTRATANTE) e DANIEL GOMES FELIPE Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2022

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SE CELEBRAM O ESTADO DO CERARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS -OBAS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.433.866/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Oliveira nº 745, - Centro - Barreira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07498723/2023 e Parecer Jurídico nº. 1157/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o

único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N°008/2022, por mais 03 (meses), que tem como objeto a contratação de serviços para a implantação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Normativa nº 02, de 24 de março de 2021, referente ao LOTE 1 - 343 CISTERNA DE PLACA, até o dia 01 de janeiro de 2024, contados a partir de 01 de outubro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 01 de janeiro de 2024, contados a partir de 01 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO N°. 008/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) e MARIA DAS DORES RODRIGUES DA COSTA Representante Legal da Instituição (CONTRATADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°009/2022

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE ESTUDO DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA - CETRA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDO DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA - CETRA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.926.574/0001-25; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Gustavo, nº 3842, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, §1º, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07489970/2023 e Parecer Jurídico nº 1168/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a dilatação do prazo do Contrato n°009/2022, que tem como objeto contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Normativa nº 02, de 24 de março de 2021, anexo do edital, referente ao lote 2 - 800 CISTERNAS DE PLACA, até 31 de dezembro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 01 de janeiro de 2024, contados a partir de 01 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 009/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARIA JOSÉ MARTINS ALVES Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°011/2022

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO ANTONIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO ANTONIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.597.681/0001-78; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Américo Militão, nº 410, Centro, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, §1º, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07524902/2023 e Parecer Jurídico nº 1167/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a dilatação do prazo do Contrato n°011/2022, que tem como objeto contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Normativa nº 02, de 24 de março de 2021, anexo do edital, referente ao lote 4 - 617 CISTERNAS DE PLACA, até 31 de dezembro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 011/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FLAVIO HENRIQUE GONÇALVES Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°013/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E CENTRO DE ESTUDOS E DE ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DOS TRABALHADORES RURAIS - CEALTRU, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E DE ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DOS TRABALHADORES RURAIS - CEALTRU, inscrita no CNPJ sob o nº 06.745.897/0001-69; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, 2257, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-264; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, §1º, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07579669/2023 e Parecer Jurídico nº 1178/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a dilatação do prazo do Contrato n°013/2022, que tem como objeto contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Normativa nº 02, de 24 de março de 2021, anexo do edital, referente ao lote 6 - 800 CISTERNAS DE PLACA, até 31 de dezembro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 013/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº | SÉRIE 3 | ANO XV N°145, FORTALEZA, 02 DE AGOSTO DE 2023, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°101/2023. **Onde se lê:** (...) 10 (dez) Carrinhos de mão para transporte de caixas, Tombamentos nº 4967, 49671, 49672, 49673, 49674, 49675, 49676, 49677, 49678, 49679, valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada um. (...) 07 (sete) Balanças Eletrônicas Monofásica, Tombamentos nº 49685, 49686, 49687, 49688, 49689, 49690, 49691 e 49692, valor R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) cada uma (...) **Leia-se:** (...) 10 (dez) Carrinhos de mão para transporte de caixas, Tombamentos nº 49670, 49671, 49672, 49673, 49674, 49675, 49676, 49677, 49678, 49679, valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada um. (...) 05 (cinco) Balanças Eletrônicas de 300Kg Monofásica, Tombamentos nº 49685, 49686, 49687, 49688 e 49689, valor R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais) cada uma. 03 (três) Balanças Eletrônicas de 15 Kg Monofásica, Tombamento nº 49690, 49691 e 49692, valor R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) cada uma (...) Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste – Portão D, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo SUITE nº 56022.001494/2023-41 e do Parecer Jurídico nº 238/2023, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa TECNOSET INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS

LTDa, inscrita no CNPJ nº 64.799.539/0001-35, cuja matriz encontra-se estabelecida na Rua Tamoios, nº 246, Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 04.630-000, capital do Estado de São Paulo, referente à fatura do mês de maio de 2023, no valor de R\$ 9.400,60 (nove mil e quatrocentos reais e sessenta centavos), que deverá ser paga com recursos da dotação orçamentária 56200006.20.126.211.20921.15.339093.1.7531200070.1.2.01 - 799367 Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE
José Rubens Nogueira de Almeida
ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº129/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e na Lei Estadual nº 15.356, de 04 de junho de 2013, e CONSIDERANDO a necessidade de proceder o acompanhamento e as avaliações parciais e final do cumprimento das metas estabelecidas no referido instrumento jurídico, RESOLVE **DESIGNAR OS MEMBROS da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 41/2023**, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, sendo constituída pelos colaboradores: Maria da Conceição Faheina de Oliveira - Matrícula 0000772-2, Gerente de Políticas, Programas e Parcerias da ADECE - Presidente; Hidelvandro dos Santos Soares - Matrícula 0000781-1, - Vice Presidente; Deborah Aline de Oliveira Cosmo Gadelha; Thiago Barreto Rosa Gadelha - Matrícula 000047-1.2, Ana Claudia Teixeira Damasceno - Matrícula 0000793-5 - e Raquel Veloso França - MEMBROS para comporem a referida Comissão no período de agosto de 2023 a junho de 2024. Art. 1º - Havendo prorrogação do contrato a vigência desta Portaria fica automaticamente prorrogada por igual período. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação do Contrato supramencionado. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2017

I – ESPÉCIE: 11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2017; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARA; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº 1766, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da ZPE CEARA - RILC ZPE CEARA; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: **Repactuação do Contrato nº025/2017/ZPE CEARÁ**, em decorrência do ajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 de Vigilância, registrada sob o nº CE000378/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.623.625,20 (sete milhões e seiscentos e vinte e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2022 a 10 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA: 24 de agosto de 2023.; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luis Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente. Pela Contratada, Fábio de Azevedo Costa.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2023

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; V – ENDEREÇO: Rua 68, Nº 60, José Walter, Fortaleza/CE – CEP: 60.750-820; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da ZPE CEARA - RILC ZPE CEARA; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: **Repactuação do Contrato nº08/2023/ZPE CEARÁ**, em decorrência do ajuste de salário, vale alimentação e cesta básica e plano de saúde, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 de motoristas e motoqueiros, registrada sob o nº CE000762/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 478.394,40 (quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA: 01 de setembro de 2023.; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente. Pela Contratada, Marcio Carneiro de Albuquerque.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0998/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 03730125/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 15 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0998/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional:MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30374312	LUCIANA GUEDES ARAUJO	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	11/04/2023

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2019/PROCESSO Nº22001.007570/2023-58

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº 95010032734 SSPDS/CE, e do CPF nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2019, publicado no D.O.E de 09.09.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º e art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e informar valor complementar ao contrato, que tem objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Grupo: 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 752.760,00 (setecentos e

cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), conforme preceita com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 25 de julho de 2023 e IG nº 1279504 constante dos autos. CLAUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o eventual direito de reajuste do valor contratual, na forma do que prescreve a Cláusula Quinta do Contrato supracitado e Lei 8666/93; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2023 até 02 de setembro de 2024 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de setembro de 2023 até 02 de setembro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 25 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, 2.JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA .Fortaleza 06 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2019/PROCESSO Nº22001.007980/2023-07

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LF SOUSA MIRANDA ME, localizada na Rua Arraial Zeze, nº 149, A, Térreo, Bairro: Putiu, Quixada/Ce – CEP: 63.900-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20060001228414 – SSP/CE, e do CPF nº 027.885.573-37, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2019, publicado no D.O.E. de 09.09.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução ao contrato, que tem objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Grupos: 06 e 08 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R\$ 753.840,00 (setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), uma vez que não conta Saldo conforme justificativa exarada no DESPACHO-COALE, datado em 31 de julho de 2023 e IG nº 1280084 constante dos autos. CLAUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o eventual direito de reajuste do valor contratual, na forma do que prescreve a Cláusula Quinta do Contrato supracitado e Lei 8666/93.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2023 até 02 de setembro de 2024 e o prazo de execuções prorrogadas por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de setembro de 2023 até 02 de setembro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-COALE, datado em 31 de julho de 2023, às págs. 32-35; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 DE AGOSTO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, LUIZ FELIPE SOUSA MIRANDA- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE , 2. MARIA REJANE ALVES MILHOME . Fortaleza 30 de agosto de 2023 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2019/PROCESSO Nº22001.007981/2023-43

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA NUTRÉ ALIMENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Francisco Câncio, 138. CEP: 62.674-000, Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.086.556/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES, RG 91002163415 - SSPCE e inscrito no CPF sob nº 424.420.443-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2019, publicado no D.O.E de 23.09.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, e informar valor complementar ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Grupo: 03, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 747.360,00 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE, datado em 31 de Julho de 2023, pág 32-35 e IG nº 1283489 constante dos autos. CLAUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o eventual direito de reajuste do valor contratual, na forma do que prescreve a Cláusula Quinta do Contrato supracitado e Lei 8666/93; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, ficam a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2023 a 16 de setembro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 31 de julho de 2023, págs. 31-35, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 15 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES -CONTRATANTE, LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES - TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE , 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. Fortaleza 18 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº165/2019/PROCESSO Nº22001.007630/2023-32

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2019 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA L.F. SOUSA MIRANDA - ME, situada na Rua Arraial Zezé, nº 149, A, Térreo, Bairro: Putiú, Quixadá/CE – CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20060001228414 – SSP/CE, e do CPF nº 027.885.573-37, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2019, publicado no D.O.E de 07.10.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, e informar valor complementar ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 03 e 05 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 705.240,00 (setecentos e cinco mil, duzentos e quarenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE, datado em 25/07/2023, págs. 24-26 e IG nº 1282622 constante dos autos. Fica assegurado



o eventual direito de reajuste do valor contratual, na forma do que prescreve a Cláusula Quinta do Contrato supracitado e Lei 8666/93. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de auto gestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 25/07/2023, págs. 24-26, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 12 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, LUIZ FELIPE SOUSA MIRANDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. MARIA REJANE ALVES MILHOME , 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS . Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2020/PROCESSO Nº22001.004934/2023-48

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001 -25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA M. S. SOUSA MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, com endereço na Rua José Capistrano, nº 1432, Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20084010660, e do CPF nº 272.840.503-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2020, publicado no D.O.E de 17.09.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor e informar valor complementar ao contrato, que tem objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Grupo: 07, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), passando de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) para R\$ 811.080,00 (oitocentos e onze mil e oitenta reais), conforme Despacho da CEGEF/COFIN/SEDUC datado em 07/08/2023, fls. 44-45 e DESPACHO - CEALE, datado em 18/08/2023. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 811.080,00 (oitocentos e onze mil e oitenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 18/08/2023 e IG nº 1281748 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de setembro de 2023 até 08 de setembro de 2024 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de setembro de 2023 até 08 de setembro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 18/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 06 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, 2. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA. Fortaleza 12 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2021/PROCESSO Nº22001.004383/2023-12

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº. 670, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, inscrita no CNPJ no 10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, Brasileiro, RG nº 96002000584 SSP-CE, CPF: 743.658.517-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2021, publicado no D.O.E de 19/08/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e informar valor complementar ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Monsenhor Expedito da Silveira Sousa (Camocim) e José Ivanilton Nocrato (Gaiuba), de acordo com as especificações e quantitativos previstos respectivamente nos Grupos 1 e 2 no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 1.461.240,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e quarenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE, datado em 10/07/2023, fls. 63/67, do processo de nº 22001.004383/2023-12 e IG nº 1277520 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Quinta do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de agosto de 2023 até 11 de agosto de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no conforme despacho do Gestor/CEALE, datado em 10/07/2023, fls. 63/67 e de acordo com a IG nº 1277520, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, JOÃO ALVES RODRIGUES- Contratada . TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS , 2.ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA. Fortaleza 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº276/2022/PROCESSO Nº22001.004603/2023-16

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº 95010032734 SSPDS/CE, e do CPF nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2022, publicado no D.O.E de 02/09/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º e art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor complementar ao contrato, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escola Estadual de Educação Profissional João Jackson Lobo Guerra - Itaitira/CE e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 06 – no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais) passando de R\$ 691.200,00 (seiscentos e noventa e um mil e duzentos reais) para R\$ 703.080,00 (setecentos



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

e três mil e oitenta reais) conforme Despacho da CEGEF/COFIN/SEDUC datado em 13/07/2023, fls. 42 e DESPACHO - CEALE, datado em 13 de julho de 2023, fls. 45/48. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 703.080,00 (setecentos e três mil e oitenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO - CEALE, datado em 13 de julho de 2023, fls. 45/48 e IG nº 1276942 constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2023 até 16 de agosto de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO - CEALE, datado em 13 de julho de 2023, fls. 45/48 e IG nº 1276942 constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 04 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA, 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. Fortaleza 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2022/PROCESSO Nº22001.004602/2023-63

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2022 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº 95010032734 SSPDS/CE, e do CPF nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2022, publicado no D.O.E de 02/09/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º e art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor complementar ao contrato, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escola Estadual de Educação Profissional Maria Madeiro Dias – Monsenhor Tabosa/CE e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 07 - no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajuste ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais) passando de R\$ 690.120,00 (seiscentos e noventa mil, cento e vinte reais) para R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais) conforme Despacho da CEGEF/COFIN/SEDUC datado em 12/07/2023, fls. 37/38 e DESPACHO - CEALE, datado em 13 de julho de 2023, fls. 40/43. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO - CEALE, datado em 13 de julho de 2023, fls. 40/43 e IG nº 1276964 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2023 até 16 de agosto de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO - CEALE, datado em 13 de julho de 2023, fls. 40/43 e IG nº 1276964 constante nos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO - CEALE, datado em 13 de julho de 2023, fls. 40/43 e IG nº 1276964 constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 04 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES- Contratada . TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS , ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA. Fortaleza 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº283/2022/PROCESSO Nº22001.004928/2023-01

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 -25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME, com sede na Av. Hidelbrando de Melo, nº 1627, Bairro: Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3282/2328, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 950.100.327-34 - SSP/CE, e do CPF nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2022, publicado no D.O.E de 09.09.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º c/c art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar valor e informar valor complementar ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Eudes Bezerra Veras (Novo Oriente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Grupo 02 e Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajuste ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais) passando de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais) para e R\$ 770.040,00 (setecentos e setenta mil e quarenta reais), conforme Despacho da CEGEF/COFIN/SEDUC datado em 08/08/2023, págs. 41 e Despacho da CEALE/SEDUC, datado em 17/08/2023, págs. 44-47 do processo nº 22001.005220/2023-57. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 770.040,00 (setecentos e setenta mil e quarenta reais) em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE, datado em 17/08/2023, págs. 44-47 do processo de n.º 22001. 004928/2023-91 e IG nº 1279748 constante dos autos ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, ficam a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de auto gestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 17 de agosto de 2023, págs. 44-47, constante dos autos ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 25 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS , 2. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA. Fortaleza 11 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº294/2022/PROCESSO Nº22001.00496332023-01

I- ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Rua José Capistrano nº 1432, Bairro: Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 20084010660, SSP/CE, e do CPF nº 272.840.503-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 294/2022, publicado no D.O.E de 13.09.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado

no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, e informar valor complementar ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional COLEGÍO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO: 05 e Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 861.840,00 (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 21/08/2023, págs. 45-48 e IG nº 1279716 constante dos autos. CLAUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o eventual direito de reajuste do valor contratual, na forma do que prescreve a Cláusula Quinta do Contrato supracitado e Lei 8666/93.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, ficam a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de auto gestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 21 de agosto de 2023, págs. 45-48. constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 24 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA, 2.ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. Fortaleza 11 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07555069/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CREDE 10 - ICAPUÍ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0329-14, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Sérgio de Paula; III - ENDEREÇO: ICAPUÍ/CE; IV - CONTRATADA: IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.750.612/0001-71, neste ato representada pelo Srº Israel Klivila Diogenes Satino; V - ENDEREÇO: ICAPUÍ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 10 de maio de 2023 e de acordo com o processo nº 07555069/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ICAPUÍ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a REFORMA DA COZINHA, CORREDOR DOS BANHEIROS E SISTEMA FOSSA E SUMIDOURO, da Escola EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de setembro de 2023 até 26 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE – Israel Klivila Diogenes Satino – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JOÃO WILAME DA SILVA, 02- AURILENE MARIA DA SILVA. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07455820/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514.0109-45, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CARLOS ARAUJO FONTINELE; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Granja/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 01/2023 publicada no DOE de 04/05/2023 e de acordo com o processo nº 07455820/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de 1ª AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, do CEJA Professora Cecy Cialdini, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor do contrato 04/2023, será acrescido no valor de R\$ 19.393,41 (Dezenove mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), que representa 19,56% (Dezenove inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ARAUJO FONTINELE - CONTRATANTE – FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- DAIANE MATIAS DOS SANTOS, 02- MILENA ALVES AGOSTINHO. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07440580/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0419-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvio Cézar de Castro e Santos; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPAAGRO - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA-AGF de nº 20230001 publicado no DOE de 18/05/2023 e de acordo com o processo nº 07440580/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato Nº006/2023**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, da Escola EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 19.896,34 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvio Cézar de Castro e Santos - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Júlia de Lima, 02- Rafaelly Rocha Parente. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06854470/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI – FLÁVIO RIBEIRO LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0355-06, com o endereço na rua Tenente José Ramiro de Sousa, nº 215, bairro Monte Castelo, município de Ubajara-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Gerardo Vieira Gaspar Neto; III - ENDEREÇO: Ubajara-CE; IV - CONTRATADA: A F VIEIRA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.264.659/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Arnaldo Nobre da Silva; V - ENDEREÇO: Ubajara-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 15/2022 e contrato publicado no DOE de 16/12/2022, e, de acordo com o processo nº 06854470/2023 e regulamentado no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Ubajara-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução dos serviços**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA, na EEMTI Flávio Ribeiro Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA



VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/08/2023 até 10/12/2023. DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução dos serviços, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18/06/2023 até 16/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de agosto de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Gerardo Vieira Gaspar Neto CONTRATANTE Arnaldo Nobre da Silva CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 GUTEMBERG VIEIRA E SILVA 2 MARIA LUCILENE DA SOUSA. Fortaleza 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00036880/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0495-66, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) OTACÍLIO DE SA PEREIRA BESSA. CONTRATADA: MTM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.564.304/0001-59, neste ato representada pelo Sra. ANTÔNIO GLAIRTON GOMES CAMELO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA – EXECUÇÃO DE REFORMA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO/READEQUAÇÃO DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E QGBT**, na E. E. M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 006/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 222.544,26 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482 (2023). DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: OTACÍLIO DE SA PEREIRA BESSA - CONTRATANTE – ANTÔNIO GLAIRTON GOMES CAMELO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- MARIA NATALIA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04811226/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA VARJOTA - CREDE 03 - Itarema/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0242-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Piedade dos Santos. CONTRATADA: VICENTE DE CARVALHO SANTOS-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.584.940/0001-70, neste ato representada pelo sr. Vicente de Carvalho Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL EDUCATIVO E OU ESPORTIVO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1,2,3, 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023. FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e vinte dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.439,70 (Dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339030.50000.0 - 652 . DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Piedade dos Santos - CONTRATANTE – Vicente de Carvalho Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria das Graças Moura dos Santos, 02- Maria Lucélia Jacinto. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07420660/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO - CREDE 13 - Ipueiras/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0370-45, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paulo Alves de Sousa. CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, representado neste ato pelo ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23165, Termo de Participação nº 2023/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/23165, Termo de Participação nº 2023/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23165 e Termo de Participação nº 2023/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ipueiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual é de 300 (trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/23165, Termo de Participação nº 2023/0014 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 22.834,30 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Paulo Alves de Sousa - CONTRATANTE – Enioeldo Fernandes Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Pedro Cesar Alves Paes, 02- Francisco Edimarc Rodrigues Carneiro. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06925431/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNÉLIO DIÓGENES, estabelecida à Rua Moacir Peixoto Diógenes, nº 439, Bairro Cruzeiro, Município de Jaguaribe/CE, CEP 63475-000, Telefone (88) 35221855, inscrita no CNPJ 07.954.514/0643-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. Doralucia Landim Lucas Bezerra CONTRATADA: COSMA NOGUEIRA DE QUEIROZ, CPF nº 012.937.334-66. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (Vinte sete mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 - 32360 - 2209152020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Doralucia Landim Lucas Bezerra - CONTRATANTE – Cosma Nogueira de Queiroz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VIVIANE PEREIRA BERNARDINO, 02- ADELANNIA CHAVES DANTAS. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06925350/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNÉLIO DIÓGENES, estabelecida à Rua Moacir Peixoto Diógenes, nº 439, Bairro Cruzeiro, Município de Jaguaripe/CE, CEP 63475-000, Telefone (88) 35221855, inscrita no CNPJ 07.954.514/0643-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. Doralucia Landim Lucas Bezerra CONTRATADA: ANTONIO PAULO NETO, CPF nº 037.482.618-88. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: Jaguaripe/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 28.700,00 (Vinte e oito mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 - 32360 - 2209152020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Doralucia Landim Lucas Bezerra - CONTRATANTE – Antonio Paulo Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VIVIANE PEREIRA BERNARDINO, 02- ADELANNIA CHAVES DANTAS. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03423680/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, estabelecida a Rodovia BR 222, km 210, nº S/N, Bairro José Raimundo de Loiola, Município de Forquilha/CE, Telefone (088) 3619-1968, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0815-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Glauber Oliveira Benjamim CONTRATADA: J A SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 40.080.708/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr. Sr. José Amaro dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 10/2023, VIPROC Nº 03423680/2023 tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 38.177,67 (trinta e oito mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.339039.50000.0 - 10356 MAPP: 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Glauber Oliveira Benjamim - CONTRATANTE – José Amaro dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- MIGUEL ANGELO LOPES AGOSTINHO. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07021358/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, Nº 733, Bairro Benfica, Fortaleza, Telefone (85) 3101-2387, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0485-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Mara Denize Lopes Meneses CONTRATADA: WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 17/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2023 e Termo de Participação nº 13/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 12 meses (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 189,00 (Cento e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Mara Denize Lopes Meneses - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GINA LANDIM TORRES, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06735233/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTÔNIO MOTA, estabelecida na Rua Santo Antônio, Nº 424, Centro, Município de Antonina do Norte/CE, Telefone (88) 3525-1800, inscrita no CNPJ sob Nº 07.954.514/0609-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rita de Cássia Cordeiro CONTRATADA: A. F. PIRES, inscrita no CNPJ sob Nº 44.406.144/0001-18, representado neste ato pelo Sr. Antônio Felipe Pires do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 20230016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/23162 e Termo de Participação Nº 20230016 FORO: Antonina do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cordeiro - CONTRATANTE – Antônio Felipe Pires do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Janiclei Alves Miguel, 02- Antônio Gomes da Silva. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02986312/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, estabelecida a Rua RUA PROJETADA, nº s/n, Município de HIDROLÂNDIA/CE, Telefone (88) 3638-1128, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0368-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE**, em favor da ESCOLA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral, possibilitando assim a utilização dos serviços conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10855 e Termo de Participação nº 2023007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 18 de novembro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 18 de novembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339039.50000.0 - 7129 MAPP: 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO, 02- ANTÔNIA ODALICE MORORÓ MARTINS. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00838090/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX – CREDE 03 – ITAREMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0240-67, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Jacinta Santos Silva **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX pertencente à jurisdição da CREDE 03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante às disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22717 e Termo de Participação nº 20230013, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAREMA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo dos serviços de contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 98,00 (noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.2011.05.339039.50000.0 - 620. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jacinta Santos Silva - CONTRATANTE - André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Valdenice Alves Cosme, 02- Francisco José Siqueira Jacinto. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06218395/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SIMÃO ANGELO - CREDE 20 - Município de Penaforte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAL AMIGOS DO TRABALHO - APRAT** - município de Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 10.892.703/0001-25, representado neste ato pelo Sr. EDGAR CARVALHO DE SOUSA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: PORTO FIRMEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.01.339030.50000.0 - 32625. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA - EDGAR CARVALHO DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - Monique Gomes de França 2 - Dayara Magda Gondim Matias, Fortaleza 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 220010116.932023/93**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM PAULO FREIRE – CREDE 14 – MOMBAÇA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0798-05, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Maria Silvana Vieira de Sousa **CONTRATADA: DUPLO R CONSTRUTORA FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.994.965/0001-51, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviço de Manutenção e Reforma Predial**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:(01). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/005 FORO: MOMBAÇA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.060,00 (Nove Mil e Sessenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.433.2011.09.339039.50000.0 - 5629. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Maria Silvana Vieira de Sousa - CONTRATANTE - Francisco Reginaldo Cavalcante de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Nasciso Faustino Guedes, 02- Samuel Mendes da Silva. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.015379/2023-80**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0502-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Júlio César Almeida Palhano. **CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.762.368/0001-86, representado neste ato pelo Sr. Luiz Lucena de Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24020 e Termo de Participação nº 2023/0017. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Júlio César Almeida Palhano - CONTRATANTE - Luiz Lucena de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Carmo Alves da Silva, 02- Mayko Andrade Gomes. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.017268/2023-16**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS - CREDE 14 - Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0340-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR. **CONTRATADA: ALVES DUARTE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.893.690/0001-68, representado neste ato pela SR. AURICELIA ALVES BRAGA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 01 PARA ATENDER NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20/2023, Termo de Participação nº 20/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20/2023 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20/2023 e Termo de Participação nº 20/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Senador Pompeu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua publicação no diário oficial do Ceará na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 20/2023, Termo de Participação nº 20/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 866,20



(Oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 – 32389. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARCIONILIA ALENCAR - CONTRATANTE – AURICELIA ALVES BRAGA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR, 02- FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.014540/2023-06

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: **FRANCIE DE CARVALHO MENDES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.048.310/0001-68, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. Francie de Carvalho Mendes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo-gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23626 e Termo de Participação nº 20230027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23626 e Termo de Participação nº 20230027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou forma de assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/23626 e Termo de Participação nº 20230027 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 24.492,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 – 32625. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – Francie de Carvalho Mendes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Marcos Ferreira De Oliveira, 02- Antonio Anderson Felix da Silva. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.014214/2023-91

CONTRATANTE: A EEEP Aderson Borges de Carvalho, situada na Rua Vicente Teixeira de Macedo, Bairro Planalto, cidade de Juazeiro do Norte- ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0603-73, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Francisca Dlandia de Lima CONTRATADA: **JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.840.354/0001-23, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Romário Cruz e Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 23501/2023, Termo de Participação nº 25/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 23501/2023 e Termo de Participação nº 25/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua publicação no D.O.E na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 23501/2023, Termo de Participação nº 25/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 16.574,00 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.01.339030.50000.0 - 38334. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisca Dlandia de Lima - CONTRATANTE – José Romário Cruz e Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FLAVIANA DA SILVA SANTOS, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10151.37/2023-96

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO COORDENA-DORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua 717, nº 164, 3º ETAPA, Bairro CONJUNTO CEARA, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3294-5288, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0714-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/028, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23969 e Termo de Participação nº 2023/028 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.022,95 (HUM MIL E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03 .339039.50000.0 - 7217 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 – 10339. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Antonio Lima Filho, 02- Vera Lucia Teixeira Lemos. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.014445/2023-02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, estabelecida a Av. Maria Luíza Leite Santos, nº s/n, Bairro Pedra ferrada, Município de Tarrafas/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0634-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Valdeir Arrais da Silva CONTRATADA: **ENGENHAMIX SERVIÇOS - ME** inscrita no CNPJ sob Nº 46.275.357/0001-83, representado neste ato pelo Sra. Barbara Suyane da Silva Bantim. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **Serviços de terceiros – Outros Serviços de Terceiros (Rappasse para Manutenção de Escolas)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23607 e Termo de Participação nº 2023/0013 FORO: Tarrafas/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.150,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880 8880. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: José Valdeir Arrais da Silva - CONTRATANTE – Barbara Suyane da Silva Bantim – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEIDIANE CANDIDO MARINHO, 02- ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.014957/2023-61

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, situada(o) na Avenida Wilson Roriz, nº 1334, Centro, Jardim – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0588-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DELIDIA ROMÃO PINTO CONTRATADA: **NILSON BENTO DA SILVA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.186.945/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo NILSON BENTO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - CLASSE 65 - ALIMENTOS SOLÚVEIS; CLASSE 30 - AÇÚCAR E ARTIGOS PARA CONFEITARIA E CLASSE 15 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 23826/2023, Termo de Participação nº 14/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 23826/2023 e Termo de Participação nº 14/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023. **FORO:** Jardim/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do(a) publicação em Diário Oficial do Estado na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.474,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** DELIDIA ROMÃO PINTO - CONTRATANTE – NILSON BENTO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIZ WAGNER DOS SANTOS, 02- GESSICA VICENTE DA CRUZ. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.013531/2023-90

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - CREDE 08 - OCARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0275-97, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MANOEL LINS PEREIRA. **CONTRATADA:** **LITORANEA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.540.305/0001-59, representado neste ato pelo Sr. Antônio Expedito da Penha. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS – CONFECÇÃO DE AGENDAS E PASTAS** em favor da EEMTI Almir Pinto pertencente à jurisdição da CREDE 8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do artigo 24, Inciso II da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23194 e termo de participação 20230020 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. **FORO:** OCARA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 100 (cento) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem se Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.011,00 (dois mil e onze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.07.339039.50000.0 – 10414. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LINS PEREIRA - CONTRATANTE – ANTÔNIO EXPEDITO DA PENHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ISLEIDE PEREIRA DA SILVA, 02- FRANCISDARLHIA FREIRES DE ABREU. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.015112/2023-92

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES - CREDE 05 - Tianguá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0352-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jean Carlos Rodrigues da Silva. **CONTRATADA:** **L DE OLIVEIRA NUNES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, representado neste ato pela Sra. LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0010/2023. **FORO:** Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.2014.08.339030.50000.0 - 32314. **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Leandro De Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.016274/2023-48

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0502-20, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr. Sr. Júlio César Almeida Palhano. **CONTRATADA:** **SERTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.780.062/0001-57, representado neste ato pelo Sra. Sofia Maia Bucar. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0020, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24379 e Termo de Participação nº 2023/0020. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Júlio César Almeida Palhano - CONTRATANTE – Sofia Maia Bucar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Carmo Alves da Silva, 02- Mayko Andrade Gomes. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.016724/2023-01

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0790-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA. **CONTRATADA:** **ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr. Elano Siqueira Fiúza. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 1,2,3,4,5,6,12,15,16,17,18,20,23,24 e 25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23,Inciso II, alínea “a” da lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com o fundamento na Carta Convite nº 2023/0002. **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: 0 prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.967,20 (Trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Paulo André Menezes Da Rocha - CONTRATANTE – Elano Siqueira Fiúza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Josilene Abreu da Silva, 02- Liduina Costa de Oliveira. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.018652/2023-28**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ VIDAL ALVES - CREDE 07 - Canindé/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0770-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS.

CONTRATADA: **BRUNO ABREU BASTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 28.880.174/0001-05, representado neste ato pelo Sr. BRUNO ABREU BASTOS.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO)** EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 20230010. **FORO:** Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.524,85 (dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339030.1.5009100000.0-7110. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023.

SIGNATARIOS: MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS - CONTRATANTE – BRUNO ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO, 02- ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.016429/2023-46**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0544-89, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rafael Barbosa dos Santos. **CONTRATADA:** **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24579, Termo de Participação nº 2023/025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/24579, Termo de Participação nº 2023/025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24579 e Termo de Participação nº 2023/025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento do seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do(a) D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado do(a) D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021. Assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24579, Termo de Participação nº 2023/025 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.501,10 (QUARENTA MIL, CINQUENTOS E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Rafael Barbosa dos Santos - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vitor da Silva Oliveira, 02- Alfredo Barbosa de Araújo. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07105810/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES, Tabuleiro do Norte – Ceará, inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob Nº 49.513.285/00001-53, representado neste ato pelo Sr. Victor Hugo Rocha Menezes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução de Serviços Gráficos** da EEEP Avelino Magalhães. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22210, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 **FORO:** TABULEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a execução desse contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.14.339039.50000.0 - 7326 MAPP 2209162020.. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO - CONTRATANTE, Victor Hugo Rocha Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gleuba Maria Pinheiro de Almeida, 02 - Maria Claudeniza Maia Pinto. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO AO CONTRATO**PROC. N°07095343/2023**

A E. E. F. M. Eliézer de Freitas Guimarães, com sede e foro em endereço: Rua 145, S/N – Conjunto Nova Metrópole – Caucaia-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/00123-01, representada neste ato pela gestora de contrato, Sra. Iliane Maria Pimenta Rodrigues, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL à empresa **ALPHA SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº: 29.690.993/0001-52, com sede no endereço, Av. Godofredo Maciel, nº 2290 – Sala 16, Bairro Maraponga, Fortaleza/Ce, CEP: 60.710-684, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “MUDOU-SE”, vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula Quinta do Contrato nº 08/2022 oriundo do Convite nº 02/2022, que possui como objeto: REFORMA DO NÚCLEO GESTOR, QUADRA ESPORTIVA E JARDIM DE ENTRADA, salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula décima terceira do Contrato Administrativo nº 08/2022, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes do mesmo diploma legal. Caucaia, 09 de agosto de 2023. Iliane Maria Pimenta Rodrigues - CONTRATANTE SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO**Nº26/2023 - NUP 22001.007051/2023-90**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.478.597/0001-80, representado por seu/sua Prefeito(a), JAIME VERAS SILVA FILHO portador(a) do RG nº 96002598269 - SSP-CE e CPF nº 362.647.763-00, residente na Rua Delmido Veras, Nº 45 – Centro – Barroquinha, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano,



em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 232.000,00, (duzentos e trinta e dois mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor, e o(a) servidor(a) FRANCISCO FÁBIO FERREIRA DA COSTA , matrícula nº 119265-1-7 e CPF nº 451.349.283-04, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e peticões, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação, Jaime Veras Silva Filho - Prefeito(a) Municipal Testemunhas: 1º Francisco Bruno Freire, 2º Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

TERMO DE COMPROMISSO
Nº034/2023 -NUP 22001.005037/2023-51

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CANINDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.259/0001-87, representado por seu/sea Prefeito(a), MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES portador(a) do RG nº 2005005117676 e CPF nº 233.120.843-34, residente na Largo Xavier De Medeiros, 1059, Bairro Imaculada Conceição – 62700-000 Canindé -Ce., doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do **Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se o 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 2.000.000,00, (dois milhões de reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor, e o(a) servidor(a) JOSÉ NARCÉLIO AGOSTINHO BASTOS , matrícula nº 160836-1-5 e CPF nº 785.753.543-53, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento,



a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação, Francisco Clementino Almeida - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1^a Francisco Bruno Freire, 2^a Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO

Nº39/2023 - PROCESSO: N°22001.004260/2023-81

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, representado por seu/sua Prefeito(a), ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA portador(a) do RG nº 186.734-81 SSP/CE e CPF nº 247.466.493-91, residente na Rua Cel. Boaventura, 45 – Centro - Cariús/CE, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ R\$ 300.000,00, (trezentos mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, inicio da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANTÔNIO CLÉCIO SOUSA LIMA, matrícula nº 479682-1-6 e CPF nº 880.348.953-34, como gestor, e o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 159505-1-X e CPF nº 805.385.333-15, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira - Prefeito(a) Municipal Testemunhas: 1^a Francisco Bruno Freire, 2^a Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO

Nº65 /2023 -PROCESSO: N°22001.004509/2023-59

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.342.098/0001-42, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA portador(a) do RG nº 2004015037723 e CPF nº 263.272.188-14, residente na Rua David Granjeiro,34 Centro - Granjeiro, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos



estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ R\$ 166.000,00, (cento e sessenta e seis mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANTÔNIO CLÉCIO SOUSA LIMA, matrícula nº 479682-1-6 e CPF nº 880.348.953-34, como gestor, e o(a) servidor(a) MARIA ALVES DA SILVA , matrícula nº 158916-1-0 e CPF nº 247.494.603-97, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação, Francisco Clementino Almeida - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1º Francisco Bruno Freire, 2º Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE COMPROMISSO Nº90/2023 -NUP 22001.006693/2023-71

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ITAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54, representado por seu/ sua Prefeito(a), ELIZEU CHARLES MONTEIRO portador(a) do RG nº 20070358642 e CPF nº 220.085.513-34, residente na Rodovia José Maria Monteiro Ce 433, Km 1, Condomínio Rosa Dos Ventos, São Vicente, Itarema, Cep: 62590-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento, com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 582.000,00, (quinhentos e oitenta e dois mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor, e o(a) servidor(a) CARLOS MAGNO CUSTÓDIO FILHO , matrícula nº 478557-1-3 e CPF nº 744.370.383-04, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento,



a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação , Elizeu Charles Monteiro - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1^a Francisco Bruno Freire, 2^a Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO

Nº110/2023 -PROCESSO: N°22001.007058/2023-10

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.683/0001-70, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA portador(a) do RG nº 97031052412 SSP/CE e CPF nº 646.093.913-68, residente na Avenida Pedro Sampaio, 385 - Centro. Meruoca. CEP: 62130-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 540.000,00, (quinhentos e quarenta mil reais) previsto no MAPF 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor, e o(a) servidor(a) JEFFERSON DOS SANTOS COSTA , matrícula nº 479330-1-3 e CPF nº 881.119.702-34, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, José Herton Alves de Sousa - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1^a Francisco Bruno Freire, 2^a Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO

Nº115 /2023 -PROCESSO: N°22001.012697/2023-99

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.736.390/0001-01, representado por seu/sua Prefeito(a), ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO portador(a) do RG nº 2004010051051 e CPF nº 030.073.693-20, residente na Rua Capitão Rocha Andrade, 112 – Centro , doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos



estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS

4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 1.070.000,00, (um milhão e setenta mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas.

4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO

6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso.

6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior;

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo.

10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros.

10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES, matrícula nº 479168-1-X e CPF nº 022.382.423-25, como gestor, e o(a) servidor(a) ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA , matrícula nº 160613-1-X e CPF nº 698.186.653-68, como fiscal do presente instrumento.

10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento .

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Orlando Benevides Cavalcante Filho - Prefeito(a) Municipal Testemunhas: 1ª Francisco Bruno Freire, 2ª Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE COMPROMISSO
Nº0158/2023 -NUP 22001.006539/2023-08

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.725.138/0001-05, representado por seu/ sua Prefeito(a), LIGIA MARIA BENEVENUTO DE SOUSA PROTASIO portador(a) do RG nº 2006009127259 e CPF nº 036.134.773-19, residente na Rua Humberto Magalhães Sales 00774 Sen. Fco Meneses Pimentel Santa Quitéria, CEP: 62280-000., doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento, com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira.

1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022.

1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC

2.1. Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023.

2.2. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS

4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 1.092.000,00, (um milhão novecentos e vinte mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas.

4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO

6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso.

6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior;

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo.

10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros.

10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor, e o(a) servidor(a) JOSÉ NARCÉLIO AGOSTINHO BASTOS , matrícula nº 160836-1-5 e CPF nº 785.753.543-53, como fiscal do presente instrumento.

10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento,



a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação, Ligia Maria Benevento de Sousa Protasio - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1º Francisco Bruno Freire, 2º Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº0162/2023 -NUP 22001.007954/2023-71

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.656/0001-19, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCELO FERREIRA TELES portador(a) do RG nº 99097000441 e CPF nº 823.265.683-20, residente na Rua: Paulo Costa 502 Bairro Palestina, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 1.852.000,00, (um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor, e o(a) servidor(a) ÉSIO LEITE LOUSADA , matrícula nº 482088-1-9 e CPF nº 583.669.703-53, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação, Marcelo Ferreira Teles - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1º Francisco Bruno Freire, 2º Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº021/2023- NUP 22001.010795/2023-91

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL – IDECAN, localizado no Setor SHIS QI 17 CJ 14 LT 22, S/N Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71645-140, inscrito no CNPJ sob nº 04.236.076/0001-71, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA, RG Nº 2406558-SSP/DF e CPF nº 018.348.691-96, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sob o fundamento na Portaria nº 0819/2023 – GAB, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, do(s) imóvel(eis) listado(s) no Ofício nº138/2023, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão do bem, em caráter provisório e precário. 1.2. O(s) imóvel(is) listado(s) no Ofício nº 138/2023 será permissionado para a realização da etapa de inspeção de saúde do concurso público da Guarda Municipal de Fortalezar – GMF, no dia 03 de setembro de 2023, em conformidade com as especificações constantes do Edital nº 01/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, o PERMISSIONÁRIO compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação. 2.1.3. Realizar limpeza e manutenção de todas as áreas do imóvel. 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações. 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização. 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMISSIONÁRIO. 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital nº 01/2023 deste Termo de Permissão. 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta compromete-se a: 2.2.1. Ceder ao PERMISSIONÁRIO o bem imóvel descrito no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do imóvel; CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo do PERMISSIONÁRIO, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo. 3.2. É vedado o uso do imóvel para a realização de propaganda político-partidária. 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao



uso permitido no imóvel, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo.3.4. O PERMISSIONÁRIO terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 03 de setembro de 2023, contados da data de sua assinatura. 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade do PERMISSIONÁRIO, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, o PERMISSIONÁRIO pagará o valor de R\$ 259,00 (Fórmula = Qtde de participantes x R\$ 7,00 = 37x7) à PERMITENTE, conforme cronograma de execução do contrato assinado pelas partes, relativo aos custos de manutenção e limpeza de cada um do(s) imóvel(is) (escola) no dia de aplicação da avaliação, que deverá ser recolhido em até 05 (cinco) dias após a data da publicação do presente Termo de Permissão de Uso, que se dará mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Estadual – DAE. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou irregularidades. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades do PERMISSIONÁRIO, bem como a completa desocupação do(s) imóvel(is). 7.2. O PERMISSIONÁRIO é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito do PERMISSIONÁRIO a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidas no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida ao PERMISSIONÁRIO indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade do PERMISSIONÁRIO, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA - FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, que também o subscrevem, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 29 de agosto de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretário(a) da Educação -PERMITENTE, THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA - IDECAN - PERMISSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Elvis Rodrigues de Oliveira, 2. Fernanda Maria Diniz da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 da I. N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 001/2023 (publicado no D.O.E. de 20 DE ABRIL DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.296.222-1	F LUCIANO SIMAO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 18 de setembro de 2023.
Pedro Paulo Mota Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 da I. N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 002/2023 (publicado no D.O.E. de 20 DE ABRIL DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.332.502-0	VERDIVITA CULTIVO E COMERCIO DE PRODUTOS HORTICULAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 18 de setembro de 2023.
Pedro Paulo Mota Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 da I. N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 003/2023 (publicado no D.O.E. de 20 DE ABRIL DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.689.168-0	VERSAGIL LOGISTICA E PARCERIA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 18 de setembro de 2023.
Pedro Paulo Mota Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 da I. N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 004/2023 (publicado no D.O.E. de 20 DE ABRIL DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 18 de setembro de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°023/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)004/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.067.067-6	A C ROCHA OLIVEIRA DOS SANTOS
02	07.102.317-8	CE MAR PESCADOS LTDA ME
03	07.045.837-5	CLAUDINEI MACHADO ME
04	07.087.094-2	DUNDOCA COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA
05	07.089.275-0	FAZENDA CARCINICULTURA GIRASSOL LTDA ME
06	07.068.521-5	GERMINAR COMERCIO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
07	07.104.520-1	J GIRAO RENOVADORA DE PNEUS LTDA ME
08	07.047.029-4	JERLAN KASSIO DE ARAUJO SANTIAGO BOTECO SOCIAL ME
09	07.104.074-9	JOSE VALDECI DE ARAUJO SANTIAGO ME
10	07.055.114-6	L. W. R. BEZERRA DE ARAUJO ME
11	07.073.703-7	MALUNA TRANSPORTES E SERVICOS LOGISTICOS LTDA EPP
12	07.074.458-0	NICHOLAS E GUSTAVO SERVICOS TURISTICOS LTDA ME
13	07.060.530-0	ORANGEBOX ESTUDIOS E SERVIÇOS LTDA ME
14	07.071.989-6	POSTO CATU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
15	07.094.193-9	POSTO SELVA BRANCA LTDA ME
16	07.092.264-0	R J VALENTIM DA SILVA METALURGICA
17	07.059.192-0	RIVIERA POSTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
18	07.070.577-1	SAFE RECICLAVEIS LTDA ME
19	07.088.970-8	SARTRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
20	07.058.868-6	SEVER SP COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
21	07.102.173-6	WDEH LTDA ME
22	07.067.628-3	WINDSHOP CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

*** * ***

ATO DECLARATÓRIO N°024/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 da I. N. N° 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 005/2023 (publicado no D.O.E. de 20 DE ABRIL DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.025.156-8	SAMCO CONSTRUTORA SOUTH AMERICA COMPANY LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 18 de setembro de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * ***

ATO DECLARATÓRIO N°025/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 da I. N. N° 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 006/2023 (publicado no D.O.E. de 20 DE ABRIL DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.118.065-6	CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 18 de setembro de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * ***

ATO DECLARATÓRIO N°026/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 da I. N. N° 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 007/2023 (publicado no D.O.E. de 10 DE JULHO DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.580.935-1	MG INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 18 de setembro de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * ***

ATO DECLARATÓRIO N°027/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 da I. N. N° 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 008/2023 (publicado no D.O.E. de 10 DE JULHO DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.294.603-0	TRANSITA TRANSPORTADORA ITAITINGA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 18 de setembro de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * ***



ATO DECLARATÓRIO Nº028/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 da I. N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 009/2023 (publicado no D.O.E. de 10 DE JULHO DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.166.695-5	N G COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 18 de setembro de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 da I. N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 010/2023 (publicado no D.O.E. de 10 DE JULHO DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.172.020-8	OTICAS VITALLI LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 18 de setembro de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº030/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 da I. N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 012/2023 (publicado no D.O.E. de 10 DE JULHO DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.133.441-3	SED COMERCIAL E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 18 de setembro de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº032/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 da I. N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 016/2023 (publicado no D.O.E. de 10 DE JULHO DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.762.464-2	F J TRADING COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 18 de setembro de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 da I. N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 019/2023 (publicado no D.O.E. de 10 DE JULHO DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.001.974-3	A. G. N. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 18 de setembro de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 18 de setembro de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.568.208-4	SNS INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Aquiraz, 18 de setembro de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.115.099-4	ACQUA PLASTICOS COMERCIO LTDA
02	07.112.812-3	AGUA E GELO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
03	07.115.950-9	CGM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME
04	07.118.733-2	DVO SERVICOS E MTELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 18 de setembro de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.412.861-0	CRISTAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 18 de setembro de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.115.070-6	I. A. DE SANTANA LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 18 de setembro de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.041.590-0	MOP INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA de, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 39, da Instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 19 de setembro de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.384269-6	A M REFRIGERAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA ME
02	06.685168-8	AMS COMERCIO DE MOTOS E LOCAÇOES LTDA
03	06.726157-4	ANA JEZICA FERNANDES DA SILVA
04	06.179144-0	ANTONIO OBERDAN MAGALHAES BARBOSA ME
05	06.994988-3	ATACADÃO JUREMA LTDA
06	06.479733-3	CARLOS ROBERTO VIDAL
07	06.458796-7	CONVENIENCIA CAPUAN LTDA MR
08	06.336868-4	DIOUROJOIASCOMERCIO LTDA ME
09	06.480725-8	E M DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
10	06.193023-7	F J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
11	06.334917-5	F M N V GOMES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
12	06.446474-1	FRANCISCO DIEGO BARBOSA MELO
13	06.392403-0	FRANCISCO EDISON LOPES GALDINO LTDA
14	06.474924-0	FRANCISCO GLAUBER DOS SANTOS NERI FILHO ME
15	06.701873-4	G M FREITAS ME
16	06.376975-1	J R COMERCIO DE PESCADOS LTDA
17	06.365759-7	J B MARQUES ME
18	06.361541-0	JOSE RODRIGUES RABELO ME
19	06.444281-0	JOSE WAGNER MOREIRA RESTAURANTE ME
20	06.365536-5	M D DE PAULO ME
21	06.445948-9	M J BARBOSA FARIA TELEFONIA LTDA
22	06.137780-5	M M DA SILVA MARISCOS
23	06.392658-0	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA MATOS ME
24	06.381544-3	MIKELLYNE CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIOS LTDA
25	06.434651-0	NAYANA M RODRIGUES
26	06.587053-0	NORDESTE PNEUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA EPP
27	06.179185-7	R G DE VASCONCELOS MS
28	06.270602-0	R L SIMPLICIO DUARTE ME
29	06.931254-0	R M COMERCIAL DE PAES E MASSAS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32/2023 - CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 1ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso ordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esgotados os prazos citados, sem interposição de recurso ordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão. Fortaleza-Ce, 18 de setembro de 2023.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETARIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32/2023- CONAT

NOME	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
ROSANIA DAMASCENO	06.421.891-0	1/201616911	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.305.752-2	1/201702619	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.184.304-0	1/201700864	NULO
RENT A TRUCK OPERADOR LOGISTICO LTDA	06.694.539-9	1/201602496	NULO
DUBAI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.428.908-7	1/201722428	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.305.752-2	1/201702617	NULO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2023 - CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 1ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelece artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza-Ce, 18 de setembro de 2023.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETARIA GERAL DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2023- CONAT**

NOME	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
DUBAI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.428.908-7	1/201722426	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.305.752-2	1/201702615	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.184.304-0	1/201700859	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.305.752-2	1/201702616	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.305.752-2	1/201702613	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.184.304-0	1/201700860	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.305.752-2	1/201702612	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.421.891-0	1/201616909	NULO
DUBAI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.428.908-7	1/201722427	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.184.304-0	1/201700863	NULO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2023 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do Laudo Pericial Tributário emitido pela Célula de Perícia Tributária – CEPET, podendo no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis apresentar manifestação ao laudo. Para recebimento do Laudo Pericial Tributário, bem como dos documentos que embasaram a perícia, os sujeitos passivos relacionados no anexo único deste edital, deverão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 3º Andar – Sala CEPET e, em querendo, apresentar, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, manifestação ao laudo tributário, por meio do Sistema Tramita no endereço eletrônico: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esgotados os prazos citados, sem manifestação do intimado, o processo retornará à autoridade julgadora solicitante da perícia tributária, para julgamento no estado em que se encontra. Fortaleza – Ce, 19 de setembro de 2023.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETARIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2023- CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
PRONTO GAS LTDA	06.944772-1	1/201411978	1/3562/2014
MALWEE MALHAS LTDA	06.399471-2	1/201615512	1/3111/2016
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A	06.387806-2	1/201623171	1/4378/2016
OWENS- ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA	06.164040-9	1/201022303	1/549/2011

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2023 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do Laudo Pericial Tributário emitido pela Célula de Perícia Tributária – CEPET, podendo no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis apresentar manifestação ao laudo. Para recebimento do Laudo Pericial Tributário, bem como dos documentos que embasaram a perícia, os sujeitos passivos relacionados no anexo único deste edital, deverão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 3º Andar – Sala CEPET e, em querendo, apresentar,

no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, manifestação ao laudo tributário, por meio do Sistema Tramita no endereço eletrônico: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esgotados os prazos citados, sem manifestação do intimado, o processo retornará à autoridade julgadora solicitante da perícia tributária, para julgamento no estado em que se encontra. Fortaleza – Ce, 19 de setembro de 2023.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°35/2023- CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
JOSE ABRAHAO OTOCH & CI A LTDA EPP	06.839595-7	1/201627324	1/2631/2017
REEBOK PRODUTOS ESPORTIVOS BRASIL LTDA	06.303975-3	1/201610993	1/2007/2016

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 326/2023 TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.25156 MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.20964

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **DANIEL ANGELIM LEITE**, CGF nº 06.203194-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.25156, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.20964, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas Irregularidades no tocante a omissão da transmissão dos arquivos eletrônicos relativos as Escriturações Fiscais Digitais, do período fiscalizado: 01/10/2019 a 31/12/2022 e da transmissão e incorporação dos arquivos eletrônicos referente ao Inventário levantado na data 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, VI, E, da Lei 12.670/1996, e Art. 123, V, E, da Lei 12.670/1996, respectivamente, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 30 de agosto de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 327/2023 TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.25182 MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.20964

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **DANIEL ANGELIM LEITE**, CGF nº 06.203194-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.25182, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.20964, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas Irregularidades no tocante a omissão da transmissão dos arquivos eletrônicos relativos as Escriturações Fiscais Digitais, do período fiscalizado: 01/10/2019 a 31/12/2022 e da transmissão e incorporação dos arquivos eletrônicos referente ao Inventário levantado na data 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, VI, E, da Lei 12.670/1996, e Art. 123, V, E, da Lei 12.670/1996, respectivamente, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 30 de agosto de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 328/2023 TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.25158 MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.20967

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **A P DA COSTA FRIOS ME**, CGF nº 06.944655-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.25158, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.20967, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas Irregularidades no tocante a omissão da transmissão dos arquivos eletrônicos relativos as Escriturações Fiscais Digitais, do período fiscalizado: 01/10/2019 a 31/12/2022 e da transmissão e incorporação dos arquivos eletrônicos referente ao Inventário levantado na data 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, VI, E, da Lei 12.670/1996, e Art. 123, V, E, da Lei 12.670/1996, respectivamente, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 30 de agosto de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 329/2023 TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.25159 MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.20965

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **ERIVELDO MARTINS RODRIGUES ME**, CGF nº 06.372336-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.25159, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.20965, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas Irregularidades no tocante a omissão da transmissão dos arquivos eletrônicos relativos as Escriturações Fiscais Digitais, do período fiscalizado: 02/07/2020 a 31/12/2022 e da transmissão e incorporação dos arquivos eletrônicos referente ao Inventário levantado na data 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, VI, E, da Lei 12.670/1996, e Art. 123, V, E, da Lei 12.670/1996, respectivamente, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 30 de agosto de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***



**EDITAL DE INTIMAÇÃO 330/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.25160
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20966**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **FARMÁCIA ALMEIDA E LIMA LTDA ME**, CGF nº 06.288089-6, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25160, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20966, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas Irregularidades no tocante a omissão da transmissão dos arquivos eletrônicos relativos as Escriturações Fiscais Digitais, do período fiscalizado: 01/01/2021 a 31/12/2022 e da transmissão e incorporação dos arquivos eletrônicos referente ao Inventário levantado na data 31 de dezembro de 2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, VI, E, da Lei 12.670/1996, e Art. 123, V, E, da Lei 12.670/1996, respectivamente, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/Ce, 30 de agosto de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 331/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.25161
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20968**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **RENATO GERALDO RODRIGUES SOARES JUNIOR EPP**, CGF nº 06.347149-3, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25161, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20968, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas Irregularidades no tocante a omissão da transmissão dos arquivos eletrônicos relativos as Escriturações Fiscais Digitais, do período fiscalizado: 01/04/2021 a 31/12/2022 e da transmissão e incorporação dos arquivos eletrônicos referente ao Inventário levantado na data 31 de dezembro de 2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, VI, E, da Lei 12.670/1996, e Art. 123, V, E, da Lei 12.670/1996, respectivamente, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/Ce, 30 de agosto de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 332/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.25162
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20969**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **EVANDRO GABRIEL DE SOUZA ME**, CGF nº 06.401828-8, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25162, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20969, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas Irregularidades no tocante a omissão da transmissão dos arquivos eletrônicos relativos as Escriturações Fiscais Digitais, do período fiscalizado: 01/05/2021 a 31/12/2022 e da transmissão e incorporação dos arquivos eletrônicos referente ao Inventário levantado na data 31 de dezembro de 2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, VI, E, da Lei 12.670/1996, e Art. 123, V, E, da Lei 12.670/1996, respectivamente, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/Ce, 30 de agosto de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 333/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.25164
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20957**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **ERISMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, CGF nº 06.450104-3, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25164, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20957, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas Irregularidades no tocante a omissão da transmissão dos arquivos eletrônicos relativos as Escriturações Fiscais Digitais, do período fiscalizado: 01/08/2020 a 31/12/2022 e da transmissão e incorporação dos arquivos eletrônicos referente ao Inventário levantado na data 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, VI, E, da Lei 12.670/1996, e Art. 123, V, E, da Lei 12.670/1996, respectivamente, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/Ce, 30 de agosto de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 334/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.25165
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20956**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **MOTORAUTO PEÇAS E PNEUS LTDA ME**, CGF nº 06.884688-6, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25165, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20956, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas Irregularidades no tocante a omissão da transmissão dos arquivos eletrônicos relativos as Escriturações Fiscais Digitais, do período fiscalizado: 01/08/2020 a 31/12/2022 e da transmissão e incorporação dos arquivos eletrônicos referente ao Inventário levantado na data 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, VI, E, da Lei 12.670/1996, e Art. 123, V, E, da Lei 12.670/1996, respectivamente, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/Ce, 30 de agosto de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***



**EDITAL DE INTIMAÇÃO 335/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.25154
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20961**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME**, CGF nº 06.480175-6, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25154, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20961, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas Irregularidades no tocante a omissão da transmissão dos arquivos eletrônicos relativos as Escriturações Fiscais Digitais, do período fiscalizado: 01/08/2019 a 31/12/2022 e da transmissão e incorporação dos arquivos eletrônicos referente ao Inventário levantado na data 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, VI, E, da Lei 12.670/1996, e Art. 123, V, E, da Lei 12.670/1996, respectivamente, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 30 de agosto de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2022 SACC 1219852

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 034/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: SERH SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RECURSOS HUMANOS S/S LTDA, CNPJ: 35.076.587/0001-05; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, 1077, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60135-22; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 04960604/2023; Nas disposições do Contrato nº 034/2022; e No Artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **PRORROGAÇÃO do prazo** de vigência e execução por mais 18 (dezoito) meses do Contrato nº 034/2022; IX - VALOR GLOBAL: Sem Ônus; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 034/2022: O prazo de vigência ficará prorrogado por mais 18 (dezoito) meses compreendendo o período de 30/12/2023 a 30/06/2025. O prazo de execução ficará prorrogado por mais 18 (dezoito) meses compreendendo o período de 14/10/2023 a 14/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 20 de setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, e Rômulo Cezar Aires Rosa, Representante Legal da Contratada.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2022 (SACC 1232480)

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 03.773.788/0001-67; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 05668079/2023. Cláusula Sétima do instrumento contratual; Artigo Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo **RENOVAR os prazos e valor do Contrato nº064/2022**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.277.491,95 (um milhão duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 064/2022 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/09/2023 a 19/09/2024. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 66/2022, totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 18/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Raimundo Osman Lima, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2022 (SACC 1234911)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: TGV TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.989.440/0001-74; V - ENDEREÇO: Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco E, N° 12, Salas 1304 e 1305, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal , CEP: 70.070 - 120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 05666998/2023. Cláusulas Quinta e Oitava do instrumento contratual; Artigo 40, inciso XI e Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo **RENOVAR e REAJUSTAR o Contrato nº067/2022**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.633.721,20 (um milhão seiscentos e trinta e três mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Contrato nº 067/2022 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, especificamente o Item 01 – Subscrição PowerCenter Standard Edition descrito na Cláusula Terceira do instrumento contratual, compreendendo o período de 29/09/2023 a 28/09/2024. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 67/2022, totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 20/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Breno de Pina Oliveira, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2023 (SACC 1276102)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ: 05.757.597/0002-18; V - ENDEREÇO: Rua Sergipe, n.º1014, sala 502, Bairro Savassi, Belo Horizonte, CEP: 30.130-174; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 07706288/2023; Nas disposições do Contrato nº 027/2023; e No Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **PRORROGAÇÃO do prazo** de execução do Contrato nº 027/2023, sem nenhum custo adicional para a Contratante; IX - VALOR GLOBAL: Sem ônus; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 027/2023 ficará prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 16/09/2023 a 14/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 18/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Rafael Velasquez Saavedra da Silva, REPRESENTANTE DA SEFAZ.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***



NOTA EXPLICATIVA Nº06, de 19 de setembro de 2023.

EXPLICITA A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NA ALÍNEA “F” DO INCISO I DO ART. 43 DA LEI Nº12.670, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, BEM COMO O SUBITEM 1.0.1.6 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, PREVEEM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) NAS OPERAÇÕES COM O PRODUTO CAFÉ TORRADO E MOÍDO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a alínea “F” do inciso I do art. 43 da Lei nº. 12.670, de 27 de dezembro de 1996, bem como o subitem 1.0.1.6 do Anexo III do Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019, preveem redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações com o produto “café torrado e moído”; CONSIDERANDO que o produto “café em cápsulas”, embora contenha café torrado e moído em sua composição, difere substancialmente do previsto nas referidas normas, por se tratar de produto diferenciado, sofisticado e com maior valor agregado, que foge do objetivo traçado pelo legislador, que é reduzir o valor de mercadorias de consumo popular; CONSIDERANDO que os benefícios da redução da base de cálculo do ICMS, previsto no art. 43 da Lei nº. 12.670/96, somente é válido devido ao Convênio 128/94, que dispõe sobre tratamento tributário para as operações com as mercadorias que compõem a cesta básica, cujo intuito foi reduzir a carga tributária de produtos destinados ao consumo de famílias de baixa renda; CONSIDERANDO que, conforme o Superior Tribunal de Justiça (REsp 106.390/SP), o art. 111 do CTN proíbe a interpretação extensiva ou qualquer outro mecanismo hermenêutico que implique em a isenção abranger situações não preconizadas na norma que a outorgou; CONSIDERANDO que não existe obrigação para que fabricantes de cafés solicitem o selo de pureza da Associação Brasileira de Café – ABIC, fator que poderia diferenciar os tipos de café, conforme indicação da Nota Explanativa nº. 04, de 20 de julho de 2023, EXPLICITA:

1. A redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) prevista na alínea “F” do inciso I do art. 43 da Lei nº. 12.670, de 27 de dezembro de 1996, aplica-se somente ao café torrado e moído considerado de consumo popular.

2. Para fins do disposto no item 1, não se considera de consumo popular os seguintes produtos:

- 2.1 café em cápsulas;
- 2.2 café solúvel.

3. O disposto nesta Nota Explanativa não implica o afastamento da tributação pela sistemática de substituição tributária de que trata o inciso I do art. 532 do Decreto nº. 24.569, de 31 de julho de 1997.

4. Fica revogada a Nota Explanativa nº. 4, de 20 de julho de 2023.

5. Esta Nota Explanativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2023.

Fábio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/SEINFRA/2021**

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato 005/SEINFRA/2021, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e a Empresa ENATEC ENGENHARIA LTDA. Cláusula Primeira – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.001178/2023-74, em especial: a) No Parecer Técnico nº 035/2023 – COETE/SEINFRA; b) No Parecer Jurídico – ASJUR/SEINFRA; c) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; d) Solicitação da Contratada Of. nº 007/2023 – ENATEC. 1.2. No artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos do direito público. Cláusula Segunda – DO ACRESCIMO DE VALOR: 2.1. Ficam acrescidos ao valor do Contrato nº005/SEINFRA/2021 os seguintes quantitativos: 1.1; 5.1; 6.27. 2.2. Ficam incluídos ao valor do Contrato nº 005/SEINFRA/2021 os seguintes itens novos, cujo reajusteamento de preços submete-se às mesmas regras e índices estabelecidos na Cláusula Quinta do contrato original: 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10; 3.11; 3.12; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16; 3.17; 3.18; 6.27. 2.3. Por este Termo, o valor do Contrato fica alterado em virtude do acréscimo de quantitativo supracitado, correspondendo a R\$ 110.825,44 (cento e dez mil. Oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que equivale a 1,11% (um inteiro e onze centésimos por cento) de impacto financeiro. 2.4. Após os acréscimos decorrentes do presente aditivo, seu valor restou compreendido em R\$ 10.504.437,11 (dez milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e onze centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo acumulado de 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento). Cláusula Terceira – DA RETIFICAÇÃO DOS VALORES DE REPERCUSSÃO FINANCEIRA REFERENTES AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/SEINFRA/2021: 3.1. Fica retificada a numeração dos itens da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/SEINFRA/2021, em respeito a ordem cronológica do instrumento, passando assim, o item 2.4., o qual encontra-se logo após ao item 2.5., a dispor com a numeração 2.6. 3.2. Ficam retificados os valores de repercussão financeira disposta nos itens 2.3., 2.5., 2.6. da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/SEINFRA/2021, os quais passam a reger com a seguinte redação: 2.3. Por este Termo, o valor do Contrato fica alterado em virtude do acréscimo de quantitativo supracitado, correspondendo a R\$ 736.709,78 (setecentos e trinta e seis mil, setecentos e nove reais e setenta e oito centavos). Que equivale a 8,65% (oito inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) de impacto financeiro. 2.5. A supressão de quantitativo indicada importa em minoração ao valor contratual no montante de R\$ 297.395,95 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), que equivale a 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento) de impacto financeiro. 2.6. Após os acréscimos decorrentes do segundo aditivo, passa o valor global do Contrato de R\$ 8.827.548,08 (oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos) para R\$ 9.293.861,91 (nove milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos). Cláusula Quarta – DAS DEMAIAS CLAUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas Data: 04 de setembro de 2023; Signatários: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Francisco de Assis Sales Neto, Representante legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORATARIA Nº1572/2023 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00913970/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do Tráfego CLÍNICA DE OLHOS CAUCAIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.021.176/0001-44, estabelecida à Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 544, Bairro Centro, no Município de Caucaia, CEP.: 61.600-120, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3676/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº1577/2023 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas

Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00911960/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de setembro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2618/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.263.994/0002-55, estabelecida à Rua José Eneas Monteiro Lessa, nº 955, Bairro Planalto Universitário, no Município Quixadá, CEP.: 63.902-140, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3672/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº.11/439C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2023.

MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 59/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: ANA AGLALPY GOMES DE ARAÚJO FERREIRA. OBJETO: **Contratação de “Solução de Gerenciamento de Processos Judiciais e Administrativos, incluindo o Licenciamento da Solução e os Serviços de Implantação, Suporte Técnico, Atualização, Manutenção e Treinamento”**, na solução adquirida, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da METROFOR FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 47.804,20 (quarenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos) pagos em Grupo 01 - Item 01 (Gerenciador Jurídico de acompanhamento diário online e envio das publicações de processos) será efetuado mensalmente e o Item 2. (Serviço de Implantação de software) em parcela única, em até 10º (décimo) dia útil contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Sub Produto: Informática Licenças, Funcional Programática: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Antônio Renan Ferreira Gomes de Araújo pela empresa ANA AGLALPY GOMES DE ARAÚJO FERREIRA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 04494451/2018 do VIPROC e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO a servidora LUCIANA LOPES FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 000668-1-8, do cargo de Fiscal Ambiental, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, classe I, referência 15, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a partir de 21 de maio de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Valma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 35/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 04 catracas de controle de acesso, acompanhadas de 04 licenças de utilização e sistema de gerenciamento e com serviço de instalação** a fim de atender as necessidades da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230003- Semace, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1346, FUNCIONAL: 57200001.18.122.211.30084.03.449052.1.7531200070.1 e PRÉ-RESERVA: 1217497000. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - CONTRATANTE e ADSON SIMÕES DE ALMEIDA - LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA Nº520/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 05621820/2023 – VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a prorrogação da cessão da servidora ANTONETE GOMES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 1120371-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Secretaria da Educação do Município de Maracanaú, com ressarcimento para a origem, autorizada pela Portaria nº 211/2023, datada de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19/05/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * ***

PORATARIA Nº533/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 04092467/2023 – VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 24/04/2023, da Portaria nº278/2021, datada de 28/07/21, e publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/2021, o servidor JOSÉ WILSON ARAÚJO FRAGA, Professor, matrícula nº 1598711-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** * ***

PORATARIA Nº534/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01869754/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão formalizada através da portaria 658/2019, datada de 25/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/09/2019, do servidor JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, Professor, matrícula nº. 4309401-7, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, para continuar prestando serviços na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 036/2023/ISSEC

PROCESSO Nº: 07675684 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: A aquisição emergencial de gerador de desfibrilador com ressincronizador para aparelho de marcapasso IS1 - DF4, nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº.3001073-11.2023.8.06.0000 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº.3001073-11.2023.8.06.0000, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. JOSÉ ABREU ROCHA VALOR GLOBAL: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: SÃO JUDAS MATERIAIS MÉDICOS LTDA/CNPJ nº.05.492.372/0001-04 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.07675684/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.036/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.07675684/2023/ISSEC , e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.036/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº 18.358, de 16 de Maio de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, ALANI MARTINS DA SILVA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0174/2023-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 18.358 de 16 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR ALANI MARTINS DA SILVA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Programas e Projetos de Atenção à Saúde Mental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°346/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES, ocupante do cargo de Assessor Especial GAS-2, matrícula nº 300009-5-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Icapuí, no período de 20 a 21.09.2023, a fim de participar da V Semana da Inclusão, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°347/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIANA SALES BASTOS, ocupante do cargo de Orientadora de Célula DNS-3, matrícula nº 300012-8-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Tejuçuoca, no dia 14/09/2023, a fim de participar de Ações do Projeto Prevenção e Cuidado na CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 38,55 (Trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°348/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria, a viajar à cidade de Baturité, no período de 19 a 20.09.2023, a fim de participar do Encontro de Operadores do Sistema de Garantia de Direitos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°349/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ELY DA COSTA, que exerce a função de Advogado, matrícula nº 300170-1-3, desta Secretaria, a viajar à cidade de Chaval, no período de 21 a 22.09.2023, a fim de acompanhar abertura do processo licitatório referente aos equipamentos para o programa de formação musical, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°350/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente Adm-



nistração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a viajar às cidades de Monsenhor Tabosa e Crateús no período de 14 á 15.09.2023 e 18 á 20.09.2023, a fim de Acompanhar a equipe para atender demandas do Caminhão do Cidadão, para realizar atendimentos nos referidos municípios, com o objetivo de emissão de documentos, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 252,98 (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº099/2023 IG N°1285063

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a A&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.830.368/0001-09, com sede na Rua Nossa Senhora da Nazaré, 200, Centro, Eusébio-CE, CEP nº 61.760-000, doravante denominado PATROCINADO(A), neste ato representada por Antônio André Zílio Pavan, resolvem firmar o presente CONTRATO DE PATROCÍNIO, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, as demais legislações aplicáveis, bem como todos os documentos integrantes ao NUP 47001.005741/2023-35. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o patrocínio concedido ao(a) PATROCINADO(A) para a realização da “5ª Edição da Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE 2023”, que acontecerá no período entre 26 de setembro à 01 de outubro de 2023, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. O patrocínio ora concedido visa promover o interesse público, agregar valor a imagem, incrementar atividade no setor econômico, gerar reconhecimento e ampliar relacionamento da patrocinadora com a sociedade, nos termos do art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.142/2016. VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) oriundos do Tesouro Estadual, mediante as seguintes dotações orçamentárias: 7848 47100003.11.691.361.10997.03.339039.1.5 009100000.011073 47100003.11.334.361.20613.03.339039.1.5009100000.0. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. A publicação resumida deste contrato de patrocínio será realizada no Diário Oficial do Estado do Ceará. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônio André Zílio Pavan - A&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA PATROCINADO(A). SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº333/2023 PROCESSO N°05487338/2020

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob N° 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE MULUNGU, com sede na Rua Cel. Justino Café, nº 136 – Centro, Mulungu/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.910.730/0001-79, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito o Sr. Robert Viana Leitão, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocalmente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO dos bens integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações, Decreto nº 34.376 de 11 de Novembro de 2021, e está vinculada ao processo administrativo nº 05487338/2020, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Mulungu, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeatório referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado, através da entidade STDS (atualmente denominada de SPS) e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Robert Viana Leitão - Prefeito de Mulungu. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°023/2023 IG N°1282785 PROCESSO N°06317369/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.218/0001-66, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, 15 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP nº 60.821-740, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Francisco Sulivan Bastos Mota, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 06317369/2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 22/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Conectar 2, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 314.939,94 (trezentos e quatorze mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.445042.2.669920000.1 47200001.08.243.122.10398.03.335041.2.669920000.1. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de abril de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco Sulivan Bastos Mota - Instituto da Primeira Infância. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): IDALICIA ARAÚJO ESTRELA RODRIGUES, Brasileiro(a), Solteiro(a), Psicologa, portador(a) do CPF nº 055.244.793-50, matrícula nº 3000507-4. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 31 de agosto de 2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de julho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar



Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.004075/2023-07. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATARIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e IDALICIA ARAÚJO ESTRELA RODRIGUES, Psicologa, matrícula nº 3000507-4. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

**** * ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): RONIS TOMAZ DOMINGOS, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 044.094.023-07, matrícula nº 3000072-2. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 02 de setembro de 2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CÉ de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.004096/2023-14. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATARIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e RONIS TOMAZ DOMINGOS, socioeducador, matrícula nº 3000072-2. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2023/SOHIDRA

VALOR POR FONTE: FONTE:00 - RECURSOS ORDINARIOS: 2.249.934,60; PROCESSO Nº: 29022.000076/2023-63 / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, Inscrita sob o CNPJ nº 12.360.517/0001-70, com sede na Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades das áreas de apoio administrativo e de campo da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência acostado aos autos, do presente processo. JUSTIFICATIVA: Justifica a necessidade de contratação de forma emergencial, em virtude do Contrato nº 12/2023/Sohidra, firmado com a empresa Verde – Facilities & Negócios Empresariais Ltda, encerrará no dia 03/10/2023 e na relevância do fato de que a licitação realizada em 2022, através do Pregão Eletrônico nº 20220006/Sohidra, com numeração do Viproc nº 11384806/2021, disputa vencida pela empresa Veneza Serviços Administrativos Eireli, que substituiria todos os contratos de prestação de serviço de mão de obra terceirizada de interesse da Sohidra, inclusive o Contrato nº 23/2022/SOHIDRA, teria sido embargado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, portanto seriam essas as razões para pleitear a presente Dispensa de Licitação Emergencial. Inclusive na informação de que até o momento não existe decisão de mérito sobre a conclusão do processo de representação junto ao TCE. VALOR GLOBAL: 2.249.934,60 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA: 211 – GESTAO ADMINISTRATIVA DO CEARA Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL Dotação Orçamentária: 207 - 29200001.18.544.211.20853.15.339037.1.00.00.0 PROGRAMA: 732 – OFERTA HÍDRICA PARA MULTIPLOS USOS Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL Projeto: 11.249 - Purificação de Águas Realizadas pela SOHIDRA para a Garantia do Acesso à Águas Subterrâneas. Dotação Orçamentária: 6714 - 29200001.18.544.732.11249.03.339034.1.00.00.0 6750 - 29200001.18.544.732.11249.03.339037.1.00.00.0 2. Atividade: 20.535 - Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão do Acesso da Captação e Aproveitamento de Águas. Dotação Orçamentária: 3450 - 29200001.18.544.732.20535.03.339034.1.00.00.0 2. Atividade: 20.598 - Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão da Capacidade de Acumulação e de Transferência Hídrica Dotação Orçamentária: 6771 - 29200001.18.544.732.20598.03.339034.1.00.00.0 8331 - 29200001.18.544.732.20598.03.339037.1.00.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cnpj sob o nº 04.367.730/0001-86, com a sede na Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce, Cep: 60.810-740. DISPENSA: O Superintendente Sr. PAULO JOSE GOMES FERREIRA, declarou a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades das áreas de apoio administrativo e de campo da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência acostado aos autos, do presente processo. RATIFICAÇÃO: O Sr. Secretario MARCOS ROBERIO RIBEIRO MONTEIRO, ratificou o presente termo justificativo de Dispensa de Licitação tem como base nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Aduato José Araújo Mota
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA CC 0827/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.599, de 28 de Julho de 2023, RESOLVE DESIGNAR, VASCO PINHEIRO DIOGENES BASTOS, a partir de 28 de Julho de 2023, para o exercício no(a) Gerência de Fisioterapia, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

**** * ***

PORATARIA CC 0828/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.599, de 28 de Julho de 2023, RESOLVE DESIGNAR, ELIZABETH VESCA REGO DIAS, a partir de 28 de Julho de 2023, para o exercício no(a) Gerência de Neonatologia e Pediatria, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

**** * ***

PORATARIA Nº897/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.009275/2023-61 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor ISRAEL ALMEIDA FERNANDES, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 49556519, folha nº 0058, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, auxílio financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação no Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde – MEGRES, pelo Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Estadual do Ceará – UEC-E, no período de 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de abril de 2023, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24200174.10.122.211.21018.15.3 19092.1.5009100000.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA Nº996/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 03218602/2023 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) ANDREA BENEVIDES LEITE, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 49642814, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Hospital Geral de Fortaleza / HGF, no período de 04 a 07 de outubro de 2023, para participar do(a) CONGRESSO BRASILEIRO DE HEPATOLOGIA, em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA N°997/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 02782784/2023 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **CLEONISIO LEITE RODRIGUES**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 4938811X, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Hospital Geral de Fortaleza / HGF, no período de 29 de junho a 06 de julho de 2023, para participar do(a) 9th CONGRESS OF THE EUROPEAN ACADEMY OF NEUROLOGY - BUDAPEST, em Budapest/HU, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°998/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 03421386/2023 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **JOSE RUVER LIMA HERCULANO JUNIOR**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 11745318, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Hospital Geral de Fortaleza / HGF, no período de 30 de maio a 04 de junho de 2023, que participou do(a) ESD AND THIRD SPACE ENDOSCOPY WORKSHOP: HANDS-ON TRAINING WITH LIVE PORCINE MODELS, em Atenas/GR, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°999/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 05470066/2023 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE MELO VIANA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 11691315, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas / HSJ, no período de 27 a 28 de julho de 2023, que participou do(a) IX CONGRESSO DE INFECÇÕES OSTEOARTICULARES, em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1043/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.015697/2023-76 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à(o) servidor(a) **JANAYNA PINHEIRO BEZERRA**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 49538715, folha nº 0063, lotada no Hospital Geral Cesar Cals de Oliveira - HGCC, **AUXÍLIO FINANCEIRO** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do "CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPSCA)", ministrado pela Universidade Estadual do Ceará, no período de Janeiro de 2022 e término previsto para dezembro de 2023, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em até 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado. (24200174.10.122.211.21018.15.3 19092.1.5009100000.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1157/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 24001.018263/2023-28 do SUITE, RESOLVE **DISPENSA DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **KELMA MARIA MAIA**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº 4956371X, para participar do XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA, com exercício funcional junto ao Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, no período de 19 a 22 de setembro de 2023, em Salvador - BA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1164/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 24001.013929/2023-51 do SUITE, RESOLVE **DISPENSA DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **CHRISTIANNE FERNANDES VALENTE TAKEDA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 13933111, com exercício funcional junto ao Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, para participar do HARVARD T.H CHAN SCHOOL OF PUBLIC HEALTH, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, na Praia do Forte - BA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1200/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.700.763/0001-48, estabelecida na Rua Jovita Feitosa, S/N, QD 1 LT 82-A, Bairro: Vila São Judas Tadeu, CEP: 25.243-570, Duque de Caxias – RJ, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.009608/2023-52, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2023NE006327, emitida em 04 de maio de 2023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2023.**

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA N°1254/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02612550/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, ao servidor **MANUEL PAIVA SOBRINHO**, matrícula nº 492816-1-7, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas-HSJ, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Saúde da Família, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 16 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº1265/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03600750/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **EULALIA MARIA RIBEIRO**, matrícula nº 492148-1-2, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão-CIDH, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Pesquisa e Inovação em Saúde da Família, Área de Conhecimento: Ciências da Saúde, com vigência a partir de 12 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1266/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 08653770/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **JANE MARY FELIX SOUSA**, matrícula nº 495044-1-1, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Instrumentação Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 01 de setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1274/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 03893430/2022 e 03851176/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ROBERIA LEOPOLDO LIMA DE ALENCAR BRITO**, matrícula nº 301642-6-1, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, com atividades de plantão no Bloco B (BLOCO CIRÚRGICO), **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1275/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02792966/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 492651-1-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem em Terapia Intensiva, área de conhecimento em Saúde e Bem Estar Social, com vigência a partir de 21 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1295/2023-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.022437/2023-57 e 24001.022438/2023-00 (Suite), RESOLVE CONCEDER para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde abaixo relacionados, **diárias e ajuda de custo** no valor de R\$ 1.348,54 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 6.555,24 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 7.903,78 (sete mil, novecentos e três reais e setenta e oito centavos), para que os mesmos possam viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de participar do 6º Fórum de Direitos Humanos e Saúde Mental, que acontecerá no período de 07 a 09 de setembro de 2023, em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	CLASSE	DIÁRIAS			ACRESC 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Cícero Anacleto de Andrade	07 a 09/09/2023	V	2,5	141,95	354,88	177,44	141,95	674,27
Leila Cristina Severiano Ágape	07 a 09/09/2023	V	2,5	141,95	354,88	177,44	141,95	674,27
VALOR TOTAL								1.348,54

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1300/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03732894/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, ao servidor **FABIO DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº 492634-1-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana Professor Frota Pinto, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu, intitulado Gestão Hospitalar, com vigência a partir de 18 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº21/2023 POLI.R/CASCABEL

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 21/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCABEL – CPSRCAS**; V – ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira, s/n, Centro, Pacajus/CE; VI – FUNDAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº21/2023** a quantia na ordem de R\$ 899.336,90 (oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos), a qual será destinada à Policlínica de Pacajus – Tipo I, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 899.336,90 (oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos); X – VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 11/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e AMALIA LOPES DE SOUSA.

Cícero Dougla Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°24/2023
POLL/CAMOCIM**

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 24/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**; V – ENDEREÇO: Rua Paissandú, s/n, Centro, Município de Camocim-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer ao valor do Contrato de Rateio n°24/2023** a quantia na ordem de R\$ 337.205,96 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos), a qual será destinada à Policlínica de Camocim – Tipo I, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. Sub Cláusula Unica – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 337.205,96 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos); X – VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Sebastião Sotero Veras.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1016/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A.**; OBJETO: **Aquisição de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2022/059, gerida pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FÓRIO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 138.426,30 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200744.10.302.631.20169.03.339032.16009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Lorryne Merhy Zancanella Ariede.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 294/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 13.800,00; PROCESSO N°: 05046701/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **aquisição emergencial de ÓRTESE CRANIANA**, a fim de atender 1 (um) paciente, oriundo de ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado material. JUSTIFICATIVA: a pretendida aquisição está justificada às fls. 02, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisão judicial, considerando que o descumprimento poderá ensejá aplicações de sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado do Ceará e gestores. VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 (reduzida 8929) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: **CENTRO ORTOPÉDICO LTDA** DISPENSA: 12/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 12/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 297/2023**

PROCESSO N°: 02070814/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A **aquisição de material médico (aspirador portátil de secreção)**, a fim de atender 20 (vinte) pacientes, portadores de traumatismo intracraniano (CID-10: S06), oriundos de ações judiciais, que culminou em decisão desfavorável ao Estado JUSTIFICATIVA: O cumprimento de decisão judicial, considerando que o descumprimento poderá ensejá aplicações de sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado do Ceará e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 20.460,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDA- MENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTD** DISPENSA: 14/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 303/2023**

PROCESSO N°: 24001.015643/2023-19 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição do medicamento ASPIRINA PREVENT® 100 MG**, a fim de atender 5 (cinco) pacientes, portadores de doença arterial coronariana (CID10 – I25), diabetes mellitus tipo II (CID10 - E11) e outras comorbidades, todos oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado JUSTIFICATIVA: O cumprimento de decisões judiciais, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$137,19 (cento e trinta e sete reais e dezenove centavos) DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 242001 54.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTD** DISPENSA: 06/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 06/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°213/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSÃO: **MUNICÍPIO DE PACOTI - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSÃO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Marcos Venicios Norjosa Gonzaga.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°239/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSÃO: **MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE - CE**; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSÃO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Ana Vladia Nogueira Pinheiro Jucá.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº243/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONARIO: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - CE; OBJETO: Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONARIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Francisco Glaírton Rabelo Cunha.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº19/2022

PROCESSO VIPROC Nº11152964/2021

A COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - HGF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0014-29, com sede a Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 22, §2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 494,62 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), junto a **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1051/2020, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2021, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HGF

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2022
PROCESSO Nº11152816/2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 inciso 1º e 2º da Lei Nacional nº 4.320/1964, art.22.inciso 2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 4.123,36 (Quatro mil, cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), junto à **REAL SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 09.019.150/0001-11 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1051/2020, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam registrados pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2022
PROCESSO Nº11152875/2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 inciso 1º e 2º da Lei Nacional nº 4.320/1964, art.22.inciso 2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 2.411,95 (Dois mil, quatro centos e onze reais e noventa e cinco centavos), junto à **REAL SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 07.188.842/0001-68 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1051/2020, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam registrados pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº18/2022
PROCESSO VIPROC Nº10611700/2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art.22.inciso 2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 53.475,65 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), junto à **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.019.150/0001-11 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1583/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada regido pela consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTIANO DE ÁLENCAR, em Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HMJMA

*** *** ***

TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº21/2022
PROCESSO VIPROC Nº10341397/2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art.22.inciso 2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 14.236,82 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), junto à **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.019.150/0001-11 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1424/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada regido pela consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTIANO DE ÁLENCAR, em Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HMJMA

*** *** ***

TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº22/2022
PROCESSO VIPROC Nº10341516/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art.22.inciso 2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 12.467,23 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SÉTE REAIS E Vinte E TRÊS CENTAVOS), junto à **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.019.150/0001-11 referente ao pagamento



de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1424/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada regido pela consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSE MARTIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HMJMA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°32/2022
PROCESSO N°11547043/2019

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSE MARTIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art.22,inciso 2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 12.099,16 (Doze mil, noventa e nove reais e dezenove centavos), junto à **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.019.150/0001-11 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1424/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada regido pela consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSE MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°46/2023
PROCESSO N°07401592/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 678.628,29 (Seiscentos e setenta e oito mil, seiscientos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), junto à **COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços dos Médicos Clínicos, no período de 21/07 à 20/08/2023. HOSPITAL SÃO JOSE DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS - HSJ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°111/2023
PROCESSO N°06792504/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.085.734,59 (UM MILHÃO, OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE RAIS), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos anestesiologista, no período de 16 de junho de 2023 a 15 de julho de 2023. Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC N°11517772/2019

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 37 da Lei nº 4320/1964 e o art 22, § 2º, alínea “a” do Decreto Federal 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 5.022,10 (Cinco mil, vinte e dois reais e dez centavos), junto a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11 referente a repactuação do período de Janeiro a Dezembro de 2019, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 17/2016,que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11516032/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 22, §2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 22.136,20 (vinte e dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte centavos), junto a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1424/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA (Secretaria de Saúde do Estado do Ceará) em diversas categorias. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DÓ CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°11517993/2019

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 22, § 2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.880,12 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e doze centavos), junto à **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11, referente a repactuação do ano de 2019, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao Contrato nº 1583/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA, nas categorias elencadas na convenção. HOSPITAL DE MÉSSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2022.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR MÉDICO ASSISTENCIAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC Nº11517853/2019**

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede a Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 37 da Lei nº 4320/1964 e o art 22, § 2º, alínea “a” do Decreto Federal 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 2.723,67 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), junto a empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11 referente a repactuação do período de Janeiro a Dezembro de 2018, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 17/2016, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº10391637/2020**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 22, §2º, alínea “a” do decreto Federal nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.371,93 (três mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), junto à empresa: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.807.885/0001-23, referente a repactuação do período de janeiro a julho de 2020, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº 874/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da COVAT, nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 29 de julho de 2022.

Sarah Mendes D`Angelo
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10502820/2020**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II – CEO RODOLFO TEÓFILO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CEO JOAQUIM TÁVORA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado nº 740, Bairro: Rodolfo Teófilo, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.504,48 (hum mil, quinhentos e quatre reais e quarenta e oito centavos) , junto a empresa ELLO SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, referente a repactuação executados de janeiro a agosto/2020 com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº 1254/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Valesca Almeida Nogimo
DIRETORA GERAL DO CEO RODÓLFO TÉOFILO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11153421/2021**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, Art.22, §2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 300,14 (Trezentos reais e quatorze centavos), junto a Empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA , inscrita no CNPJ nº 07.188.842/0001-68, estabelecida na Rua Ildefonso Albano, nº 2783, Joaquim Távora, Fortaleza-Ce, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1051/2020, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, correspondente a repactuação do referido contrato no período de Janeiro e Fevereiro de 2021, afim de evitar a descontinuidade dos serviços e qualquer enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. INSTITUTO DE PREVEÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10847918/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 22, §2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 2.891,41 (dois mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), junto a empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 874/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10844340/2021**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 22, §2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 1.896,08 (Hum mil, oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos), junto a empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.807.855/0001-23, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 874/2014 que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA 01/2023: ATUALIZAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA-CIBIO DO CEO RODOLFO TEÓFILO - A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) RODOLFO TEÓFILO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ato de nomeação ao cargo, publicado no DOE de 29 de maio de 2023 e; Considerando a proposta do CEO Rodolfo Teófilo na busca pela aplicação de modelos de gestão que estejam em consonância aos princípios da Administração Pública; Considerando a necessidade de melhoria contínua nos processos que conduzam às melhores práticas na prestação dos serviços públicos em saúde. RESOLVE: Art. 1º. Atualizar a Comissão Interna de Biossegurança – CIBio do CEO Rodolfo Teófilo; Art. 2º. A Comissão Interna de Biossegurança tem como objetivo principal elaborar e divulgar normas e



tomar decisões sobre assuntos específicos de biossegurança, sempre em estrita consonância com as normas da Comissão Técnica Nacional de Bi-osssegurança (CTNBio) e Instruções Normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Art. 3º. Nomear o presidente e o Vice-Presidente e informar os membros funcionários/servidores, eleitos em Assembleia Geral para compor a referida comissão: Presidente :Luís Marinho Bezerra 069005-1-8 Vice- Presidente:Paulino Alves Diniz 002100-1-3 Membros Cláudia Maria de Almeida Catunda:491599-1-9 Maria Cláudia Brasileiro de Araújo:492947-1-9 Adriana Célia Cardoso dos Santos:495084-1-7 Maria Dalva de Araújo Andrade:491965-1-2 Art 4º. A Comissão Interna de Biossegurança – CIBio terá as seguintes finalidades: Assegurar que as atividades desenvolvidas rotineiramente, como higienização e limpeza; lavagem, esterilização e distribuição de material, sejam conduzidas dentro dos padrões de segurança, qualidade e ética preconizados pelos órgãos competentes; Definir estratégias de atuação, prevenção, monitoramento e avaliação das ações ligadas à Biossegurança, reduzindo ou eliminando riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e o meio ambiente; Inspecionar e atestar a segurança dos laboratórios e outras instalações; Elaborar Plano de Ação e Relatório Anual de Atividades e apresentar à Direção da unidade. Art. 5º Fica estipulado o prazo de 12 (meses) o mandato da presente Comissão, a partir de sua publicação. Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. CEO RODOLFO TEOFILÓ DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,13 de setembro de 2023. CEO RODOLFO TEOFILÓ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Valesca Almeida Nogimo

DIRETORA GERAL CEO RODOLFO TEOFILÓ

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº031/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.000891/2023-17. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2023, 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
TELMA ALVES MARTINS Matrícula Nº 086506.1.6	DOUTOR	80,00	Curso Básico de Vigilância das IST/HIV/ AIDS, Sífilis Congênita e Hepatites Virais.	07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 de agosto de 2023.	40 hs/a	3.200,00

*** *** ***

PORTARIA Nº035/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001376/2023-46 ESCOLA DE SAUDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2023, 31 DE AGOSTO DE 2023

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
JANE CRIS DE LIMA CUNHA Matrícula Nº 496292.1.4	Doutora	80,00	Curso de Especialização em Vigilância Sanitária.	28, 29 e 30 de agosto de 2023	20 hs/a	1.600,00

*** *** ***

PORTARIA Nº038/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP nº 24022.001428/2023-84. ESCOLA DE SAUDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2023, 04 DE SETEMBRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
JEOVÁ KENY BAIMA COLARES Matrícula Nº 493259.1.6	Doutor	80,00	Curso de Prevenção Combinada e Manejo Clínico em HIV/AIDS	23, 24, 25, 31 de agosto e 01 setembros de 2023	20 hs/a	1.600,00

*** *** ***

PORTARIA Nº039/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP nº 24022.001428/2023-84. ESCOLA DE SAUDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2023, 04 DE SETEMBRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES Matrícula Nº 10304717	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento em Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção.	10, 11, 24 e 25 de agosto de 2023	32 hs/a	1.920,00

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2023

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: EMPRESA CYBELLY MARQUES SILVANO - ME, CNPJ N.º 06.183.977/0001-78, situada na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, 644-A, Edson Queiroz, CEP 60811-620, Fortaleza/CE. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema de bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e no fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel), para atender a demanda da Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta da contratada, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 14.133, de 10 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto e Cotação eletrônica (COEP) nº 2023/23263; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, prorrogável, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), pagos em : O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02442.24200814.10.126.211.20871.03.339040.1.500.9100000.0 - MAPP 800 – PF 240.301.803.2020M. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023; SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI- CONTRATANTE e CYBELLY MARQUES SILVANO- CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2023

PARTÍCIPES: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA – IPADE e **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.** OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de **cooperação técnico-científica** entre o IPADE e a ESP/CE para o desenvolvimento de ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P.D&I) e ensino em saúde, por meio dos Programas de Pós-graduação – Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde (TEMIS), Mestrado Profissional em Ensino na Saúde e Tecnologias Educacionais (MESTED) e Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se: I. Nos elementos contidos no processo administrativo nº 11567740/2022; II. Na Lei de Criação da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, nº 12.140, de 22 de junho de 1993, alterada pelas Leis 12.738 de 14 de outubro de 1997 e Lei nº 17.476, 10 de maio de 2021, Decreto Governamental nº 35.544, de 22 de junho de 2023; na Resolução nº 01/21 que trata dos parâmetros da Política de inovação da ESP; III. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, a Lei nº 13.423 de 11 de janeiro de 2016; IV. Demais legislações aplicadas às matérias necessárias ao cumprimento de seu objeto VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/Ce DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023 SIGNATÁRIOS : José Lima de Carvalho Rocha - Diretor Executivo do Instituto para o Desenvolvimento da Educação Ltda e Luciano Pamplona de Góis Cavalcanti - Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará SECRETARIA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DÓ CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2023.

Maria Elci Moreira Galvão
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO – EDITAL 04/2023

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do banco de colaboradores na modalidade de Professor Visitante para atuarem, quando convocados, nas demandas do Curso para Aperfeiçoamento em Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção, oferecido pela Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde (DIEPS) por meio da Gerência de Educação Profissional em Saúde (GEPRO) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente de nº 04/2023, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Publique-se.
Registre-se.

Resultado Definitivo do Certame
EDITAL 04/2023 - BOLSISTA PROFESSOR VISITANTE - CURSO PARA PERFEIÇOAMENTO EM ÓRTESE, PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO - GEPRO

ÁREA DE ATUAÇÃO I - PERFIL I - ESPECIALISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
796530085154	LUCIANO SANTOS DA SILVA FILHO	10.00
906656085222	LUCIANA LUCENA LIMA	7.60
39820085260	PATRICIA PINHO CARDOSO	7.30
663610085201	ALEKSANDRO BANDEIRA PONTES	7.30
143010085202	NATALIA MACEDO UCHOA	7.10
826815085255	ERIKI MARQUES NOBRE	6.40
834120085267	JÉSSICA ALVES DE FIGUEIREDO	6.20
436230085241	EDI ANGELO BANDEIRA PONTES	6.10
676482085284	RAQUEL COSTA LIMA DE MAGALHÃES	6.00

ÁREA DE ATUAÇÃO I - PERFIL II - MESTRADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
170146085287	RAFAEL FERNANDES TEMOTEU	8.40
405456085270	KARLA CAMILA LIMA DE SOUZA	8.08
602800085247	LORENNNA COSTA MALAQUIAS	7.00
235218085275	CARLOS HERMANO DA JUSTA PINHEIRO	6.80
096306085262	JOSE EDMILSON SILVA GOMES	6.50
986856085273	FRANCISCO FLEURY UCHOA SANTOS JÚNIOR	6.20
645708085248	LEILA MARIA DE ANDRADE FILgueira	6.10

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2023 - FSPDS

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: MARCENARIA SULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.278.519/0001-40; OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Fornecimento e instalação de móveis planejados multiuso**, para atender as necessidades da Assessoria de Assistência Biopsicosocial – ABIPS/SSPDS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do Pregão Eletrônico e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022-TCE/AP e seus anexos, os preceitos do direito público, e as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto nº. 10.024/2019 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e demais normas aplicáveis, tudo de acordo com processo NUP nº 10001.012391/2023-53; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2023-FSPDS (SACC nº 1288096), será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993; VALOR GLOBAL: R\$ 336.935,00 (trezentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e cinco reais), pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para o exercício de 2023, na classificação: 1808957 – 10200016.06.122.523.10750.03 .449052.2.7139200000.1; DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e os Srs. Juliana Soares Canevese e Sérgio Canevese – Representantes Legais da Empresa.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 41/2023 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ N.º 01.181.242/0007-87; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de solução de armazenamento de dados (Storage All-Flash)** para o Data Center da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE, de acordo com as quantidades e especificações técnicas previstas, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022, do CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODERJ, e seus anexos, os preceitos do direito público, bem como pelo disposto nos termos e condições do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, conforme estabelece o parágrafo 3.2 da GN-2349-15 (Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento), a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP 10001.005795/2023-91 ; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 41/2023 - SSPDS (SACC 1287756) será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura; VÁLOR GLOBAL: R\$ 2.179.946,00 (dois milhões cento e setenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, (MAPP 1112 / PF 10000103120221), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.126.521.15436.03.449052.1.7543220059.1; DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. João Paulo Hohmann Wagnitz – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 12 de setembro de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4326/2023 – CBMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO CEARÁ - CBMCE, inscrita no CNPJ sob nº 35.025.022/0001-90, com sede na Rua Oto de Alencar, 215 – Jacarecanga, em Fortaleza / CE, CEP: 60010-270. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMÔNIAIS Nº4326/2023.** Nº DO PROCESSO: NUP 10001.011822/2023-64 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 31 de agosto de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORATARIA Nº905/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012884/2023-06, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, CICERO DANIEL LANDIM PEREIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.075-2-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE ACUPIARA, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº918/2023 - GDGPC - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 07017326/2023 - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de **JOSÉ JEOVÁ RICARTE LIMA**, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, Classe especial, matrícula nº 010.614-1-0, ocorrido em 27 de julho de 2023, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro civil da 4ª zona, na comarca de Fortaleza - CE, datada de 29 de julho de 2023, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** * *** *

PORATARIA Nº919/2023 - GDGPC - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 06961896/2023 - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de **MARIA DORACILDA LOPES CAVALCANTE**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe B, Nível I, matrícula nº 006.658-1-9, ocorrido em 07 de julho de 2023, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registro civil das pessoas naturais, nesta comarca, datada de 08 de julho de 2023, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** * *** *

PORATARIA Nº937/2023 - GDGPC - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.012849/2023-89 - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de **CLÉVIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível IV, matrícula nº 300.443-1-2, ocorrido em 05 de agosto de 2023, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registro civil das pessoas naturais, nesta comarca, datada de 10 de agosto de 2023, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** * *** *

PORATARIA Nº977/2023 - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 10051.011444/2023-33, RESOLVE DECLARAR, nos termos do Art. 69 da Lei 12.124/1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará), que o servidor **JÂNIO DE ASSIS MESQUITA**, matrícula nº 093.751-1-2, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe A Nível IV, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Policial, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária (APJ), lotado no 1º Distrito Policial, FAZ JUS À LICENÇA ESPECIAL de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 16/02/1990 a 15/02/1995. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº562/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ROBSON SENA REGO**, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 309.049-7-4, o valor total de R\$ 1.757,44 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em face do terço de férias referente ao ano 2021, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.029538/2023-30.



A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF N°009/2023 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de **indenizar** as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos **OFICIAIS** e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de ministrar de curso, realizar vistorias técnicas, realiza visita técnica de defesa civil, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos militares mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	ST BM	V	FORTALEZA/BOA VIAGEM-	13/02/2023 a 15/02/2023	61,33	2,5	153,33
JOSE BELRANDI DE FREITAS	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/BOA VIAGEM-	13/02/2023 a 15/02/2023	64,83	2,5	162,08
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	V	FORTALEZA/ARATUBA-	16/03/2023 a 17/03/2023	61,33	1,5	92,00
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ARATUBA-	16/03/2023 a 17/03/2023	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO FERNANDES NETO	ST BM	V	IGUATU/ICO/CEDR/IPAUMIRIM-	20/03/2023 a 22/03/2023	61,33	2,5	153,33
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	ST BM	V	IGUATU/ICO/CEDR/IPAUMIRIM-	20/03/2023 a 22/03/2023	61,33	2,5	153,33
AGNALDO ALEXANDRE VIANA (DNS-3)	TC QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	64,83	1,5	97,25
CLEBIANO BARBOSA VALE	1º TEN QOBM	IV	CRATEUS/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	64,83	1,5	97,25
DAVI TEIXEIRA GOMES	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/UMIRIM/TURURU-	23/03/2023 a 24/03/2023	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES	3º SGT BM	V	GUARAMIRANGA/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	61,33	1,5	92,00
FRANCISCO HUMBERTO MARTINS MENDES	ST BM	V	FORTALEZA/UMIRIM/TURURU-	23/03/2023 a 24/03/2023	61,33	1,5	92,00
FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/UMIRIM/TURURU-	23/03/2023 a 24/03/2023	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO NOBERTO DOS SANTOS	TC QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	ST BM	V	FORTALEZA/UMIRIM/TURURU-	23/03/2023 a 24/03/2023	61,33	1,5	92,00
IRAN OTACILIO FECHINE	TC QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	64,83	1,5	97,25
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	ST BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	61,33	1,5	92,00
JOSE ARTEMIO ARAGÃO PRADO JUNIOR	MAJ QOBM	IV	CRATEUS/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	64,83	1,5	97,25
JOSE EURILANDO FERNANDES DE LIMA	2º TEN QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	23/03/2023 a 24/03/2023	64,83	1,5	97,25
LEONI DE LIMA GRANGEIRO	TC QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	64,83	1,5	97,25
LUIS PEREIRA DE PAIVA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	64,83	1,5	97,25
NATAN BEZERRA NOBRE	CAP QOABM	IV	GUARAMIRANGA/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	64,83	1,5	97,25
NAUM MAURICIO GOMES	TC QOBM	IV	FORTALEZA/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	64,83	1,5	97,25
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	ST BM	V	IGUATU/FORTALEZA-	23/03/2023 a 24/03/2023	61,33	1,5	92,00
DAVI TEIXEIRA GOMES	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/PORTEIRAS-	29/03/2023 a 31/03/2023	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/PORTEIRAS-	29/03/2023 a 31/03/2023	64,83	2,5	162,08
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	ST BM	V	FORTALEZA/PORTEIRAS-	29/03/2023 a 31/03/2023	61,33	2,5	153,33
MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ITATIRA-	05/04/2023 a 05/04/2023	64,83	0,5	32,42
EVANIO FERREIRA DA SILVA BORBA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
FRANCISCO DE ARAUJO MAGALHÃES	TEN QOBM	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	64,83	1,5	116,69
FRANCISCO HUMBERTO MARTINS MENDES	ST BM	V	FORTALEZA/ITAPAJE-	10/04/2023 a 11/04/2023	61,33	1,5	92,00
SILVIO GOMES AMORIM	ST BM	V	FORTALEZA/ITAPAJE-	10/04/2023 a 11/04/2023	61,33	1,5	92,00
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	12/04/2023 a 13/04/2023	64,83	1,5	97,25
HAROLDO JORGE ARAGÃO GONDIM - DNS 2	TC QOBM	III	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	12/04/2023 a 13/04/2023	77,1	1,5	115,65
MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/FARIAS BRITO-	12/04/2023 a 14/04/2023	64,83	2,5	162,08
TOTAL							3.734,29



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°516/2023 - NUP 10041.002071/2023-19 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - PERÍODO 21.08.2023 A 27.08.2023, TURMA 78, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002071/2023-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°516/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO
- (PERÍODO 21.08.2023 A 27.08.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JULIANA FRANÇA VERAS	30162919	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 690,20
RONALDO ALVES DA SILVA	30853717	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 276,05
VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR	00048917	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 21.08.2023 A 27.08.2023)	15	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 828,15
JADSON WILAME LOBO DA COSTA	30856213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 690,20
JADSON WILAME LOBO DA COSTA	30856213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 690,20
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA SANTOS	10336716	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 276,00

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO	30850718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 552,10
FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO	30850718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 552,10
MARIA LIGIA MACHADO DE SOUSA	587.306-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 552,10
JUAN PHELYP FRANCO CAMPOS	302184-18	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	21/08/2023 a 21/08/2023	R\$ 552,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.659,20

*** *** ***

PORTRARIA Nº517/2023 - NUP 10041.002205/2023-00 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS - CHVT - (PERÍODO 11.08 A 25.08.2023), TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002205/2023-00, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº517/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS - CHVT - (PERÍODO 11.08 A 25.08.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ SILVIO GIRÃO JÚNIOR	12596413	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS - CHVT - (PERÍODO 11.08 A 25.08.2023)... GRUPO - 1	40	11/08/2023 a 24/08/2023	R\$ 2.760,80
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS - CHVT - (PERÍODO 11.08 A 25.08.2023)... GRUPO - 1	40	11/08/2023 a 24/08/2023	R\$ 2.208,40
PAULO HENRIQUE LEANDRO	10442818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	APARELHOS EXINTORES E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	8	15/08/2023 a 16/08/2023	R\$ 552,16
PAULO HENRIQUE LEANDRO	10442818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E ÉTICA PROFISSIONAL	8	14/08/2023 a 15/08/2023	R\$ 552,16
MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	16755613	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO - SDAI NBR 17.240	4	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 386,52
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	SPDA - NBR 5419	4	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 386,52
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	SISTEMAS DE HIDRANTES E NBR 13.714	8	17/08/2023 a 18/08/2023	R\$ 552,16
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CHUVEIROS AUTOMÁTICOS E NBR 10897	4	21/08/2023 a 21/08/2023	R\$ 276,08
ASSIRAM DE ASSIS RAMALHO	09160515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EVENTOS E CONSTRUÇÕES TEMPORÁRIAS	4	18/08/2023 a 18/08/2023	R\$ 276,08
ASSIRAM DE ASSIS RAMALHO	09160515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA DE VISTORIAS I	4	24/08/2023 a 24/08/2023	R\$ 276,08
RAPHAEL ANTÔNIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	300.344-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS E NBR 9077	4	16/08/2023 a 16/08/2023	R\$ 276,08
DIOGENES LUIS BARROS DE FREITAS	300.319-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MANIPULAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE GLP - NBR 15.514	8	14/08/2023 a 17/08/2023	R\$ 552,16
DIOGENES LUIS BARROS DE FREITAS	300.319-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEITURA DE PROJETOS - BÁSICO	4	11/08/2023 a 11/08/2023	R\$ 276,08
MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	300072-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	NT 003 - PREVENÇÃO EM ESTÁDIOS E ÁREAS AFINS	4	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 276,08
MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	300072-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS	4	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 276,08
PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ACESSO DE VIATURAS E COMPARTIMENTAÇÃO	4	21/08/2023 a 21/08/2023	R\$ 276,08
MÁRCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FOGOS DE ARTIFÍCIO E COBERTAS COMBUSTÍVEIS	4	19/08/2023 a 19/08/2023	R\$ 276,08
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA DE VISTORIAS II	4	24/08/2023 a 24/08/2023	R\$ 276,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 160
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.711,68

*** *** ***

PORTRARIA Nº518/2023 - NUP 10041.001968/2023-25 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, à servidora **LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, matrícula 300.110-8-2, durante o mês de SETEMBRO. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº519/2023 - NUP 10041.001970/2023-02 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 345/2023 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo ÚNICO desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº519/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Lisa Bruna Moraes de Sousa	Assessora Técnica	300.110-8-2	A	40
Vanessa Valentim Viana	Orientadora de Célula	300.110-6-6	A	40

**** * ***

PORATARIA Nº520/2023 - NUP 10041.001585/2023-57 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, a **vijarem** com objeto de serviço, para a cidade do Rio de Janeiro com a finalidade de participarem do 28º Congresso Internacional Abed de Ensino a Distância, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº520/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AEREAS	TOTAL GERAL	
						QUANTIDADE	VALOR	ACRESC (50%)					
MÔNICA PONTES RODRIGUES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300.111-3-9	III	15/10 A 18/10/2023	FORTALEZA/ RIO DE JANEIRO	5,5	R\$ 1.040,88	RS 520,44	RS 1.561,31	R\$ 189,25	R\$ 1.750,56	R\$ 2.238,34	R\$ 3.988,90
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAÚJO	INSPECTOR	301.221-0-0	V	15/10 A 18/10/2023	FORTALEZA/ RIO DE JANEIRO	5,5	R\$ 780,73	RS 390,36	RS 1.171,09	R\$ 141,95	R\$ 1.313,04	R\$ 2.238,34	R\$ 3.551,38

**** * ***

PORATARIA Nº521/2023 - NUP 10041.002225/2023-72 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE D, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002225/2023-72, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE D - 2023 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	1981761X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	4	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 292,08
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA, CIDADANIA E DIVERSIDADES SOCIAIS	15	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.095,30
ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA	182094689	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SEMINÁRIO TEMÁTICO III - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	4	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 292,08
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	16899313	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 102,23	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE D - 2023 - TURMA I... GRUPO - 1	40	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 4.089,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 63

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.768,66

SECRETARIA DO TRABALHO

PORATARIA 024/2023 - SET - O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMAR MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de TI, matrícula 000008.1-7, a **viajar** para Brasília/DF, no período de 01 a 06 de outubro de 2023, a fim de participar do curso “**LICITAWEEK – O Sucesso da Transição** (Aplicação da Lei nº 14.133/21)”, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), mais acréscimo no percentual de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 1.465,12 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.108,45 (três mil cento e oito reais e quarenta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$ 4.740,06 (quatro mil, setecentos e quarenta reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu §1º; arts. 6º, 8º e 10, da classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Vladynson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº001/2023

LOCADORA: **CENTRO DE NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.630.858/0001-90, com sede à Av. Beira Mar, nº 3860, apto 401, Volta da Jurema, Fortaleza/CE. LOCATÁRIO: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO - SET, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/001-0057, com sede na Av. da Universidade, nº 2526, Benfica, nesta Capital. OBJETO: **Locação de imóvel** situado à Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, objeto da matrícula nº 19.569, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona



da Comarca de Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: 3.000.000, (três milhões de reais). DESTINAÇÃO: Para abrigar a sede da Secretaria do Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023. ASSINANTES: Vladyno da Silva Viana, Secretário do Trabalho e Adriano Câmara Marques, Representante da empresa locadora.

Mara Reinaldo
COORDENADORA JURÍDICA

Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2023.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 08531/2023. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 21.08.2023, **FRANCISCO DE ASSIS CAMINHA XIMENES**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000626, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Medicina, NSP 08, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 331, de 31.05.2023	R\$ 9.008,81
2. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Veto) . Lei nº 17.091/2019, ART. 27, Inc. III	R\$ 1.801,77
3. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Veto) . Lei nº 9.826/1974, ART. 132	R\$ 900,89
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 11.711,47

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de setembro de 2023.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Osmar Baquit
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Dep. Juliana Lucena
2ª SECRETÁRIA
Dep. Dr. Oscar Rodrigues
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Dep. Emilia Pessoa
4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA Nº949/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o Sr. **DANIEL SAMPAIO SOUSA**, matrícula nº 021.874, e DESIGNAR a Sra. **LÍDIA GISELLE DE SOUZA DUTRA**, matrícula nº 034.513, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 31/2020, firmado com a FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE, referente a Contratação dos serviços da Fundação Vale do Jaguaribe, mantenedora da TV SINAL, com os fins de prestação de Serviços de Transmissão de Televisão Educativa para Retransmissão ao vivo da Programação da TV Assembleia para a Região de Aracati e Microrregião. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N°26/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico no dia 09 de outubro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 27.09.2023; Data de Abertura das Propostas: 09/10/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 09/10/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: llicita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2023.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Henrique Nicolau Neto
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°124/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°124/2023, Processo Administrativo nº 08407/2023, no dia 10 de outubro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 28/09/2023; Data de Abertura das Propostas: 10/10/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 10/10/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E PEÇAS ORIGINAIS NAS SUBESTAÇÕES, BUSWAY E SPDAs DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br



e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Henrique Nicolau Neto
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº133/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº133/2023**, Processo Administrativo nº 08760/2023, no dia 09 de outubro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 27/09/2023; Data de Abertura das Propostas: 09/10/2023, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 09/10/2023, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE COZINHA (PENEIRA, RALADOR, TÁBUA DE CORTE, PÁ PARA CALDEIRÃO, COLHER EM ALTILENO, KITS FACAS DE COZINHA) VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Henrique Nicolau Neto
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2020

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 58/2020; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, Inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 09/10/2023 a 08/10/2024. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: em conjunto denominadas "PARTES" e individualmente por "PARTE", resolvem **aditar pela 4ª (QUARTA) vez o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição sob o nº330/2020 (AL 58/2020)**, celebrado em 09/10/2020. VALOR: R\$ 218.972,52 (DUZENTOS E DEZOITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9. 100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 DA VIGÊNCIA: De 09/10/2023 a 08/10/2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Francisca Girelne Cavalcante Da Silva, pela COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2020

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 59/2020; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, Inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 09/10/2023 a 08/10/2024. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: em conjunto denominadas "PARTES" e individualmente por "PARTE", resolvem **aditar pela 3ª (TERCEIRA) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº330/2020 (AL 59/2020)**, celebrado em 09/10/2020 . VALOR: R\$ 218.972,52 (DUZENTOS E DEZOITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 DA VIGÊNCIA: De 09/10/2023 a 08/10/2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Mônica Jucá de Oliveira, pela COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº04753/2023

No Diário Oficial nº 169, Série 3, Ano XV, página 100, do dia 06 de setembro de 2023, que publicou o Termo de Homologação – Processo nº 04753/2023 – Edital de Licitação nº 76/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE COZINHA, VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, ONDE SE LÊ: “[...] pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao item 23, com o valor global de R\$ 88.290,40 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos.”; LEIA-SE: “[...] pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao item 22, com o valor global de R\$ 88.290,40 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos.”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.11/TP – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Requalificação do prédio da EEB Maria Dalva Barbosa de Azevedo – Sede Urbana, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; 02- JD ENGENHARIA - CNPJ Nº 49.876.087/0001-54; 03- FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.578.564/0001-18; 04- CONSTRUTORA JLV LTDA - CNPJ Nº 23.572.480/0001-60; 05- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; 06- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; 07- 3D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.930.565/0001-17; 08- CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 09- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES -ME - CNPJ Nº 25.011.748/0001-10; 10- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ Nº 01.590.549/0001-46; 11- PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 19.967.758/0001-21; 12- CENPEL – CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; 13- ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 25.238.571/0001-90; 14- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; 15- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 16- NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 32.641.253/0001-30; 17- AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES-EPP - CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 18- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 00.611.868/0001-28. Por conseguinte **RESTARAM INABILITADAS:** 01- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 02- B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; 03- G.A RABELO JUNIOR ME - CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; 04- PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.012.912/0001; 05- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA - CNPJ Nº 25.264.061/0001-97; 06- RPV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 07.876.676/0001-92; 07- EMME ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 21.691.178/0001-04; 08- GK ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 45.022.575/000-43; 09- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; 10- ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 42.089.488/0001-15; 11- ILCONE – INCORPORADORA E CONST. NORDESTE LTDA - CNPJ Nº 37.012.736/0001-90; 12- FM CRUZ DE SOUSA –ME - CNPJ Nº 30.192.023/0001-06; 13- FRANCISCO ANDERSON LUCIO - CNPJ Nº 23.347.561/0001; 14- N. LANDY BOTO PORTELA-ME – CNPJ Nº 29.648.829/0001-87; 15- TS- SOLUTIONS – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS - CNPJ Nº 24.959.960/0001-41; 16- AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA -CNPJ Nº 49.113.381/0001-04; 17- ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS- ME - CNPJ Nº 47.145.561/0001-42; 18- S & B ASSESSORIA E SERVIÇO - CNPJ Nº 35.752.089/00001-27. É O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapiopoca-CE, 22 de Setembro de 2023.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.04/CP – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Recuperação de estradas vicinais no Município de Itapiopoca-CE- MAPP 2358. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que **as empresas que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes:** 01-SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 01.514.128/0001-36; 02-CONSTRUTOPRA E & JLTD - CNPJ Nº 41.634.619/0001-35; 03- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; 04- CORAL- CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - CNPJ Nº 07.195.191/0001-33.; 05- CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS - CNPJ Nº 72.432.727/0001-59.; 06- COPA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 02.200.917/0001-65.; 07- RG2 TERRAPLAGEM LTDA - CNPJ Nº 10.417.584/0001-59.; 08- VAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19.; 09- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75.; 10- ARN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.477.070/0001-51. Por conseguinte **RESTARAM INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas:** 01-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 02- CONSTRUTORA AG LTDA - CNPJ Nº 34.326.829/0001-09; 03- M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - CNPJ Nº 25.234.497/0001-33; 04- CC-CÁLCULO CERTO SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 49.671.963/0001-06; 05- PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 44.501.094/0001-58; 06- ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP- CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 07- PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 09.527.996/0001-62; 08- CONSTRUTORA SILVEIRA SALLS LTDA - CNPJ Nº 41.639.659/0001-70; 09- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ Nº 01.590.549/0001-46; 10- G.A RABELO JUNIOR –ME- CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; 11- CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA - CNPJ Nº 22.675.190/0001-80; 12- RR.PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 14.858.301/0001-65; 13- ILCONE- INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA - CNPJ Nº 37.012.736/0001-90; 14- MACEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S/A- CNPJ Nº 41.548.652/0001-42; 15- ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS- ME - CNPJ Nº 47.145.561/0001-42; 16- S & B ASSESSORIA E SERVIÇO - CNPJ Nº 35.752.089/00001-27; 17- T.SOUZA DE OLIVEIRA-ME - CNPJ Nº 24.959.960/0001-41; 18- FRANCISCO ANDERSON LUCIO - CNPJ Nº 23.347.561/0001-67; 19- N. LANDY BOTO PORTELA-ME - CNPJ Nº 29.648.829/0001-87; 20- FM CRUZ DE SOUSA-ME- CNPJ Nº 30.192.023/0001-06; 21- DAGER COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- CNPJ Nº 12.782.123/0001-02; 22- FERNANDA MELO LIOLOLA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CNPJ Nº 41.166.259/0001-94; 23- DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO – CNPJ Nº 35.237.870/0001-63; 24- MEIOMUNDO COMÉRCIO, SERVIÇO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ Nº 13.941.434/0001-38. É O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapiopoca-CE, 22 de Setembro de 2023.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0132023TPINFRA – OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de recuperação e manutenção preventiva de pavimentação asfáltica, pedra tosca, paralelepípedo e meios fios em diversas vias públicas na Sede e Interior do Município de Ipu. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1 - MOURAIS RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 1^a colocada no Valor de R\$ 1.070.962,82 (Um Milhão e Setenta Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos). 2 - CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - 2^a colocada no Valor de R\$ 1.107.764,88 (Um Milhão e Cento e Sete Mil e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos). 3 - L&L SERVIÇOS LTDA EPP - 3^a colocada no Valor de R\$ 1.153.443,49 (Um Milhão e Cento e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos). 4 - R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 4^a colocada no Valor de R\$ 1.165.295,51 (Um Milhão e Cento e Sessenta e Cinco Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos). 5 - COPA ENGENHARIA LTDA - 5^a colocada no Valor de R\$ 1.166.909,45 (Um Milhão e Cento e Sessenta e Seis Mil e Novecentos e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos). 6 - IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - 6^a colocada no Valor de R\$ 1.172.352,74 (Um Milhão e Cento e Setenta e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos). 7 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - 7^a colocada no Valor de R\$ 1.173.869,42 (Um Milhão e Cento e Setenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos). 8 - FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - 8^a colocada no Valor de R\$ 1.175.701,41 (Um Milhão e Cento e Setenta e Cinco Mil e Setecentos e Um Reais e Quarenta e Um Centavos). 9 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 9^a colocada no Valor de R\$ 1.177.093,08 (Um Milhão e Cento e Setenta e Sete Mil e Noventa e Três Reais e Oito Centavos). 10 - CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - 10^a colocada no Valor de R\$ 1.179.632,75 (Um Milhão e Cento e Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos). 11 - NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 11^a colocada no Valor de R\$ 1.180.421,36 (Um Milhão e Cento e Oitenta Mil e Quatrocetros e Vinte e Um Reais e Trinta e Seis Centavos). 12 - CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - 12^a colocada no Valor de R\$ 1.182.167,87 (Um Milhão e Cento e Oitenta e Dois Mil e Cento e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos). 13 - CONSTRUTORA AG LTDA - 13^a colocada no Valor de R\$ 1.185.888,86 (Um Milhão e Cento e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Centavos). 14 - IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA - 14^a colocada no Valor de R\$ 1.186.379,05 (Um Milhão e Cento e Oitenta e Seis Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinco Centavos). A Ata de Julgamento das Propostas de Preços está disponível na Sala da Comissão de Licitação. A Comissão. **Ipu-CE, 22 de Setembro de 2023.** Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Defesa Social e Cidadania – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMH-200923-PE01. Objeto: aquisição de uma motocicleta tipo trail 0 km para atender as necessidades da Diretoria de Trânsito através da Secretaria de Defesa Social e Cidadania do Município de Hidrolândia/CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE; <https://licitamaisbrasil.com.br/>; <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m – Local de Realização da Licitação: <https://licitamaisbrasil.com.br/>; Data de Abertura:06/10/2023 – Horário: 08h00m. **Pregoeiro: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0507.01/2023-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de recuperação e manutenção de vias públicas, envolvendo urbanização de modo geral, junto a Secretaria de Infraestrutura. Empresas Habilitadas: 1. Abik Engenharia e Consultoria LTDA, 2. ELO Construções e Empreendimentos EIRELI, 3. Araguaia Empreendimentos LTDA, 4. Evolução Construtora EIRELI, 5. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA-EPP, 6. T.C.S. da Silva Construções EIRELI, 7. A.I.L. Construtora LTDA-ME, 8. Teles Soluções em Imóveis EIRELI-ME, 9. VK Construções e Empreendimentos LTDA, 10. F. Vicente P. Filho-ME, 11. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 12. AOS Construções LTDA, 13. Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços Ltda, 14. H B Serviços de Construção LTDA-ME, 15. Momentum Construtora Limitada, 16. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, 17. S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA-ME, 18. FF Empreendimentos e Serviços LTDA, 19. PilarTex Construções LTDA, 20. Tela Serviços e Eventos LTDA-ME, 21. Barbosa Construções e Serviços LTDA, 22. Eletroport Serviços Projetos e Construções LTDA-EPP, 23. Riofe Serviços e Resoluções, 24. Lexon Serviços, 25. WE Empreendimentos LTDA, 26. T A França Serviços-ME, 27. MV2 Serviços de Engenharia LTDA, 28. Meliuz Construções e Serviços LTDA-ME, 29. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, 30. C.R.P Costa Construções Prestadora de Serviços EIRELI, 31. DTC Construções e Serviços EIRELI, 32. KLF Serviços, 33. Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, 34. Construsor – Construção e Serviços de Terraplanagem, 35. Sertao Construções Serviços e Locações LTDA, Sob Condição Por Apresentar a CND Municipal Vencida Em 30/07/2023, 36. SM Engenharia e Construções, 37. Real Serviços EIRELI, 38. Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME, 39. M T Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, 40. Líder Construção e Serviços, 41. G7 Construções e Serviços EIRELI-EPP, 42. A Casa Construções e Serviços EIRELI, 43. Jose Urias Filho-ME, 44. RM Clemente Cândido-ME, 45. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI-ME, 46. FV Construções EIRELI-ME, 47. Construtora Pedrosa LTDA-ME. Empresas Inabilitadas: 1. Venus Serviços e Entretenimentos-LTDA, 2. A.L.S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, 3. Ramalho Serviços e Obras LTDA, 4. Largem – Construções, Locações EIRELI, 5. AR Empreendimentos Serviços e Locações LTDA-ME, 6. R F A Construções, Locações e Empreendimentos LTDA. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Cedro - CE, 22 de setembro de 2023. **Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Resultado da Fase de Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-003/2023 – SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a pavimentação em pedra tosca e tijolo intertravado em diversas ruas do Bairro Populares e Bairro Centro do Município de Potiretama, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o resultado do presente processo deu-se da seguinte forma: Propostas Classificadas: 1º Lugar - Ábaco Construções e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 49.622.831/0001-94, com o valor global de R\$ 501.290,24; 2º Lugar - CRP. Costa Construção, inscrita sob o CNPJ nº. 02.567.157/0001-29, com valor global de R\$ 517.643,02; 3º Lugar - MV2 Serviços de Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 38.284.700/0001-28, com valor global de R\$ 527.070,05; 4º Lugar - Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 07.544.576/0001-69, com valor global de R\$ 540.583,10; 5º Lugar - BMAG Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 49.574.575/0001-07, com valor global de R\$ 557.569,05; 6º Lugar - Lexon Serviços e Construtora, inscrita sob o CNPJ nº. 07.191.777/0001-20, com valor global de R\$ 557.569,05; 7º Lugar - G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 10.572.609/0001-99, com valor global de R\$ 571.535,41; 8º Lugar - Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções-EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87, com valor global de R\$ 574.657,91; 9º Lugar - Tecta Construções e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 575.695,40, 10º Lugar - Edifica Construções e Serviços, inscrita sob o CNPJ nº. 38.160.389/0001-05, com valor global de R\$ 576.954,30, 11º Lugar - Clezinaldo S de Almeida Construções-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97, com valor global de R\$ 584.200,35, 12º Lugar - Itapajé Construção e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 10.933.035/0001-37, com valor global de R\$ 592.530,83, 13º Lugar - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 63.551.378/0001-01, com valor global de R\$ 608.101,07, 14º Lugar - A.F. Oliveira da Silva-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 22.805.799/0001-26, com valor global de R\$ 627.345,00. A Comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto o prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea “b” da Lei 8.666/93. **Kelvia Amelia Dantas Silva - Presidente da CPL/PMP.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.046/2023-CP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.046/2023-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Conclusão da Reforma com Ampliação e Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estevão Mendes, Sítio Moitinga, no Município de Ubajara - CE.** Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **HABILITADAS:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA; M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; C L E ENGENHARIA LTDA; W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **INABILITADAS:** F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; N LANDY BOTO PORTELA; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA; T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; JD ENGENHARIA LTDA; MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; F. J. CONSTRUTORA EIRELI; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; L & L SERVIÇOS LTDA; CONSTROL ENGENHARIA LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; REAL SERVIÇOS LTDA e A F VIEIRA CONSTRUÇÕES. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Propostas de Preços”, caso não haja recursos, para o dia **03.10.2023 às 10:00hs.** Ubajara/CE, 11 de Setembro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Resultado da Fase de Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-002/2023 - SESA. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da unidade mista de saúde Raimundo Paiva Diógenes no município de Potiretama/CE, de responsabilidade da secretaria de saúde, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o resultado do presente processo deu-se da seguinte forma: Empresas Habilitadas: FBSN Construtora e Locações, inscrita sob o CNPJ nº. 46.548.978/0001-93, C.R.P Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 02.567.157/0001-29; Lexon Serviços e Construtora, inscrita sob o nº. 07.191.777/0001-20, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 12.044.788/0001-17, BMAG Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 49.574.575/0001-07, Tecta Construções e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 20.160.697/0001-75, G7 Construções e Serviços EIRELI-EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 10.572.609/0001-99, Mitz Construções e Serviços, inscrita sob o nº. 21.919.236/0001-04, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 07.544.576/0001-69, WU Construções e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 10.932.123/0001-14, Clezinaldo S de Almeida Construções-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97, Vipon Empreendimentos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 34.631.462/0001-29, Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções-EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87, ARC Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 04.564.459/0001-79, G.A Rabelo Junior ME, inscrita sob o nº 23.549.313/0001-07, Medeiros Construções E Serviços LTDA-ME, inscrita sob o nº 07.615.710/0001-75, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 63.551.378/0001-01, e V.M Locações e Serviços EIRELI-ME. A Comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso administrativo sobre a fase de habilitação, as propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia 04 de outubro de 2023 as 14:00hrs. **Kelvia Amelia Dantas Silva - Presidente da CPL/PMP.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2109.02/2023-PE. A Pregoeira da Prefeitura de Groaíras – Ceará, torna público, que no próximo dia **06 de outubro de 2023, às 09:00h, Horário de Brasília/DF,** estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2109.02/2023-PE**, com fins a Aquisição de dois Veículos Tipo Passeio, junto a Secretaria de Saúde do Município de Groaíras/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: novobbbmnet.com.br, pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h. Adriana Paiva Souza - Pregoeira.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.08.04.001. Tendo como objeto a contratação de empresa para construção da Praça do Mirante da Serra no Município de Cascavel-CE. O Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação, foram declaradas Habilidades: 1 - M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.864.328/0001-20; 2 - LM Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.775.657/0001-87; 3 - Rafael Andrade de Sousa, inscrita no CNPJ nº 37.658.271/0001-49; 4 - Luck Construções e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.137.380/0001-27; 5 - Vipon Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.361.462/0001-29; 6 - Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA; 7 - Cálculo Certo Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88; 8 - FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31; 9 - LM Serviços & Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.297.100/0001-10; 10 - LS Serviços de Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; 11 - Lexon Serviços & Construtora, inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 12 - Itapajé Construção e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.933.035/0001-37; 13 - PX3 Construções e Locações EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 20.474.414/0001-60; 14 - Clezinaldo Construções LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 15 - GK Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43. E declaradas Inabilitadas: 1 - F Melo Construções e Locações LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.329.359/0001-19; 2 - Construtora Moreira e Melo LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.633.615/0001-09; 3 - Zenedini Zidane Sampaio Cavaleante, inscrita no CNPJ nº 44.159.038/0001-87; 4 - Arcturo Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.077.025/0001-81; 5 - Geometric Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.895.534/0001-69; 6 - Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08; 7 - CFL Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº, 37.173.470/0001-67. Fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores). A ata de julgamento encontra-se disponível no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel – CE, ficando franqueada a quem possa interessa, vistas ao processo. **Cascavel-CE, 22 de setembro de 2023. Fábio Gomes Oliveira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-SEINFRA – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 006/2023-SEINFRA, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, passeio público e sinalização viária em diversas ruas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA (Plano de Trabalho Nº 1066941-02 – Convênio Caixa Econômica Federal), apurou-se que as empresas: **COPA ENGENHARIA LTDA**, C.N.P.J.: 02.200.917/0001-65; **DAGY CONSTRUÇÕES & URBANISMO LTDA**, C.N.P.J.: 33.313.191/0001-09; **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, C.N.P.J.: 25.011.748/0001-10; **FERNANDES CONSSTRUÇÕES E SERVICO LTDA**, C.N.P.J.: 08.427.381/0001-00; **CLEZINALDO DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, C.N.P.J.: 22.575.652/0001-97; **KLF SERVIÇOS**, C.N.P.J.: 35.848.539/0001-80 e **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, C.N.P.J.: 00.565.011/0001-19 foram declaradas **HABILITADAS**. As empresas: **CONSTRUTORA IMPACTO**, C.N.P.J.: 00.611.868/0001-28; **LEXON SERVIÇOS**, C.N.P.J.: 22.575.652/0001-97; **DANTAS & OLIVEIRA**, C.N.P.J.: 10.648.414/0001-30 e **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS**, C.N.P.J.: 07.544.576/0001-69 foram declaradas **INABILITADAS**. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a Sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em **04 de Outubro de 2023, às 09h**, no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Bairro Centro, Russas/CE. **Russas-CE, 22 de Setembro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230502001/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07.002/2023-CHP – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa torna público o Extrato do Aditivo ao Instrumento Contratual resultante da Chamamento Público Nº 07.002/2023-CHP, a saber: **OBJETO:** Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social, na área de atuação de serviços de atenção à saúde, no âmbito do Município de Monsenhor Tabosa-CE, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de urgência, emergência e internação 24 horas na Unidade Hospitalar – Hospital e Maternidade Francisquinha Farias Leitão, que assegure, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Universal e Gratuita à População, conforme definido no Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão, encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** O valor mensal atual do contrato é de R\$ 544.392,28 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), a presente alteração acrescerá ao valor mensal do contrato na importância de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), correspondente ao percentual de 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento) referente ao contrato. A presente alteração passa a vigorar a partir da data de assinatura deste aditivo contratual. Portanto, fica após a presente alteração, o valor mensal do contrato recomposto para a quantia de **R\$ 589.392,28** (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos). **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo foi assinado em 21 de Setembro de 2023, tendo sua Vigência a partir desta data, até o dia 02 de Maio de 2024. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva. **CONTRATADA:** INSTITUTO ROSA BRANCA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anderson Farias Pinto. **Monsenhor Tabosa-CE, 21 de Setembro de 2023.** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária da Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ – CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 – O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE, Antonio Rufino Martins, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2019, através do Decreto Municipal nº 44, de 11 de dezembro de 2019, e considerando a prorrogação do certame feita através do Decreto Municipal Nº 50, de 16 de novembro de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I do Edital de Convocação Nº 04/2023, com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos para os quais foram aprovados, sob a égide da Lei Complementar Municipal Nº 03/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cariré/CE). Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, com procuração pública com poderes específicos, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariré, situado à Rua Belarmino Rodrigues, s/nº, Centro, Cariré/CE, CEP 62184-000, no período de **25 de Setembro de 2023 a 06 de Outubro de 2023, em dias úteis, das 08h às 11h30 min e das 13h às 16h30min**, para Apresentação e Entrega dos Documentos constantes no ANEXO II deste Edital, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. O Edital de Convocação Nº 04/2023 na íntegra está disponível nos Sites: <https://www.carire.ce.gov.br> e www.consulpat.com.br. Mais informações nos Telefones: (88) 3646-1133 e (88) 3646-1168 e no E-mail: prefeituramcarire@gmail.com. **Cariré-CE, 22 de Setembro de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 SESA – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús comunica que o **Contrato Nº 2022/0223.01**, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 002/2022 SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de prestação de serviços para gerenciamento integral da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas – junto a Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE, comunica com as devidas modificações o presente Termo Aditivo acresceu ao Valor Global do objeto contratual o valor de R\$ 148.042,52 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), passando assim o Valor Global contratado de R\$ 5.562.240,00 (Cinco Milhões e Quinhentos e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Quarenta Reais), para o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 5.410.282,52** (Cinco Milhões e Quatrocentos e Dez Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) no seu Segundo Termo Aditivo que encontra amparo no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 14.134, de 04 de agosto de 2023, Portaria GM/MS ° 1.135, de 16 de agosto de 2023 e Lei Municipal nº 1102, de 11 de setembro de 2023. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde. **CONTRATADA:** SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Thiago Viana da Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Mendes Freitas. **Crateús-CE, 22 de Setembro de 2023.** Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202309210001 - A Pregoeira da Câmara Municipal de Ibiapina, Sra. Rejane Ximenes de Melo, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202309210001, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 2808.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: YZALLON M. LOPES, inscrita no CNPJ nº 41.766.364/0001-64, no valor global de R\$ 133.240,00 (cento e trinta e três mil duzentos e quarenta reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Rodrigo Mello Marinho. Representante da empresa: Yzallon Martins Lopes. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na íntegra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Câmara, à Rua Pe. Ibiapina, 680, Centro, Ibiapina/CE. Ibiapina - CE, 21 de setembro de 2023. Rejane Ximenes de Melo - Pregoeira da Câmara Municipal de Ibiapina.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas – Tomada de Preços Nº 12.002/2023 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços Nº 12.002/2023 TP cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria técnica para a revisão do Plano Diretor Participativo - PDP, elaboração do projeto de requalificação urbana do Porto das Dunas e elaboração do projeto de um Novo Distrito Industrial na Cidade de Aquiraz - CE. A licitante KL Serviços de Engenharia S.A foi considerada Classificada com NT de 96 e a licitante URBI Consultores S/S LTDA foi considerada Classificada com NT de 87. Detalhes do julgamento encontram-se nos autos do processo arquivado na Comissão Permanente de Licitação. Por fim, comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, letra "b", da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recursos a sessão de prosseguimento dar-se-á em 03 de outubro de 2023, às 9:00h (nove horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Processo Administrativo Nº 2023.09.22.01E de Adesão a Ata de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Salitre/CE faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços a seguir: Ata de Registro de Preços nº 002/2023SME, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2023SME-PE. Órgão requisitante da ata de Registro de Preços: Fundo Municipal de Educação. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar que irá atender a todas as escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Salitre/CE, conforme condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2023SME-PE e a Ata de Registro de Preços nº 002/2023SME, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mombaça/Ce. Fornecedor: DLA Comercial de Alimentos LTDA, Valor Global: R\$ 531.367,50 (quinhentos e trinta e um mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01 e art. 15 da lei 8.666/93. **Salitre/Ce, 22 de setembro de 2023. Thamiris Pereira Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços Nº 2023.07.31.001 - Pregão Eletrônico Nº 2023.07.31.001. Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento e instalação de 30 (trinta) conjuntos (equipamentos) de academias ao ar livre, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Boa Viagem/Ce. Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21 de setembro de 2023. Empresa(s) Registrada(s): Almeida Comercio e Servicos LTDA (ME) Valor de R\$ 457.245,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais). A(s) Ata(s) com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/Ce no Setor de Licitações. **Boa Viagem/Ce, 21 de setembro de 2023. Cicero Soares Nascimento - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara torna público para conhecimento dos interessados no julgamento de habilitação da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.040/2023-TP**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca no Sítio Tabocas e Sítio Pilões, no Município de Ubajara - CE**, a **RETIFICAÇÃO** do aviso anteriormente publicado **onde le-se: INABILITADAS: CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Leia-se: HABILITADA: CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Desta forma, fica aberto o prazo para questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a data da sessão para a abertura dos envelopes “Propostas de Preços”, para o dia **03.10.2023 às 15:30hs**. Ubajara/CE, 22 de Setembro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.08.30.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.08.30.01**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.049/2023-PE, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material ortopédico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ubajara - CE**, onde os preços foram consignados em favor da empresa: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA**, CNPJ nº 09.485.574/0001-71, no valor global de **R\$ 84.317,50 (oitenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**. Órgão Gestor - Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grinalva Parente da Costa. Representante da empresa: José Rufino da Silva Neto. Ubajara - CE, 30 de Agosto de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – COMARES UCV – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Regente: **Pregoeira e Equipe de Apoio** – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PERP/01/140923/COMARES – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos Diversos, necessários ao Funcionamento das Centrais Municipais de Resíduos CMRs, para atender as necessidades do Consorcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Comares UCV – Local de Acesso ao Edital: **Rua Padre Francisco Valdevino Nogueira, 2000, Sala 06 – Centro – CEP: 62.850-000 – Cascavel/CE; https://bll.org.br; https://www.comaresucv.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br** – Funcionamento do Órgão: **SEGUNDA À SEXTA – DE 08H30M AS 12H00M E DE 14H00M ÀS 17H00M** – Local de Realização da Licitação: **https://bll.org.br** – Data de Abertura: **06/10/2023** – Horário: **10H00M** – Pregoeiro(a): **Ana Lúcia Nogueira da Silva**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/22/SMI-CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022/SMI-CP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação dos serviços execução de projeto de mobilidade urbana e pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Localidades do Município de Cariré, conforme Projeto Anexo a este Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme prazo de execução do contrato, com Vigência a partir de 27 de Agosto de 2023 à 23 de Fevereiro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela – **R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**. Cariré-CE, 22 de Setembro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.13.01 – A CPL comunica aos interessados que no dia 22 de Setembro de 2023, às 08h30min, ocorreu à Abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 2023.06.13.01, cujo **OBJETO** é a Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em padra tosca no Distrito de Timonha no Município de Granja/CE, conforme projeto em anexo. Sendo proferido o Julgamento das Propostas no mesmo dia, após o Julgamento das Propostas de Preços do referido Processo, o certame teve como **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ Nº 05.085.438/0001-33, proposta com **VALOR GLOBAL de R\$ 1.198.265,27** (Hum Milhão, Cento e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos). Ficando a partir dessa publicação aberto o prazo recursal com fulcro no Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei 8.666/93. **Granja-CE, 25 de Setembro de 2023. William Rocha Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Edital. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº GM-PE012/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas especializada para a prestação de serviços mecânicos, e serviços de funilaria e pintura, compreendendo o atendimento da frota de veículos das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 25/09/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 06/10/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 06/10/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico nos sites: BLL Compras (<https://bllcompras.com/Home/Login>), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 22/09/2023.** Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Chamada Pública. O Município de Pindoretama, através da Secretaria da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o edital de Chamada Pública nº 09.22.01/2023 objetivando o credenciamento para prestar serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde, no Grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica e Sub-Grupo 02 – diagnóstico em laboratório clínico, para atender a demanda da Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE. Período e local para entrega dos envelopes: De 25 de setembro de 2023 a partir das 08h00min até 28 de Dezembro de 2023 na sede da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, no setor de Licitação, situado na Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro. CEP: 60.860-000 – Pindoretama – Ceará. O Edital encontra-se disponível no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Pindoretama/CE, 22 de setembro de 2023.**

Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2023.09.18.01/TP, tipo Menor Preço Global, para a contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do Complexo Administrativo da Autarquia Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jijoca de Jericoacoara-ADEJERI, com data de abertura em 17/10/2023, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L, situada à Rua Vital Veríssimo, 530, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 22 de setembro de 2023.** Rita Erica Rodrigues - Presidente da CPL da ADEJERI.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora – Resultado da Proposta de Preços. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a Tomada de Preço Nº 2023.08.21.01, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento da ladeira da CNEC no Município de Aurora/CE. Tudo Conforme Anexo I, dispondo do seguinte resultado: a empresa: Largem Construções Locações e Eventos LTDA – CNPJ Nº. 09.366.989/0001-26, apresentou menor entre as concorrentes classificadas, valor global de R\$ 71.939,82 (setenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), tudo conforme Ata, e Mapa Comparativo de Preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Aurora – CE, 22 de Setembro de 2023.** Francisco Ramalho Meireles – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 26 de Setembro de 2023 a 05 de Outubro de 2023 até às 08h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.08.24-01PE, tipo menor preço global, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual locação de medidores de velocidade para fiscalizar seções não semafORIZADAS e semafORIZADAS, de interesse da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Defesa Civil e de Vigilância Pública do Município de Itaitinga - CE, no Endereço Eletrônico Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço “www.bbmnetlicitacoes.com.br”. A abertura das propostas acontecerá no dia 05 de Outubro de 2023, às 10h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h15min do dia 05 de Outubro de 2023 (Horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3377-1361. **Itaitinga/CE. A Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Adjudicação e Homologação – Concorrência Pública Nº 2023.03.01.002. Considerando haver a comissão de licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de 02 (duas) escolas de 9 salas Padrão FNDE, conforme Termos de Compromissos nº 202142895-1 e 202142897-1, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo o ordenador(a) de despesas vem, adjudicar e homologar o presente Processo Administrativo de Licitação Concorrência Pública nº 2023.03.01.002, em favor da empresa: PMG Construcao e Locacao LTDA, pelo Valor Global de R\$ 15.662.914,52 (quinze milhões seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). **Boa viagem/CE, 22 de setembro de 2023.** Francisca Antonia da Silva Sampaio - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Extrato de Contrato – Concorrência Pública Nº 2023.03.01.002. Objeto: execução dos serviços de construção de 02 (duas) escolas de 9 salas Padrão FNDE, conforme Termos de Compromissos nº 202142895-1 e 202142897-1, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE. Dotação Orçamentária: 0502.12.361.0003.1.005. Elemento de Despesas: 44.90.51.00. Vigência do Contrato: até 840 (oitocentos e quarenta) dias. Contratada: PMG Construcao e Locacao LTDA. assina pelo(a) contratado(a): José Randal de Mesquita Neto. Assina pelo (a) Contratante: Francisca Antonia da Silva Sampaio. Valor Global: R\$ 15.662.914,52 (quinze milhões seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). Data de Assinatura do Contrato: 22 de setembro de 2023. **Boa Viagem/Ce, 22 de setembro de 2023.** Francisca Antonia da Silva Sampaio – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Resultado do Julgamento de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação do edital de Tomada de Preços nº 26.05.2023.01-TP, cujo o objeto é a contratação de empresa para reforma/requalificação de 03 (três) escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Santana do Cariri-CE. Licitantes Habilidosos: HB Serviços de Construção LTDA-ME; Eletroport Serviços, Projetos e Construções LTDA; Construtora Exito Eireli-EPP; Ágape Engenharia e Serviços LTDA; Roma Construtora LTDA; Pablo e Gonçalves Pinheiro EIRELI; Araguaia Empreendimentos LTDA; Flay Engenharia Empreendimentos. Licitantes Inabilitados: ECOS Construções; A.I.L Construtora LTDA-ME; FVP Serviços- ME, CJR Construtora LTDA. O relatório completo do Julgamento poderá ser consultado no site “licitacoes.tce.ce.gov.br”, santanadocariri.ce.gov.br, bem como na Sala da Comissão de Licitação. Fica aberto o prazo recursal (art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93). **Santana do Cariri, 22 de setembro de 2023.** Lucas Justino Caetano – Presidente em Exercício.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Instrumento Contratual Nº 18.01.01/2022.05.11. O Secretário de Educação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº 18.01.01/2022.05; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE junto a Secretaria de Educação de Amontada; Unidade Administrativa: Secretaria de Educação -CNPJ Nº 41.923.828/0001-07; Dotação Orçamentária: 0901.12.306.0410.2.039, 0901.12.306.0410.2.040, 0901.12.306.0410.2.041, 0901.12.306.0410.2.042; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Vigência: 31/12/2023; Valor Global: R\$ 1.010.159,50 (hum milhão e dez mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Contratada: Vicente de Carvalho Santos - EPP-CNPJ nº. 23.584.940/0001-70; Assina pela Contratante: Jerffson Bruno Oliveira-CPF nº 031.623.723-05; Assina pela Contratada: Vicente de Carvalho Santos-CPF nº 715.872.093-49. **Amontada-CE, 16 de janeiro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Instrumento Contratual Nº 13.02.01/2023.05.03. O Secretário de Educação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº 13.02.01/2023.05; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE junto a Secretaria de Educação de Amontada; Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - CNPJ Nº 41.923.828/0001-07; Dotação Orçamentária 1901.12.306.0410.2.117-A.E.E.F., 1901.12.306.0410.2.116-A.E.E.I., 1901.12.306.0410.2.118-A.E.E.J.A., 1901.12.306.0410.2.119-A.E.A.E.E; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Vigência: 31/12/2023; Valor Global: R\$ 1.616.811,59 (hum milhão, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos); Contratada: Comercial Ellen LTDA EPP-CNPJ nº. 13.403.884/0001-77; Assina pela Contratante: Jerffson Bruno Oliveira-CPF nº 031.623.723-05; Assina pela Contratada: Francisco Adriano de Sousa - CPF nº. 870.947.973-20-49. **Amontada-CE, 13 de abril de 2023.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 13.008/2023-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, cujo objeto: Construção de uma escola municipal de ensino fundamental localizado na margem da Rodovia CE 282, Conjunto Gama, Icó/CE, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia 30/10/2023, às 14:30h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo do Instrumento Contratual Nº 18.01.01/2022.05.11. O Secretário de Educação, torna público o Extrato do 1º Aditivo do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº 18.01.01/2022.05; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender ao programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE Junto a Secretaria de Educação de Amontada; Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - CNPJ Nº 41.923.828/0001-07; Valor Global após Acréscimo: R\$ 1.262.315,46 (hum milhão, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e quinze reais e quarenta e seis centavos); Contratada: Vicente de Carvalho Santos - EPP-CNPJ n.º 23.584.940/0001-70; Assina pela Contratante: Jerffson Bruno Oliveira-CPF nº 031.623.723-05; Assina pela Contratada: Vicente de Carvalho Santos-CPF n.º 715.872.093-49. **Amontada-CE, 16 de janeiro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Instrumento Contratual Nº 18.03.01/2022.06. O Secretário de Educação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 18.03.01/2022.06; Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, orinundas de poços artesanais para suprir as demandas de 26 (vinte e seis) escolas e Centros Educacionais localizados na Zona Rural do Município de Montada; Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - CNPJ Nº 41.923.828/0001-07; Dotação Orçamentária: 0801.12.361.0600.2.048; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Vigência: 12 Meses; Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); Contratada: Thomas Rafael de Alencar - CNPJ n.º 17.700.164/0001-24; Assina pela Contratante: Jerffson Bruno Oliveira-CPF nº 031.623.723-05; Assina pela Contratada: Thomas Rafael de Alencar-CPF n.º 044.703.603-33. **Amontada-CE, 07 de abril de 2022.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SEGEPE
– O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 001/2023 - SEGEPE, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica especializada com notória reputação técnico-profissional, para planejar, elaborar, organizar e realizar concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Russas/CE nos Termos da Lei Municipal Nº 1.623, de 17 de agosto 2016, de acordo com as especificações e quantidades de vagas constantes neste Termo de Referência, do Tipo Técnica e Preço, no dia 25 de Outubro de 2023, às 09h, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, bairro Ypiranga, Russas, Ceará, ocasião na qual serão recebidos os envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços.** O edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 17h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, N° 01, Russas/CE). **Russas-CE, 22 de Setembro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – SEMED
– O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **10 de Outubro de 2023, às 09h**, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de Uma Creche PRÓ-INFÂNCIA Tipo 2, na Rua: Dr. Hermenildo Rodrigues Santiago, Bairro: Vila Ramalho no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal da Educação e Desporto Escolar-SEMED.** Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, N° 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 17h. **Russas-CE, 22 de Setembro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) – Tomada de Preços nº 2023.08.08.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.08.08.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – Feitosa Assessoria Contabil & Apoio Administrativo, sagrou-se vencedor junto ao lote 01, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil quinhentos reais), Office Administração e Contabilidade, sagrou-se vencedor junto ao lote 02, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), F. Sousa Consultoria Assessoria Administrativa, sagrou-se vencedor junto ao lote 03, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 22 de setembro de 2023. Luís Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti – Aviso de Credenciamento - Chamamento Público Nº 007/2023-SMS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamamento Público Nº 007/2023-SMS, para o Credenciamento de Candidatos, pessoas jurídicas, para serem prestadores de Serviços de Saúde ao Município de Mauriti/Ce, para a realização de procedimentos SUS, pertinentes aos grupos 02, 03 e 07, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até às 10:00h do dia 11/10/2023, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Sr. Martins, S/N, Bairro Bela Vista - Mauriti/CE. Abertura dos envelopes dia 11/10/2023 às 10:00h. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação na sala da Comissão de Licitação no endereço mencionado, no horário de 08:00 às 14:00h e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e <https://www.mauriti.ce.gov.br>. **Mauriti/CE, 22 de setembro de 2023. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Infraestrutura por intermédio do(a) Presidente(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2906.01/2022 TP, tipo menor preço, para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Barreiro, Distrito de Flecheiras, deste Município, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi, informa que a empresa: Construtora & Serviços Sobralense EIRELI, com valor total de R\$ 730.483,52 (Setecentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), teve seu contrato assinado com data de 23 de Junho de 2023 e tem validade até 23 de Junho de 2024. Procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O mapa completo do processo encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br>. **Trairi/CE 22 de Setembro de 2023. Antônio Eudes Filho - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Infraestrutura por intermédio do(a) Presidente(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0407.01/2022 TP, tipo menor preço, para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do bairro campo de aviação, deste Município, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi-Ce, informa que foi Adjudicado e Homologado o seguinte certame com vencedora a empresa: LB Construções EIRELI, com valor total de R\$ 967.525,74 (Novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos). Procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O mapa completo do processo encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br>. **Trairi/CE 22 de Setembro de 2023, Antônio Eudes Filho - Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-TP – Que tem como **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca na Localidade de São Domingos no Município de Caridade/CE, nos moldes do Convênio Nº 040/2023-MAPP: 2113, Conf. Projeto Básico Anexo I. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará Abrindo as Propostas de Preços referente a esta Licitação no dia **26 de Setembro de 2023, às 10h.** **José Ribamar Leitão Arruda – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Infraestrutura por intermédio do(a) Presidente(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2906.01/2022 TP, tipo menor preço, para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do bairro Barreiro, Distrito de Flecheiras, deste Município, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi, informa que foi Adjudicado e Homologado o seguinte certame com vencedora a empresa: Construtora & Serviços Sobralense EIRELI, com valor total de R\$ 730.483,52 (Setecentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O mapa completo do processo encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi/CE 22 de Setembro de 2023, Antônio Eudes Filho - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Infraestrutura por intermédio do(a) Presidente(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0107.01/2022 TP, tipo menor preço, para construção de uma praça pública na localidade de barreiro, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi-CE, informa que foi Adjudicado e Homologado o seguinte certame com vencedora a empresa: MV & R Locação e Construção – EIRELI, com valor total de R\$ 1.066.909,32 (hum milhão, sessenta e seis mil, novecentos e nove reais e trinta e dois centavos). Procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O mapa completo do processo encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi/CE 22 de Setembro de 2023, Antônio Eudes Filho - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.09.19.001-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.09.19.001-TP, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a reforma e ampliação da E.E.F.T.I Rosa Ribeiro Lopes na Localidade do Riacho Fundo no Município de Cascavel – CE. A Sessão será realizada no dia 11 de Outubro de 2023 às 09h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min às 12h00min e no seguinte sitio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. **Fábio Gomes Oliveira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Infraestrutura por intermédio do(a) Presidente(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0407.01/2022 TP, tipo menor preço, para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do bairro Campo de Aviação, deste Município, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi-CE, informa que a empresa: LB Construções EIRELI, com valor total de R\$ 967.525,74 (Novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), teve seu contrato assinado com data de 23 de Junho de 2023 e tem validade até 23 de Junho de 2024. Procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O mapa completo do processo encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi/CE 22 de Setembro de 2023, Antônio Eudes Filho - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Infraestrutura por intermédio do(a) Presidente(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0107.01/2022 TP, tipo menor preço, para construção de uma praça pública na localidade de Barreiro, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi-CE, informa que a empresa: MV & R Locação e Construção – EIRELI, com valor total de R\$ 1.066.909,32 (hum milhão, sessenta e seis mil, novecentos e nove reais e trinta e dois centavos), teve seu contrato assinado dia 05 de Julho de 2023 com validade até 05 de Julho de 2024. Procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O mapa completo do processo encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi/CE 22 de Setembro de 2023, Antônio Eudes Filho - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Julgamento das Propostas. O Presidente da Comissão de Licitação de Jaguaruana – CE, torna público o resumo do resultado de julgamento da proposta da Tomada de Preços nº 2023.06.14.05-TP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços consultoria em controle interno junto ao instituto de previdência dos servidores Municipais de Jaguaruana - CE, Sagrou-se vencedora a empresa F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). Empresa 2ª colocada: L. F. DE Holanda Junior – ME valor R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); Empresa 3ª colocada: INNOVA Serviços & Assessoria LTDA, valor R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais); Empresa 4ª colocada: AV Assessoria Contabil e Informatica LTDA – ME, valor R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Empresa 5ª colocada: J P Assessoria e Serviços – ME, valor R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” do vigente Estatuto de Licitações. Maiores informações na sala de licitação situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, - Centro – Jaguaruana - Estado do Ceará. **Jaguaruana – CE, 13 de setembro de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.02/TP – O Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Antônio Vitor Nobre de Lima, inscrito no CPF nº 006.045.043-65, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Nº 23.23.02/TP, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.23.02/TP, Tipo Menor Preço Global, cujo **OBJETO** é a Escolha da Proposta Mais Vantajosa para a Pavimentação em pedra poliédrica na Localidade de Itacoatiara no Distrito de Arapari no Município de Itapiopoca-CE, mediante o Regime Empreitada Por Preço Global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto Licitado em favor da empresa: **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na Fazenda Vázea dos Bois, S/Nº, casa 02, Bairro Zona Rural, CEP- 62640-00, Pentecoste/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.042.893/0001-02, pela Proposta Mais Vantajosa com **VALOR GLOBAL de R\$ 508.038,82** (Quinhentos e Oito Mil, Trinta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos). **Itapipoca-CE, 22 de Setembro de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO N° 23.23.02/TP-01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.02/TP – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Pavimentação em pedra poliédrica na localidade de Itacoatiara no Distrito de Arapari no Município de Itapiopoca-CE. **EMPRESA CONTRATADA:** **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.042.893/0001-02, com **VALOR GLOBAL de R\$ 508.038,82** (Quinhentos e Oito Mil, Trinta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Setembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Antônio Vitor Nobre de Lima e, pela Contratada, Victor Sousa de Castro Alves. **Itapipoca-CE, 22 de Setembro de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Licitação. Torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 2109.01.23-PE, cujo objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barreira/CE. Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 06/10/2023. Início da disputa: 09:00 horas do dia 06/10/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bllcompras.com e <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br> (85) 3331-1567. **João Batista Paz Romão - Pregoeiro.**

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 22.08.01/2023-DIVERSAS. **Objeto:** Aquisição de material permanente para atender as necessidades da secretaria de assistência social e secretaria de desenvolvimento econômico e empreendedorismo do município de Tabuleiro do Norte/ce. **Tipo:** Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 05 de outubro de 2023 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 05 de outubro de 2023 as 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleironorte.ce.gov.br. Antônio Jean da Silva – Pregoeiro.

*** *** ***

SOULMED HEALTH LTDA - CNPJ n.º 48.940.395/0001-39 - NIRE: 23202455270 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS - Nos termos do que disposto nos arts. 1.152, §3º e 1.072, todos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2022, ficam os senhores Sócios da SOULMED HEALTH LTDA, sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23202455270, inscrita no CNPJ sob o nº 48.940.395/0001-39, com sede na Avenida Antônio Sales, nº 1317, sala 18, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-101, convocados para se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada às 09 horas da dia 04 de outubro de 2023, na sede da Sociedade, a fim de deliberarem acerca de: a) aumento do capital social da Sociedade mediante a emissão de novas quotas; b) destituição do administrador Napoleão Montenegro Barrocas Filho. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.
Victor Luís Lima Moreira - Administrador, **José Iramar da Rocha Moreira** - Administrador.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.09.18.01-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitacões do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.18.01-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ATIVIDADES RECREATIVAS/COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de outubro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de setembro de 2023, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 21 de setembro de 2023. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Extrato de Contratos - O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público os Extratos de Contratos do Pregão Eletrônico nº 0012807.2023, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÚRUOCA-CE. Contratadas MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30, contrato nº 0012807.2023-01, R\$: 7.963,74, JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.380.220/0001-75, contrato nº 0012807.2023-02, R\$ 137.100,00, POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ:37.990.239/0001-66, contrato nº 0012807.2023-03, R\$ 9.327,14, F G MARQUES COMERCIO, CNPJ:38.539.894/0001-65, contrato nº 0012.807.2023-04, R\$ 34.899,99. Vigência dos contratos:18/09/2023 A 31/12/2023. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ-CPSRM - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2109.01/2023-PE. JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (até 30% de reposição de peças) em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Policlínica Regional Senador Almir Pinto e do CEO Regional Neusa Prado Gondim de Oliveira junto ao Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do edital. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08:59h do dia 06 de Outubro de 2023. Endereço Eletrônico onde está disponível o edital: www.comprasnet.gov.br, www.tce.ce.gov.br e www.consortiodesaudemaracanau.com.br a partir da data dessa publicação. Juliana Barbosa do Nascimento - Pregoeira – Maracanaú-CE, 25 de setembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – CEARÁ – AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO – A PREGOEIRA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CEARÁ, COMUNICA E Torna PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 09:00 (NOVE HORAS), SERÁ DADA A CONTINUAÇÃO DOS ATOS REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.08.08.01-CM, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE. O PROCESSO DE LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00HORAS NA RUA CICERO ALENCAR, 108 – CENTRO – CEP: 63.605-000. PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023. FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA – PREGOEIRA OFICIAL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Instrumento Contratual N° 13.02.01/2023.05.01. O Secretário de Educação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº 13.02.01/2023.05; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE junto a Secretaria de Educação de Amontada; Unidade Administrativa: Secretaria de Educação -CNPJ Nº 41.923.828/0001-07; Dotação Orçamentária: 1901.12.306.0410.2.117-A.E.E.F., 1901.12.306.0410.2.116-A.E.E.I., 1901.12.306.0410.2.118-A.E.E.J.A., 1901.12.306.0410.2.119-A.E.E.E.; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Vigência: 31/12/2023; Valor Global: R\$ 219.503,87 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e três reais e oitenta e sete centavos); Contratada: Gabriel Henrique Amora Santana ME-CNPJ nº 37.984.495/0001-40; Assina pela Contratante: Jerffson Bruno Oliveira-CPF nº 031.623.723-05; Assina pela Contratada: Gabriel Henrique Amora Santana-CPF nº 089.404.863-58. **Amontada-CE, 12 de abril de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE CANCELAMENTO - CANCELAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N° 007/2023. A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento da chamada pública N° 007/2023, com abertura prevista para o dia 28 de setembro de 2023, às 07:00 horas, tendo por objeto o Credenciamento de hospital e/ou casa de apoio, especializada ou referenciada para receber pacientes com transtornos mentais graves e que estejam em crises, além de dependentes químicos, para atender as demandas da população necessitada, de interesse da secretaria municipal de saúde de várzea alegre/ce, por inconsistências na convocação editalícia,desta forma, em outro momento, a Administração Pública providenciará a contratação dos serviços em questão. **Várzea Alegre/CE, 22 de setembro de 2023. Emmanuel Abreu Pedreira, Presidente da Comissão de Chamamento Público.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. 034/2023-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços N°. 034/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e modernização da Praça do Rosário, na sede do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data de Abertura: 11/10/2023 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitacões, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/ Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H – Presidente da Comissão de Licitacão: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba Do Norte - CE, 22/09/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitacão.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SEAFIN. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 016/2023-SEAFIN– Objeto: Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprir as necessidades das secretarias do município de Guaraciaba do Norte-CE– Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 17h– Local de Realização da Licitação:<https://bnc.org.br> – Data de Abertura:06/10/2023 – Horário:08H30MIN–**Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. Guaraciaba do Norte - CE, 22/09/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 029/2023-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 029/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços De Reparos De Trecho De Rede De Drenagem Pluvial No Bairro Jardins No Município De Guaraciaba Do Norte-Ce. – Habilitadas: Construtora Moraes Ltda; Apla Comércio, Serviços, Projetos E Construções Ltda; Modular Engenharia Ltda; V6 Construtora E Assessoria Técnica Ltda; Aqua Construtora E Comercio; L B Construções Ltda; J C De Aguiar Engenharia E Construções; North Empreendimentos E Serviços Ltda E Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda. – Inabilitadas: Fortalece Construtora Ltda. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 03/10/2023 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 22/09/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Revogação - Tomada de Preços Nº 002/2023-TP. Objeto: contratação de serviços jurídicos para assessoramento na condução de atos administrativos e assistência técnica nas demandas judiciais, para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Pedra Branca/CE. Será revogada após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º, combinado com, o Art. 109, Inc I, Alínea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Rua Fortunato Silva, S/nº, Centro Administrativo Cesário Mendes. **Pedra Branca-Ce, 22 de Setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Instrumento Contratual Nº 10.11.01/2022.06.02. O Secretário de Educação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 10.11.01/2022.06; Objeto: aquisição de gás GLP (gás liquefeito de petróleo) de interesse da Secretaria de Educação do Município de Amontada; Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - CNPJ Nº 41.923.828/0001-07; Dotação Orçamentária: 0901.12.122.0100.2.035, 0901.12.361.0600.2.044; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Vigência: 31/12/2023; Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Contratada: Super Jota P Comercial de Gás LTDA-CNPJ nº 11.652.372/0001-19; Assina pela Contratante: Jerffson Bruno Oliveira-CPF nº 031.623.723-05; Assina pela Contratada: Pedro Jacinto Oliveira Sobrinho-CPF nº 035.250.803-52. **Amontada-CE, 18 de janeiro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2209.01/2023, que será realizado no dia 09 de Outubro de 2023, às 14h30min, (Horário de Brasília), conforme especificado no Edital, cujo Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de materiais diversos para o desenvolvimento de projetos vinculados à Secretaria de Assistência Social de Morrinhos, o qual encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Morrinhos – Ce, 22 de Setembro de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira/CE, torna público a Homologação da Tomada de Preços Nº 2006.01/2022-TP, cujo o objeto é a Contratação da prestação de serviços para construção de praças públicas nas localidades de Olho Dágua e Croatá, construção de passagem molhada na localidade de Uruá Município de Barreira/CE, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, a Vencedora: Tomaz Construções EIRELI - ME, com o valor R\$ 430.523,20 (Quatrocentos e trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos). Para mais informações, junto ao setor de licitações, à Rua Lúcio Torres 622, Centro, Barreira-CE, contato: (85) 3331-1567. **Barreira/CE, 22 de setembro de 2023. João Batista Paz Romão - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Instituto Agropolos do Ceará – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 8535/2023 – BB Nº 1020732. Objeto: Contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual, com motorista, por meio de ônibus, vans e micro ônibus visando atender as necessidades da execução das demandas do Instituto Agropolos do Ceará, em sessão a se realizar no dia 06 de outubro de 2023 com abertura de propostas às 9h, pelo Sistema Eletrônico: Licitacoes-e, endereço de acesso ao Sistema: www.licitacoes-e.com.br. O edital e informações, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160, Dionísio Torres, Fortaleza - CE e/ou www.institutoagropolos.org.br. **Fortaleza, 25 de setembro de 2023. Danielle Maria de Oliveira – Pregoeira do Instituto Agropolos do Ceará.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo do Instrumento Contratual Nº 18.03.01/2022.06. O Secretário de Educação, torna público o Extrato do 1º Aditivo do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 18.03.01/2022.06; Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, oriundas de poços artesianas para suprir as demandas de 26 (vinte e seis) escolas e Centros Educacionais localizados na Zona Rural do Município de Montada; Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - CNPJ Nº 41.923.828/0001-07; Dotação Orçamentária: 1901.12.361.0600.2.121; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Vigência: 07/04/2024; Assina pela Contratante: Jerffson Bruno Oliveira-CPF nº 031.623.723-05; Assina pela Contratada: Thomas Rafael de Alencar-CPF nº 044.703.603-33. **Amontada-CE, 31 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.1 - SRP, sendo o seguinte: A empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, com a melhor oferta para o lote único, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Barbalha/CE, 22 de setembro de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.08.09.1-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Clube de Vaquejada Joaquim Emídio Pinheiro do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, tendo como Vencedora a Empresa: I P N Construcoes e Servicos LTDA, com valor de R\$ 330.033,65 (trezentos e trinta mil e três reais e sessenta e cinco centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Deputado Irapuan Pinheiro, 22 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Umari - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.09.22.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF sob medida, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Umari/CE. Abertura: 06 de outubro de 2023, a partir das 9h00min. Maiores informações na sede da CPL no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 22 de setembro de 2023. Thalia Pinheiro da Silva - Pregoeira Oficial.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 15/2023-SEDUC. Comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Outubro de 2023, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2023-SEDUC – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (móvels, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos) destinados a atender as Secretarias Municipais, pelo sistema Licta+Brasil– www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 22 de setembro de 2023.** Erochânia Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – Aviso de Revogação. A Central de Licitações comunica aos interessados a Revogação da Chamada Pública Nº 01.07.2023-IN. Objeto: Prestação de serviços em saúde pública na rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência e realização de atendimentos de equipe multidisciplinar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para suprir a demanda dos Municípios Consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde no Centro Especializado em Reabilitação – CER. Informações nos site www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <http://cpsmsobral.ce.gov.br/licitacoes/>. **Andréa Silveira de Assis Linhares – Diretora Executiva. Sobral (CE), 25 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Adiamento de Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.07.20.01 – Diversas Secretarias/PMI. O Município de Irauçuba torna público que Adia o recebimento das propostas do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.07.20.01, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, que permanecerá disponível até às 17h00min do dia 06/10/2023, com data de abertura de propostas: 09/10/2023 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação do Termo de Adiamento. **Irauçuba/CE, 22 de setembro de 2023.** Maria Josiane Carneiro Braga – Secretária de Administração.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Edital de Chamamento Nº 003/2023 - Processo de Nº 2023.09.05.01. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE. Credenciamento e Recebimento da Documentação: Até o dia 16 de outubro de 2023, às 09h00min. Local de Recebimento: Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Walmar Braga, nº 507, Centro. Irauçuba/CE. (Por trás da Igreja Matriz). Informações e Dúvidas através do e-mail: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba/CE, 22 de setembro de 2023.** Alessandra Braga de Sousa – Secretária da Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul – Aviso. O Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de setembro de 2023, às 09:00 horas, na Rua Joaquim Vicente Machado No. 85, Bairro Vila Bancária, Lavras da Mangabeira/CE, abrirá os envelopes das propostas de preços referentes à Concorrência Pública Nº 2206.01/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de galpões de triagem e compostagem, junto Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro-Sul. **Lavras da Mangabeira - CE, 22 de setembro de 2023.** Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 3º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 002/2022.03.01 resultante da Concorrência Pública nº 002/2022.03. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 183/Cidades/2022 (MAPP 5706). Assinatura: 08.09.2023. Vigência: 60 (sessenta) dias. Contratada: DH Construções Serviços e Locações Ltda EPP. Assina p/ Contratada: Francisco Daniel Araújo. Assina p/ Contratante: Josenir Lobo Fonteles. **Uruburetama/CE, 08 de setembro de 2023.** À Comissão.



*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 002/2022.03.01 resultante da Concorrência Pública nº 002/2022.03. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 183/Cidades/2022 (MAPP 5706). Assinatura: 15.05.2023. Vigência: 60 (sessenta) dias. Contratada: DH Construções Serviços e Locações Ltda EPP. Assina p/ Contratada: Francisco Daniel Araújo. Assina p/ Contratante: Josenir Lobo Fonteles. **Uruburetama/CE, 15 de maio de 2023.** À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 002/2022.03.01 resultante da Concorrência Pública nº 002/2022.03. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 183/Cidades/2022 (MAPP 5706). Assinatura: 13.07.2023. Vigência: 60 (sessenta) dias. Contratada: DH Construções Serviços e Locações LTDA EPP. Assina p/ Contratada: Francisco Daniel Araújo. Assina p/ Contratante: Josenir Lobo Fonteles. **Uruburetama/CE, 13 de julho de 2023.** À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 003/2022.03.01 resultante da Concorrência Pública nº 003/2022.03. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 182/Cidades/2022 (MAPP 5679). Assinatura: 16.06.2023. Vigência: 90 dias. Contratada: Zenedini Zidame Sampaio Cavalcante Construções EPP. Assina p/ Contratada: Zinedini Zidane Sampaio Cavalcante. Assina p/ Contratante: Josenir Lobo Fonteles. **Uruburetama/CE, 16 de junho de 2023.** À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 001/2022.03.01 resultante da Concorrência Pública nº 001/2022.03. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 140/Cidades/2022 (MAPP 5486). Assinatura: 10.07.2023. Vigência: 120 dias. Contratada: Marea Locação e Serviços LTDA ME. Assina p/ Contratada: José Carneiro da Costa Neto. Assina p/ Contratante: Josenir Lobo Fonteles. **Uruburetama/CE, 10 de julho de 2023.** À Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.059/2023-PE**, cujo o objeto é a **Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal do Município de Ubajara - CE**, com abertura prevista para o dia **27.09.2023, às 09:00hs**, para o dia **06.10.2023**, no mesmo horário. Ubajara/CE, 22 de Setembro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 26/09/2023, às 14h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 007/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria Alexandrina Nogueira Marques, no Município de Tauá/CE. **Wandebergue Paulino de Oliveira – Presidente da Comissão Especial de Licitação. Tauá-CE, 22 de setembro de 2023.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 003/2022.03.01 resultante da Concorrência Pública nº 003/2022.03. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 182/Cidades/2022 (MAPP 5679). Assinatura: 14.09.2023. Vigência: 90 dias. Contratada: Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções EPP. Assina p/ Contratada: Zinedini Zidane Sampaio Cavalcante. Assina p/ Contratante: Josenir Lobo Fonteles. Uruburetama/CE, 14 de setembro de 2023. À Comissão

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.047/2023-TP - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, vem informar que se realizará no dia **27/09/2023**, às **10:00hs**, a sessão de abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS dos participantes habilitados do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.047/2023-TP**, cujo objeto é a **Construção de uma Praça e Arena Esportiva no Bairro Nossa Senhora de Lourdes no Município de Ubajara - CE**. Ubajara - CE, 22 de Setembro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.036/2023-CP - O Presidente da CPL do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.036/2023-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Luis Ribeiro da Silva, no distrito de Jaburuna, no Município de Ubajara - CE**. **VENCEDORA: A F VIEIRA CONSTRUÇÕES - R\$ 2.546.287,47 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**. Ubajara - CE, 22 de Setembro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 28 de setembro de 2023, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, estará abrindo os envelopes de propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 0104.01/2022-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de adequação de terreno localizado no planalto dos cadeiras para receber Projeto de Areninha do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Esporte do Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 22 de setembro de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL**.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Revogação - Concorrência Nº 008/2022-CP. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de escola de 13 (treze) salas no Residencial Fonteneli no Município de Pedra Branca/CE. Será revogada após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º, combinado com, o Art. 109, Inc I, Alínea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Rua Fortunato Silva, S/nº, Centro Administrativo Cesário Mendes. **Pedra Branca-Ce, 22 de setembro de 2023. Francisco Luciano Rodrigues de Souza - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Revogação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Cascavel através da secretaria abaixo mencionada, comunica a Revogação do Pregão Eletrônico nº 2508.01/2023, destinada a seleção de melhor proposta visando futuras e eventuais aquisições de piçarra para a recuperação de estradas vicinais, junto Secretaria de Obras do Município de Cascavel – CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei 8.666/93. **Eduardo Florentino Ribeiro - Secretário de Obras. Cascavel/CE, em 22 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Outubro de 2023, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 2209.02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação da Avenida Beira Rio no Município de Morrinhos. O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – CE. 22 de Setembro de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ - O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Croatá comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Outubro de 2023, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2109.01/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara Municipal de Croatá à Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153 - Centro/Croatá - CE, 25 de Setembro de 2023. **ANTONIO TIAGO RIBEIRO NUNES - Presidente CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Concorrência N.º 0609.01.2023.CP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que até às 09:00 horas do dia 25 de outubro de 2023, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o N.º 0609.01.2023.CP, com fins a requalificação urbana e reforma da praça pública no entorno da Igreja Matriz Sede do Município de Trairi-CE. Maiores informações: pelo email: comissaodelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Antonio Eudes de Lima Filho - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 06 de outubro de 2023, às 9h00min, através do endereço: www.bllcompras.org.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 018/2023.02, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes para atendimento ao Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 – Centro e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama, 22 de setembro de 2023. Elinaldo Dutra – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Notificação - Processo Administrativo Nº 1409.01/2023, Ref. Pregão Eletrônico nº GM-PE018/22-SRP. A Prefeitura Municipal de Independência, Estado do Ceará, declara a empresa A. J. de Sousa Comercial de Pneus e Servicos LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.539.642/0001-17, impedida de licitar e contratar com o Município de Independência pelo prazo de 05 (cinco) anos, devidamente prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sendo-lhe, ainda, aplicada multa no valor de R\$ 4.430,29 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e vinte e nove centavos). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, “F” da Lei Federal nº 8.666/93. **Independência/CE, 21/09/2023.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 13.007/2023-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, cujo objeto: Construção de uma escola municipal de ensino fundamental com 13 salas padrão FNDE, localizada do Distrito de Icozinho, Icó/CE, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia 30/10/2023, às 09:30h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisa Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas, torna público a Suspensão do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP013/2023, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA NA LOCALIDADE DE PEREIROS - ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CE. A motivação da referida suspensão trata-se de correções das planilhas orçamentárias do projeto básico. Nova Russas, 22 de setembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2150901/2023 – Data de Abertura: 10/10/2023, às 8:30h. OBJETO: Contratação de Serviços de execução de Reformas de 07 (sete) Unidades Escolares. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com. Massapê-CE., 15/09/2023. **Sandra Maria Mota do Nascimento, Sec. de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Adiamento - Tomada de Preços Nº 07/23/TP-DS. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga, comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 07/23/TP-DS, com abertura prevista para o dia 27/09/2023 às 09h00min, passará a ser realizada no dia 04/10/2023 às 09h00min na sala da Comissão de Licitação. **Ipaporanga, 22 de setembro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 27/09/2023, às 9h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 009/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEIF Centro Educacional Betesda, no Município de Tauá/CE. **Wandebergue Paulino de Oliveira – Presidente da Comissão Especial de Licitação. Tauá-CE, 22 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 27/09/2023, às 14h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 010/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão, no Município de Tauá/CE. **Wandebergue Paulino de Oliveira – Presidente da Comissão Especial de Licitação. Tauá-CE, 22 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 26/09/2023, às 09h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 006/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Teresa Aragão Serra, no Município de Tauá/CE. **Wandebergue Paulino de Oliveira – Presidente da Comissão Especial de Licitação. Tauá-CE, 22 de setembro de 2023.**

*** *** ***



DESTINADO(A)